ANNO XLIX. NUMERO 266 — QUARTA FEIRA 19 DE NOVEMBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $20

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . . [illegible]
Por nove ditos idem . . . . [illegible]
Por um anno idem . . . . [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Just Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1873.

1.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco de Figueirôa Faria, amanuense do arsenal de guerra, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde, a contar do dia 1º do corrente.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Mande V. Exc. pôr em liberdade os recrutas, José Francisco dos Santos e Manoel José Mauricio, visto serem incapazes para o serviço militar, segundo o termo de inspecção annexo ao seu officio de 6 do corrente sob n. 901.

— Ao director do arsenal de guerra. — Faça Vmc. opportunamente receber e recolher a esse arsenal 4 caixões que, segundo os conhecimentos juntos, devem vir da côrte no vapor *Pará*; sendo dous com armamento e dous com medicamentos, destinados, estes ao hospital militar e aquelle ao 9º batalhão de infantaria, e bem assim um outro caixão contendo duas cornetas destinadas á provincia do Rio Grande do Norte, para onde deverão ser enviadas na primeira occasião.

— Ao engenheiro das obras militares.—Representando o Exm. brigadeiro commandante das armas em officio de 6 do corrente sob n. 903 estar prestes a desabar a coberta de um pequeno compartimento contiguo á secretaria do 2º batalhão de infantaria, no quartel das Cinco Pontas, recommendo a Vmc. que com urgencia me apresente o orçamento dos reparos que são alli precisos.

— Ao conselho de compras do arsenal de marinha.—Autoriso o conselho de compras de marinha a promover a acquisição dos objectos de material da armada, mencionados em seu officio de 5 do corrente, os quaes são precisos para provimento do respectivo almoxarifado.

— Ao consul de S. M. britanica.—Em resposta ao officio que na data de 5 de agosto ultimo me dirigio o Sr. Bentinck W. Doyle, consul de S. M. britanica, nesta provincia, relativamente á prisão á requisição desse consulado, dos marujos inglezes, por faltas commettidas a bordo dos seus navios, tenho a dizer que a unica prisão civil existente nesta capital é a casa de detenção, onde o Sr. consul, mediante a necessaria requisição, poderá fazer recolher taes marinheiros; sendo que as demais prisões são militares e além de não disporem de guardas sufficientes, só podem a ellas ser recolhidos os militares ou os que tiverem titulos que lhes dêm direito ás honras concedidas áquelles. Com este motivo renovo ao Sr. Bentinck W. Doyle as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração.

3.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1576, de hoje datado, resolve exonerar do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Bom Jardim o cidadão João Lopes Delgado Leal.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1576, de hoje datado, resolve nomear o alferes do corpo de policia, Francisco Pereira Lagos para o cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Bom Jardim.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1567, de hoje datado, resolve exonerar, a seu pedido, Taurino Lourenço de Rezende Rangel do cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Bom Jardim, e a bem do serviço publico Feliciano Jeronymo Corrêa de Amorim do de 3º supplente do dito subdelegado.

— O presidente da provincia, de acordo com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1567, de hoje datado, resolve nomear para os cargos de 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo de Bom Jardim os cidadãos seguintes, na ordem de sua collocação: João Capitulino de Aquino Guerra, José Januario Pereira de Queiroz.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Para satisfazer o disposto no aviso junto por copia, do ministerio dos negocios de agricultura, commercio e obras publicas, de 29 de agosto ultimo, remetta me V. S., com urgencia, uma relação de todos os jornaes que se imprimem nesta provincia, com as declarações constantes do mencionado aviso.

— Ao mesmo. - Consta de officio do Exm. presidente da provincia de Sergipe, ter vindo para esta capital, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, o réo Antonio, escravo, que tem de cumprir a pena de galés perpetuas, em que foi commutada a de morte, que lhe foi imposta pelo jury do termo de Simão Dias, da dita provincia; convindo que V. S. o faça seguir para o seu destino, com a necessaria segurança, na primeira opportunidade, fazendo seguir para Aracajú as 3 praças de policia, que vieram escoltando o dito sentenciado.

— Ao commandante superior de Caruarú.—Informe V. S. se o alferes da 5ª companhia do batalhão n. 27, a que allude o seu officio de 27 do mez proximo passado, está ou não fardado, e si o seu nome é Manoel ou Antonio Bezerra Maduro, como consta da matricula da secretaria desta presidencia, e veio na proposta, pela qual foi nomeado.

— Ao juiz de direito do Rio Formoso. — Envie Vmc. com urgencia copia das peças essenciaes do processo instaurado, por crime de moeda falsa nessa comarca a José Fabricio Gomes, como exige o aviso do ministerio da justiça, de 28 do mez proximo passado, copias que já foram solicitadas desse juizo.

— Ao juiz de direito da 1ª vara civel.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, a copia junta do decreto de 7 de abril ultimo, que commuta em galés perpetuas a pena capital imposta pelo jury do termo de Simão Dias, da provincia de Sergipe, ao criminoso, escravo, Antonio, o qual, segundo officio do presidente daquella provincia, veio para esta capital no vapor *Mandahú*, afim de ir para o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao commandante do corpo de policia.—Afim de satisfazer o aviso do ministerio da justiça, de 28 do mez proximo passado, envie Vmc com urgencia o mappa da força policial sob o seu commando, com declaração da votada e da effectiva, quanto tem de soldo, etapa e mais vantagens cada praça, comprehendidos, os officiaes, subalternos, inferiores, cabos e soldados.

— Ao mesmo. Póde Vmc. engajar no corpo sob o seu commando, sendo idoneos, os paisanos, José Claudino dos Santos, Felix de Moraes Leite de Souza e Izidro Alves do Nascimento, que, segundo seu officio n. 516, de 5 do corrente, foram em inspecção de saúde julgados aptos para o serviço.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S., para os devidos fins, que a 22 do mez proximo passado destacaram em Pesqueira 8 praças da guarda nacional, de conformidade com as ordens desta presidencia.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que a 25 do mez proximo passado entrou o cidadão Francisco de Castro Nunes no exercicio do cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Caruarú, no termo de S. Bento.

— Ao mesmo. - Communico a V. S., para os devidos fins, que a 25 do mez proximo passado, assumio o exercicio interino do cargo de juiz de direito da villa do Bonito o bacharel Angelo Cavalcante de Souza Coussêiro, para assistir á formação de culpa por crime de moeda falsa.

— Ao mesmo. - Communico a V. S., para os devidos fins, que a 3º do mez proximo passado reassumio o bacharel M. dos Anjos Barros o exercicio do cargo de juiz municipal de Ingazeira.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos fins, a inclusa portaria de Luiz de Barros Pereira Rego, agente nomeado para o correio da villa de Garanhuns, desta provincia.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. as contas juntas em duplicata, que me remetteu o director interino do arsenal de guerra com officio de 6 do corrente sob n. 485, afim de que mande pagar a quantia de 31$000, proveniente das despezas feitas com a conducção de diversas peças, armamento e utensilios do mesmo arsenal para o quartel do 9.º batalhão de infantaria do exercito.

— Ao mesmo. - Transmitto a V. S., para os devidos fins, o decreto junto de 23 do mez proximo passado, que concede ao juiz de direito Francisco de Assis d'Oliveira Maciel honras de desembargador, e bem assim a portaria de 28 do dito mez concedendo 30 dias de licença com metade do ordenado ao de Ouricury, bacharel Manoel Caldas Barretto, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Ao mesmo. - Expeça V. S. suas ordens no sentido de serem pagos ao sargento Felismino Beserra de Sobral, á vista da relação e pret juntos em duplicata, os vencimentos do destacamento da guarda nacional da villa do Bonito, relativos ao mez de agosto ultimo, conforme solicitou o respectivo commandante superior em officio de 2 do corrente.

— Ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o commandante superior do municipio de Tacaratú em officio de 23 de agosto ultimo, autoriso V. S. a mandar pagar a Flavio Gonçalves Lima, á vista dos inclusos prets em duplicata, os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas no districto de Campinas, a contar do 1.º de julho deste anno a 15 do citado mez de agosto, segundo indicam os mesmos prets.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que por aviso do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, de 29 de agosto ultimo, me foi declarado ter sido approvado o credito de 138$387, aberto sob minha responsabilidade para occorrer ao pagamento da quinta parte dos vencimentos do engenheiro Paulo José de Oliveira, durante o tempo que substituio o ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S Francisco.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Autoriso V. S., nos termos de sua informação de 5 do corrente sob n. 386, dada acerca do incluso requerimento, a mandar pagar o adiantamento da quantia de 400$000, a que tem direito Anna Ignez da Silva Ramos, professora da villa de Panellas, em virtude do art. 25 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864, afim de poder seguir para aquella villa, onde vai exercer o seu magisterio.

— Ao mesmo. — A' vista da relação e conta a este appensas, mande V. S. pagar ao Dr. Manoel Pessoa de Siqueira Campos, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 6 do corrente sob n. 1567, a quantia de 104$400, proveniente da despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Flôres, segundo demonstram aquelles documentos.

— Ao mesmo. -Ao subdelegado do districto de Cruangy ou a seu procurador mande V. S. pagar, á vista do incluso recibo, que me foi remettido pelo Dr. chefe de policia com officio de 6 do corrente sob n. 1565, a quantia de 12$000, em que importou o aluguel da casa que n'aquelle districto serve de quartel ao respectivo destacamento, a contar de 17 de agosto d'este anno.

— Ao mesmo. — Recommendo a V. S. que, á vista da inclusa petição, mande pagar a Firmino Antonio Rodrigues, proprietario da casa que no districto dos Afogados serve de quartel ao respectivo destacamento, a quantia de 45$000, despendida durante tres mezes com o aluguel da referida casa, segundo requisitou o Dr. chefe de policia em officio de 6 do corrente, sob n. 1568.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a José Cavalcante de Albuquerque, ou ao seu procurador André de Abreu Porto, a quantia de 50$000, importancia de uma casinha de taipa desapropriada para a construcção da ponte de ferro do Tahyba na villa de Pão d'Alho, e á que elle tem direito, segundo informa o engenheiro chefe da repartição das obras publicas em officio de 4 do corrente sob n. 333, cobrindo o requerimento, que lhe remetto, do referido Cavalcante.

— Ao mesmo.—Communicando me o Exm. presidente das Alagôas em officio do 1.º do corrente ter mandado pagar nessa data a importancia, proveniente do sustento dos presos pobres d'aquella provincia, recolhidos á casa de detenção nesta capital; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a José Eleuterio de Azevedo, á vista do certificado annexo ao incluso requerimento, a primeira prestação na importancia de 1:258$181, proveniente do 2.º lanço da estrada de rodagem da cidade da Victoria a Gravatá, e á que tem direito em virtude do respectivo contracto.

Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, a guia junta de soccorrimento de tres praças do corpo de policia da provincia de Sergipe, que vieram escoltando um criminoso que tem de ir para o presidio de Fernando de Noronha.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. presidente do Pará. — Attendendo ao que no requerimento junto pede o soldado do 9.º batalhão de infantaria, Maximiano dos Passos Alves, rogo a V. Exc. se sirva de ministrar-me um documento comprobatorio da allegação que faz a referida praça, de haver, na qualidade de guarda nacional designado do 9.º batalhão dessa provincia, se apresentado voluntariamente para tomar parte na campanha do Paraguay.

— Ao provedor da Santa Casa da Misericordia. —Accusando a recepção do officio de V. S., de 5 do corrente sob n. 550, concedo a autorisação nella solicitada, em nome da junta administrativa dessa Santa Casa, para ser entregue a José Vicente Godinho o orphão Manoel Francisco da Paz, mediante as condições especificadas no seu alludido officio.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de qualificação da freguezia de Serinhaem.—Em resposta ao officio de Vmc., de 9 do mez findo, hoje somente recebido, tenho a dizer-lhe que na revisão de qualificação dessa freguezia não devem ser comprehendidos os votantes do territorio desmembrado para a de Gamelleira. Exigindo consultas desta ordem, soluções promptas e opportunas, cumpre que Vmc. providencie de modo a que haja mais presteza na remessa de seus officios.

Portarias:

A' camara municipal da cidade da Victoria. —Declaro á camara municipal da cidade da Victoria, em resposta ao officio de 26 do mez findo, hoje recebido, que a petição de Luiz José da Silva Cavalcante, que foi a informar a essa camara por despacho do 9 de julho ultimo, não acompanhou ao seu officio de 24 desse mez; cumprindo que a sua remessa se effectue.

— A' camara municipal da cidade de Caruarú. - Declaro a camara municipal da cidade de Caruarú, em resposta ao officio de 2 do corrente, que o art. 13 das instrucções baixadas com o decreto de 18 de setembro do anno findo determina que as camaras marquem a porcentagem que devem perceber os aferidores; não sendo por isso permittido que se arbitre gratificações por este serviço, como fez essa camara, e por cujo motivo deixo de approvar a resolução de que trata o seu alludido officio.

6ª secção.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem até a provincia da Parahyba, por conta do ministerio da justiça, á ré do primeiro vapor dessa companhia que seguir para os portos do norte, ao major Francisco Fernandes Lima, que d'alli veio acompanhando o preso, major Antonio de Brito Lyra.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor esperado do norte, ao soldado do batalhão naval Antonio Pacheco e ao imperial marinheiro Basilio Antonio, os quaes seguem para alli á disposição do respectivo quartel-general.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira façam receber a bordo do vapor esperado do norte, e conduzir á côrte por conta do ministerio da guerra, um caixão contendo uma bandeira imperial, que pelo director interino do arsenal de guerra é para alli remettida com destino ao 14º batalhão de infantaria.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officios:

— Ao commandante da divisão naval do 2º districto.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 5 do corrente, sob n. 237, que ficam expedidas as convenientes ordens para serem transportados á côrte, no proximo vapor, o soldado naval Antonio Pacheco e o imperial marinheiro Basilio Antonio.

— Ao director do arsenal de guerra. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 6 do corrente, sob n. 486, que ficam expedidas as necessarias ordens para ser recebido a bordo do vapor esperado do norte, e conduzido para a côrte, um caixão contendo a bandeira imperial destinada ao 14º batalhão de infantaria.

2ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria provincial, no sentido de serem pagas as despezas, de que tratam os seus officios de 6 deste mez, sob ns. 1565, 1567 e 1568.

— Ao mesmo. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o titulo junto de nomeação de subdelegado do 1º districto do termo de Bom Jardim, de conformidade com a proposta de V. S. em officio de hoje sob n. 1576.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. os titulos juntos de nomeação do 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo do Bom Jardim, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n 1567, de hoje.

— Ao commandante superior do Brejo. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 29 do mez proximo passado, em que participa ter a 22 destacado mais 8 praças da guarda nacional em Pesqueira, ficando elevado assim o destacamento dessa localidade a 18 praças, sob o commando do alferes Manoel Vicente Ferreira Canuto.

— Ao commandante superior do Bonito. —Sua Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que a thesouraria de fazenda foi nesta data autorisada a pagar os vencimentos do destacamento da guarda nacional, de que trata o seu officio de 2 deste mez.

— Ao commandante superior de Tacaratú. —O Exm Sr presidente da provincia manda declarar a V. S. que expedio a conveniente ordem á thesouraria de fazenda, no intuito de serem pagos a Flavio Gonçalves Lima os vencimentos das praças da guarda nacional, de que trata o seu officio de 23 de agosto ultimo.

— Ao juiz de direito de Villa Bella. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 22 do mez proximo passado, em que participa ter nessa data encerrado a 2ª sessão judiciaria do jury do termo de Villa Bella.

— Ao bacharel Angelo Cavalcante de Souza Cousseiro. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accuzar o recebimento do officio de V. S., de 25 do mez proximo passado, em que participa ter nessa data assumido o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Villa Bella, para assistir á formação da culpa em um processo de crime de moeda falsa. —Igual, *mutatis mutandis*, ao bacharel Miguel dos Anjos Barros, por ter renunciado a 30 do dito mez o cargo juiz municipal de Ingazeira, e ao cidadão Francisco de Castro Nunes, de adjunto do promotor publico de Caruáru em S. Bento, a 25 do referido mez.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1873.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. —Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Miguel Bellarmino do Espirito Santo, que provou isenção legal.

— Ao mesmo. —Em solução ao seu officio de 30 de agosto ultimo, sob n. 874, relativamente ao soldado do 9º batalhão de infantaria, Manoel José da Silva, que se acha preso por ser escravo de D. Maria Thereza de Jezus, tenho a dizer que, havendo o ministerio da guerra por aviso de 14 de junho deste anno mandado indemnisar o valor do dito escravo, na importancia de 1:200$000, deve ser elle relevado da prisão em que está, e servir no exercito pelo tempo que compete aos recrutados, como é expresso no citado aviso, junto por copia.

— Ao mesmo. —Mande V. Exc. apresentar amanhã ás 7 horas do dia na casa de detenção um inferior e cinco praças de 1ª linha, afim de escoltarem até Cimbres dous criminosos que vão alli responder ao jury.

— Ao mesmo. Declaro a V. Exc., em solução ao seu officio desta data, sob n. 909, que as pessoas que testemunharam os factos pelos quaes tem de responder o tenente coronel commandante do 2º batalhão de infantaria, Alexandre Augusto de Frias Villar, foram, além de outros, o tenente coronel commandante do corpo de policia, o secretario deste e a officialidade respectiva, e bem assim o bacharel Antonio Gonçalves Ferreira e o capitão de engenheiros José Tiburcio Pereira de Magalhães.

— Ao mesmo. —Sirva se V Exc de mandar pôr em liberdade os recrutas, João da Matta Rodrigues Chaves e Francisco Bezerra da Silva, visto serem incapazes do serviço militar, segundo consta do termo de inspecção annexo ao seu officio de hontem datado, sob n. 905.

Ao mesmo. —Havendo falta de força policial, recommendo a V. Exc. que mande uma escolta de doze praças de 1ª linha para Pão d'Alho, afim de, finda a sessão do jury, transportar para esta capital os réos que forem julgados.

— Ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da guerra de 27 de agosto ultimo, que nessa data se expedio ordens á intendencia da guerra para mandar fornecer ao 9º batalhão de infantaria os livros constantes do pedido que acompanhou o officio de V. Exc., n. 731 de 23 de julho proximo findo; assim lh'o communico, em resposta ao citado officio.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Em cumprimento do aviso do ministerio da marinha, de 27 de agosto ultimo, com referencia á requisição dos negocios do imperio, mande V. S. construir nesse arsenal uma pequena baleeira de quatro remos para o serviço das visitas de saude e policia do porto, devendo opportunamente enviar-me, com destino áquella secretaria de estado, a conta da despeza que se fizer com essa obra, afim de ter lugar a competente indemnisação.

— Ao mesmo. Constando de aviso do ministerio da marinha, de 29 de agosto ultimo, ter-se concedido ao guardião extra-numerario da armada, Manoel Antonio dos Santos, empregado no serviço da escavação do porto desta provincia, na qualidade de mestre da draga n. 3, permissão para ir á côrte, afim de tratar de sua saude, cumpre que V. S. nos termos do citado aviso substitua naquelle serviço o referido guardião.

— Ao capitão do porto. - Declarando-me o Exm. Sr. ministro da marinha em aviso do 1º do corrente, com referencia ao parecer do conselho naval emittido em consulta de 19 de agosto ultimo, que a proposta feita por V. S. em officio de 21 de julho findo sob n. 148, para augmentar-se o pessoal da praticagem, não póde ser tomada em consideração por falta de observancia do que dispõe o art. 71 do regulamento de 28 de fevereiro de 1854 e a ultima parte do aviso de 21 de dezembro de 1872; assim o communico a V. S. em solução ao citado officio.

— Ao mesmo. —Determinando o aviso circular do ministerio da marinha, de 30 de agosto ultimo, que no interesse do serviço e exacta fiscalisação do consumo de objectos de sobresalentes dos pharóes do imperio as capitanias dos portos declarem, sempre que tiverem de fazer pedidos daquelles objectos, a quantidade ou numero dos existentes em deposito; assim o communico a V. S. para a devida execução na parte que lhe toca.

— Ao mesmo. —Tendo nesta data, de conformidade com o que determinou o aviso do ministerio da marinha, de 23 de agosto ultimo, autorisado o inspector da thesouraria de fazenda a mandar fornecer aos guardas do pharol de Olinda a mobilia constante da nota junta por copia; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao engenheiro das obras militares. Estando autorisada pelo aviso do ministerio da guerra de 29 de agosto ultimo, por conta do exercicio corrente, a despeza de 283$140, constante do orçamento que veio annexo ao seu officio de 27 de setembro do anno passado com a obra da transferencia da capella do hospital militar, do lugar em que se acha para a sala onde outr'ora funccionou a secretaria do mesmo hospital, segundo propoz o respectivo director, recommendo a Vmc. que mande proceder a esse serviço.

2ª secção.

[illegible]

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Francisco Gomes Pinto de Campos, juiz substituto da 1ª vara civel da comarca de Pao d'Alho, resolve conceder-lhe trinta dias de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Em resposta ao officio de V. S., de 6 do corrente sob n. 1,574, tenho a dizer-lhe que, á vista do que expõe o delegado do termo do Rio Formoso, deve elle procurar uma outra casa com accommodações e necessaria segurança para servir de cadeia e quartel no dito termo.

— Ao juiz de direito do Bonito.—Proceda V. S. de conformidade com a lei contra os individuos constantes do officio junto por copia, do juiz municipal do termo do Bonito, de 27 do mez proximo passado, por terem abandonado os respectivos cargos.

— Ao juiz de direito de Cabrobó.—Tendo nesta data autorisado o bacharel José de Carvalho Cesar a entrar em exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Cabrobó, para o qual foi nomeado por decreto de 14 de julho proximo passado, segundo consta do diario official n. 165 de 20 do dito mez, independente do respectivo titulo, que me será apresentado no prazo de dous mezes; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao bacharel José de Carvalho Cesar.—Officiou-se naquelle sentido.

— Ao juiz municipal de Ipojuca. — A' vista do que expoz V. S. em officio de 26 do mez proximo passado, tenho a dizer-lhe que deve considerar vaga a serventia do officio a que allude, pondo-a a concurso na fórma da lei.

3ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear Luiz José Monteiro e Patricio Gomes da Silva, aquelle para o lugar de collector da collectoria do municipio do Bonito e este para o de escrivão da mesma collectoria.

— O presidente da provincia resolve exonerar Florencio Carneiro da Silva e José Polycarpo de Freitas Junior, aquelle do lugar de collector da collectoria do municipio do Bonito e este de escrivão da mesma collectoria, por assim o haver pedido.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. - Transmitto a V. S., para os fins convenientes as inclusas ordens do thesouro nacional, de ns. 161 a 170, e bem assim uma reservada.

— Ao mesmo.—Em solução ao seu officio datado de hontem sob n. 127 serie E, tenho a dizer a V. S. que approvo a arrematação feita em hasta publica, do terreno nacional sito á rua do Nogueira, pe'a quantia de 850$000.

— Ao mesmo. - Communico a V. S., para os fins convenientes, que por aviso do ministerio da marinha, de 28 de agosto ultimo, foi approvada a deliberação que tomei de mandar pagar ao engenheiro Julio Alvaro Teixeira de Macedo a quantia de 1:200$000 proveniente das gratificações que ao mesmo pertenciam, vencidas nos mezes de maio e junho proximo findo.

— Ao mesmo. —Tendo nesta data autorisado o bacharel Joaquim Carvalho Cesar, a entrar em exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Cabrobó para o qual foi nomeado por decreto de 14 de julho proximo passado, segundo consta do diario official n. 165 de 20 do dito mez, independente do respectivo titulo, que me será apresentado no prazo de dous mezes; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo. - Constando de aviso do ministerio da guerra, de 29 de agosto ultimo, ter-se na mesma data solicitado do da fazenda a expedição das necessarias ordens, para que seja annullado o credito da quantia de 283$140 que por conta do § 11—obras militares do exercicio de 1872 a 1873 foi concedido para as despezas com transferencia da capella do hospital militar para outro local mais decente, e bem assim para que no corrente exercicio seja essa thesouraria habilitada, á conta da mesma rubrica, com um outro credito de igual importancia, afim de occorrer ao pagamento das referidas despezas; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e direcção.

— Ao mesmo. —De conformidade com o disposto no aviso do ministerio da marinha, de 23 de agosto proximo findo, mande V. S. fornecer aos guardas do pharol de Olinda a mobilia constante da nota inclusa por copia, não devendo o custo total exceder de 98$200, em que foi orçada.

— Ao mesmo. Mande V. S. pagar a quem se mostrar competentemente autorisado a importancia constante dos prets inclusos, relativos aos vencimentos do destacamento da villa de Garanhuns durante o mez de agosto findo, na conformidade do que solicitou o respectivo commandante superior em seu officio datado de 3 do corrente.

— Ao mesmo. Tendo o Exm. Sr. ministro da marinha, segundo declarou-me em aviso de 27 de agosto ultimo, concedido ao guardião extranumerario da armada Manoel Antonio dos Santos, empregado no serviço da escavação do porto, na qualidade de mestre da draga n. 3, permissão para ir á côrte afim de tratar de sua saúde, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

—Ao mesmo.—Declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que fica marcado, a contar de hoje, o praso de 30 dias ao 3º escripturario da alfandega desta provincia João de Assis Pereira da Rocha, nomeado para o lugar de 2º da do Rio Grande do Sul, afim de poder elle seguir ao seu novo destino.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que em data de 28 de agosto findo foi respondido officio do engenheiro da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, datado de 20 do mesmo mez, com a copia das informações ministradas por V. S., sob n. 996 serie D, com as quaes me conformei.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Inteirado de quanto expoz V. S. em seu officio de 4 do corrente sob n. 379, tenho a dizer em resposta que nesta data acabo de exonerar, por assim haverem pedido, o collector e escrivão da collectoria do municipio do Bonito, Florentino Carvalho da Silva, José Polycarpo de Freitas Junior, e bem assim nomeei Luiz José Monteiro e Patricio Gomes da Silva, aquelle para o lugar de collector e este para o de escrivão da mesma collectoria. Quanto ás collectorias que ainda não funccionam por não terem prestado juramento e registrado os seus titulos os empregados constantes da nota que veio annexa ao citado officio, convem marcar-lhes um praso para assim o fazerem.

— Ao mesmo. Tendo por acto desta data nomeado o bacharel Paulo José de Oliveira, engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes que nesta data defiro a petição de Francelina Brigida Soares Monteiro, mandando admittir no collegio dos orphãos o seu filho Manoel que está nas condições do § 1º do art. 14 da lei n. 611 de 2 do maio de 1865.

4.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria d'Assumpção de Luna Almeida, professora de instrucção primaria da 3ª cadeira da freguezia de Santo Antonio desta cidade e atendo em vista a informação do Dr. director interino da instrucção publica, de 3 do corrente, em officio sob n. 267, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Quiteria de Almeida Bastos, professora particular de instrucção primaria, e tendo em vista a informação do Dr. director geral interino da instrucção publica, de 3 do corrente, em officio sob n. 268, resolve nomea-la para reger interinamente a 3ª cadeira da freguezia de Santo Antonio desta cidade, mediante a gratificação de 50$000 mensaes e durante o impedimento da respectiva professora.

Officios:

— Ao Exm Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Sul.—Communico a V. Exc. para seu conhecimento que nesta data marquei o praso de 30 dias ao 2º escripturario nomeado para a alfandega dessa provincia, João de Assis Pereira da Rocha, afim de poder seguir dentro desse praso ao seu destino.

— Ao conselheiro director interino da faculdade de Direito. - Em cumprimento do aviso do ministerio do imperio, de 27 do mez findo. communico a V S que S. M. o imperador houve por bem dispensar á Salvador Henrique de Albuquerque das provas de capacidade profissional, afim sómente de inscrever-se para o concurso á cadeira de geometria e lingua nacional do curso de preparatorios, annexo a essa faculdade.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. -Communico a V. S., para os fins convenientes, que nesta data defiro a petição de Francelina Brigida Soares Monteiro, á que se refere a sua informação de 5 do corrente em officio sob n. 547, concedendo que seja admittido no collegio dos orphãos o seu filho de nome Manoel, nos termos do art. 14 § 1º da lei n. 611 de 2 de maio de 1865 Acompanha a este a respectiva certidão de idade.

Portaria:

— A' camara municipal de Serinhaem.—Declaro á camara municipal de Serinhaem, em resposta ao officio de 4 do mez findo, hontem recebido, que approvo a sua deliberação de conceder gratuitamente o terreno annexo ao paço municipal, afim de ser nelle edificada a casa destinada á escola de instrucção primaria de ambos os sexos.

5.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o art. 5º da lei n. 974 de 24 de abril de 1871, nomear o bacharel Paulo José de Oliveira engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

Officios:

— A' junta de emancipação de escravos do municipio do Serinhaem.—Inteirado do que expõe Vmc. em seu officio de 4 do corrente, tenho a dizer lhe que, havendo sido a freguezia de Gamelleira annexada á comarca da Escada pela lei n. 1093 de 24 de maio deste anno, á respectiva junta emancipadora devem ser remettidas as listas dos escravos pertencentes aos proprietarios residentes naquella freguezia, afim de que proceda a mencionada junta nos termos subsequentes e de conformidade com o que preceitua o regulamento de 13 de novembro de 1872.

— A' da Escada. —Tendo nesta data officiado ao presidente da junta emancipadora da freguezia de Serinhaem, ordenando-lhe que remetta a essa junta as listas dos escravos pertencentes aos respectivos proprietarios residentes na freguezia de Gamelleira, annexada a essa comarca pela lei n. 1093 de 24 de maio ultimo, afim de que se proceda aos termos subsequentes e de conformidade com o que preceitua o regulamento de 13 de novembro de 1872; assim o declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem até Aracajú, por conta do ministerio da justiça, a tres praças do corpo de policia da provincia de Sergipe, que dahi vieram escoltando um criminoso.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V S. que ficam expedidas as convenientes ordens, no sentido do que trata o seu officio n. 1516 de 9 de corrente

— Ao mesmo. -O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficam expedidas as ordens convenientes, no sentido de que tratar o seu officio n. 1580 de hontem datado.

— Ao commandante superior de Bom Conselho, Buique e Garanhuns. —De ordem de S Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que por officio desta data foram expedidas as necessarias ordens á thesouraria de fazenda, no sentido do que requisitou em seu officio datado de 3 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1873.

Antonio Joaquim de Oliveira Macció Junior.—Como requer.

Antonio Francisco de Salles Dutra.—Satisfaça o supplicante a exigencia da Santa Casa.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—Sim.

Florencio Domingues da Silva. -Recorra o supplicante da multa que lhe foi imposta, allegando razões que comprovem a justiça de seu pedido.

Irmandade de Nossa Senhora da Assumpção das Fronteiras, da imperial capella da Estancia.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria provincial.

José Claudino.—Concedo o prazo de 8 dias.

José Manoel Cavalcante de Almeida.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

José Gonçalves da Silva Carneiro.—Deferido com officio desta data dirigido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Ignacio da Fonceca.—Sim.

José Joaquim Fernandes.—Como requer.

João Moreira de Mendonça.—Transfira-se.

Manoel Francisco Cavalcante e Gustavo Pompeu Rochael de Miranda.—Não sendo os supplicantes professores effectivos, não tem lugar o que requerem.

Martinha Maria da Conceição.—Informe o Sr director do arsenal de guerra.

Urania Nympha da Silva.—Não tem lugar o que requer a supplicante, em vista das informações da directoria da instrucção publica, de 6 e 13 deste mez.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de novembro de 1873.

No impedimento do porteiro,

Viegas.

INTERIOR.

Cartas de um verdadeiro liberal sobre as ordens religiosas.

CARTA I

Amigo.—Tens razão. Dá provas de vitalidade, de energia, e de adiantado grão de civilisação, o povo que se anima e enthusiasma pelas grandes questões que prendem com os mais altos interesses sociaes, e o futuro até, não só de uma patria, mas da patria grande, que se denomina o mundo, a humanidade. Importa pouco achar o erro defensores, embora eloquentes, poderosos; desde que as idéas lutam em arena franca e leal, bem sabe a verdade que o dia do triumpho ha de ser seu.

Veem pois com satisfação os amigos deste abençoado paiz, que a opinião nelle se preoccupa e apaixona por tantos progressos de ordem material e moral. Nestes ultimos annos as theses têm descido das regiões nebulosas da theoria para os dominios positivos da pratica. Arduas questões internacionaes; de assumpto religioso e moral; de educação e ensino popular; de adiantamento judiciario; de variadissimos melhoramentos materiaes; de credito e fazenda publica; de defeza do solo e da ordem; de transformação na lei do trabalho; de verdade na representação nacional; de preparativos para proscripção de uma instituição execravel; essas e outras materias de agigantado alcance têm constituido a ordem do dia permanente nestes tempos em que os beneficios da paz permittem consagrar a attenção as mais altas conveniencias publicas.

Era portanto mui natural que os espiritos se applicassem tambem a uma controversia, a que urge pôr termo: a do definitivo destino das ordens religiosas, objecto este sobre que exiges a minha desautorisada opinião. Nenhuma importancia tem ella, mas teu illustrado espirito, fazendo me justiça ás intenções, desculpará meus erros; não dogmatiso, consulto. Feita esta profissão de fé, já me será licito emittir parecer franco, desde que a ninguem o imponho.

Começarei pois, dizendo que me parece não se poder nem mais um dia procrastinar a solução deste litigio: *Convem que as ordens religiosas vivam ou morram?* Comprehendo a sentença proferida n'um ou n'outro sentido; o que não comprehendo é a eternisação desta anomala posição dúbia em que as ordens vegetam no Brasil, duvidosas do seu porvir, ignorantes da sua sorte, ameaçadas na sua existencia, suspeitadas na sua organisação, desfalcadas em seus meios de acção, já impotentes para o bem por culpa em parte alheia, navio sem bussula, soldado sem arma.

Temos conventos? Sim, porque ahi pompeiam sobre visos de colinas essas moles solitarias, onde ainda reside um ou outro monge.

Temos conventos? Não, porque essas fileiras cada dia se vão mais rareando, e já hoje estão incapazes de satisfazer sua missão.

Ora, este *sim* e *não* é o pessimo dos arbitrios. E' a instituição inconveniente? acabe-se com ella; é util? restitua-se-me á vida. Se isso e máo, por que o tolerais? se é bom, porque o proscreveis?

Tal situação deve ter um termo, e prompto; com esta perplexidade tudo perde: a religião, o estado as ordens, e a politica. Estude se o assumpto com sincero desejo de acertar; e concluidos prestes os debates, venham em fim as obras; tranquillisem-se os animos; e saiba cada um qual o dever que lhe resta a cumprir.

Tenho visto recentemente na imprensa artigos escriptos, ora com vigor, ora com elegancia de estylo; mas tratam elles a questão com imparcialidade? não revelam dose de odio ou agastamento, que deixa hesitações sobre a equanimidade de seus autores? não imitam as paixões aos ventos, que se um dia brandos enfunam as velas, outro dia levantam as tempestades? haverá justiça em concluir de um caso para uma regra, de um homem para uma instituição?

Desejo ficar estranho á parte incandescente e pessoal dessa polemica; não sei, nem quero saber quem nella tem razão. Se algum monge praticou acto desconforme dos seus altos deveres, não concluamos, desse erro individual, contra as ordens. Se não ha razão nas exprobrações, aceite-as o injuriado á conta dos votos, que proferio, de paciencia e humildade.. Quanto a mim, eliminarei nomes de vivos, successos de hontem, recriminações de hoje; é terreno escorregadio; e porque aspiro a que me respeitem a inteireza das opiniões, tributo igual acatamento á rectidão das alheias. Fecho olhos a Agostinho, Bento, Jeronymo ou Domingos; abro-os para observar no seu complexo a ecclesiastica milicia; a que tem todos os nomes, e não tem nome algum; o ente vago sem cabeças; a personalidade sem pessoas.

Se as minhas cartas tiverem de valer pouco pelo peso, diligenciarei que tambem te não aborreçam pela medida; duvido do *placebis*, mas do *esto brevis* podes tu ficar certo.

Um verdadeiro liberal.

MUTILADO

ILEGÍVEL

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE NOVEMBRO DE 1873.

Exposição agricola.

A sociedade patriotica Doze de Setembro, que tanto já se recommenda ao paiz pelos serviços prestados ao seu engrandecimento moral, não quiz nem quer ficar estacionaria em meio da senda que tem sabido trilhar; e, em solução heroica, atira-se aos campos gloriosos das maiores conquistas da moderna civilisação, promovendo pelos meios ao seu alcance uma exposição de productos agricolas desta provincia, como um poderoso incentivo para o desenvolvimento das riquezas immensas que a mão do homem póde arrancar do seio da prodiga natureza do solo pernambucano.

Animar tão generosos tentamens, que attestam as forças vivas da actividade privada; auxiliar tão esforçados almejos de beneficiar a patria, e de, pela patria, carregar uma pedra, embora pequena, para o edificio do progresso que o seculo XIX os tenta, é por sem duvida um dever imperioso para a imprensa, e desse dever não nos queremos nós eximir, maxime quando é notorio que um certo indifferentismo parece ter tomado de assalto o espirito de algumas classes da sociedade em que vivemos.

O dia 2 de dezembro proximo vindouro, assignalado para a citada exposição, que deve ter lugar nos lindos salões do modernissimo edificio, que ha de ser hospital da ordem terceira carmelitana; o dia 2 de dezembro, dizemos, não ha de passar desapercebido para as classes laboriosas que tiram da terra o pão quotidiano, e ha de forçosamente recommendar-se, á todos que estremecem o torrão natal, como um marco memoravel da mais brilhante empreza de iniciativa particular.

Nos tempos que vão correndo rapidos e bellos para a civilisação dos povos; em que se diffunde a luz em jorros suavissimos como que para mais aproximar o homem do ideal da perfectibilidade; em que tudo tende, tudo se esforça para desafiar o desenvolvimento moral e material das nações; em que a alavanca do trabalho se gasta e se consome gloriosamente no exercicio dos labores a que se applicam os operarios do progresso; em que de todos os cantos do mundo se vê a porta aberta da officina, assignalada pelos mil commettimentos daquelles que prezam e querem a grandeza dos povos; seria á toda prova condemnavel o nosso esmorecimento, o nosso quietismo, como se nos quizessemos segregar do corpo commum dos triumphantes gladiadores.

Não, graças a Deus, ainda não chegamos ao ponto de cerrar os ouvidos ás ondas sonoras que a intelligencia e o trabalho espalham por todo o mundo; e, neste angulo da terra, ainda é licito crer e esperar no futuro, como em um mensageiro de esplendorosos horisontes de gloria e de liberdade para a patria.

E' por isso que a proxima exposição agricola se nos offerece como um triumpho que ha de abrir as portas da sociedade brasileira á muitos outros triumphos, como outr'ora a primeira exposição franceza franqueou infinitos espaços ás mais esplendidas manifestações da intelligencia e do trabalho.

Quem ha ahi que possa escurecer os innumeros e magnificos beneficios que as exposições, geraes ou parciaes, universaes ou particulares, tem prodigalisado aos povos?

Mais do que tem produzido esses certamens da paz e da civilisação, ainda nenhum outro tentamen do espirito moderno produzio, não obstante os esforços feitos em quasi um seculo de aprofundados estudos e meditadas analyses sobre a vida moral e material dos povos.

E qual a causa de tão notaveis resultados?

Evidentemente essa causa reside em que as exposições, em todos os tempos, e em todos os lugares, tem sido mais do que méros concursos de productos, mais do que uma luxuosa exhibição das actividades sociaes, em guiza ou arremedo dos jogos recreativos das velhas e combalidas sociedades européas.

Não, longe de ter-se em vista méras formulas empiricas, longe de procurar-se expandir doutrinas e theorias irrealisaveis, comprehendeu, e bem comprehendeu a sociedade de hoje que as exposições deviam e devem ter como fim principal a obtenção de resultados praticos, de beneficios reaes para os povos.

E realmente: querer que esses centros atractivos, para onde converge cada qual com o que tem, e de onde póde colher por estimulo e importancia um premio á seus esforços, um resultado habilitador para si e para a sociedade, sejam méros concursos, simples affluencia de originalidades, que pouco depois são abafadas pelo véo do esquecimento: é negar o profundo effeito da sociabilidade, que é incontestavelmente a vida real do engrandecimento do homem.

Por isso dizemos que, especialmente neste paiz, as exposições, taes como ellas devem ser, tendo em vista a obtensão dos melhores resultados praticos, são um valiosissimo incentivo para o progresso, maximé quando essas exposições são agricolas, visto como é a agricultura a nossa industria mãi, a fonte de toda a nossa riqueza, a base mais segura da nossa sociedade.

E, por ventura, haverá quem conteste que, em meio das rotineiras praticas á que se atêm os nossos agricultores, as exposições agricolas são uma poderosissima alavanca de transformação?

E será cêdo ainda para que curemos com afinco e sinceridade dessa transformação?

Não, não é cêdo; e, quanto mais o espirito se perde em conjecturas sobre a transformação do trabalho escravo em trabalho livre, tanto mais se convence da imperiosa necessidade, da exigente carencia de facilitar a transformação dos processos agricolas, não só pela exhibição, á todas as vistas, dos apparelhos mais aperfeiçoados, mas tambem pela apresentação dos melhores productos, obtidos com aquelles e pelos processos modernos e mais remuneradores.

Eis o porque se nos afigura immenso, extraordinario, impagavel, o serviço que ao paiz vai prestar a sociedade Doze de Setembro, promovendo a exposição agricola, que deve ser inaugurada a 2 de dezembro proximo vindouro.

E, se se considerar que as nossas florestas superabundam de seiva e luxuosidade, estendendo os verdes seios á bocca dos seus habitadores, avidos de leite e mais ávidos ainda de conhecimentos intelectuaes; e, se se considerar que o nosso sólo encerra em suas entranhas riquezas apenas sonhadas e que podem sobrepujar ás necessidades de muitos milhões de homens; e, se depois se reflectir em que tudo isso jaz como que desprezado, por isso que a inercia, essa parasita da alma, estende por sobre o sólo e nas cópas das frondósas arvores suas raizes esterilisadoras; então se comprehenderá todo o alcance das exposições agricolas como poderosissimo elemento transformador, como o machado do lenhador que decepa a força coherctiva do monstro iracundo da indolencia, infelizmente tão arraigado em nossa sociedade.

Vencer esta fatal indolencia, abrir os olhos dos interessados á luz do progresso, facilitando-lhes os meios de caminhar na senda da civilisação, isto é, de se avantajarem em bens moraes e materiaes; taes são os designios da sociedade patriotica Doze de Setembro, taes são os que ora nos movem a erguer um brado despertador áquelles que se refocilam na relva, e que fazem consistir a vida n'um immutavel trabalho de campo, sentando-se, ao cahir da tarde, á porta da casa de vivenda, como que esquecidos de que, além d'aquillo, ha uma escada á subir, da terra ao sol, do sol a Deus, e cujos degráos são as paginas do livro.

E' esse abandono, é esse esquecimento que é forçoso destruir; e para isso um meio eficaz é inhocular n'aquelles cerebros uma idéa de engrandecimento que lhes afogueie a mente, inspirando-os á seguirem por verêdas mais largas, fazendo-os erguer as vistas para o alto, para Deus, e mostrando-lhes aos pés o elemento necessario ás mais nobilitantes conquistas, o sólo, a nossa mãi commum, hoje desprezada, mas sempre prompta á dar o seu leite á quem a tracta com carinhos e agrados.

Cultivar a terra, deve ser para este paiz uma divisa de honra, e tudo quanto n'esse intuito se fizer sobejamente compensará os labores empregados, por isso que a uberdade do sólo é inexgotavel.

Cumpre, pois, que cesse a indolencia, e que desappareça o indifferentismo, essas duas chagas tão perniciosas; e que todos comprehendamos que o futuro da patria depende da agricultura, e outrosim que lhe tendamos os braços, desejosos de abrir-lhe os novos e esplendidos horisontes que a industria e a sciencia põem á sua disposição.

Para isso, repetimol-o, a exposição que se vai inaugurar a 2 de dezembro é um meio efficaz. Abracemos todos esse meio, e, especialmente os agricultores, corramos todos ao certamen com os nossos contingentes, certos de que Deus será por nós, como nós somos pelo futuro.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Substituição dos juizes de direito. — S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia expediu, em 14 do corrente, o seguinte acto:

« O presidente da provincia, usando das attribuições que lhe conferem o art. 4º do regulamento que baixou com o decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871 e art. 21 f, § 10 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, resolve declarar a ordem da substituição dos juizes de direito das comarcas desta provincia pela forma seguinte:

« *Comarca do Recife.*

« A substituição da primeira vara civel será em primeiro lugar feita pelo juiz de direito da segunda vara, em segundo pelo provedor de capellas e residuos, em terceiro pelo juiz de direito de orphãos, em quarto pelo dos feitos da fazenda e em quinto pelo do commercio.

« A da segunda vara será em primeiro lugar pelo do commercio, em segundo pelo da primeira vara, em terceiro pelo da provedoria de capellas, em quarto pelo d'orphãos e em quinto pelo dos feitos da fazenda.

« A da provedoria de capellas e residuos será em primeiro lugar pelo de orphãos, em segundo pelo da primeira vara civel, em terceiro pelo da segunda vara, em quarto pelo do commercio, em quinto pelo dos feitos da fazenda.

« A dos feitos da fazenda será em primeiro lugar pelo provedor de capellas, em segundo pelo da segunda vara civel, em terceiro pelo de orphãos, em quarto pelo do commercio e em quinto pelo da primeira vara.

« A de orphãos em primeiro lugar será pelo da primeira vara civel, em segundo pelo de provedoria de capellas, em terceiro pelo dos feitos da fazenda, em quarto pelo da segunda vara civel e em quinto pelo do commercio.

« A do commercio será em primeiro lugar pelo dos feitos da fazenda, segundo pelo de orphãos, em terceiro pelo da primeira vara, em quarto pelo provedor de capellas, e em quinto pelo da segunda vara civel.

« Na mesma conformidade se regulará a reciproca dos juizes substitutos da mesma comarca.

« *Comarca de Olinda.*

« O juiz de direito dessa comarca será substituido pelo respectivo juiz substituto e no impedimento deste pelos seus supplentes.

« *Comarca de Iguarassú.*

« O juiz de direito será substituido pelo substituto respectivo e este pelos seus supplentes.

« *Comarca de Páo d'Alho.*

O juiz de direito da primeira vara civel será substituido pelo da segunda vara civel e vice-versa e nos seus impedimentos pelos respectivos substitutos na mesma ordem e estes pelos supplentes.

« *Comarca de Goyanna.*

« O de Goyanna pelo juiz municipal respectivo e em sua falta pelos respectivos supplentes.

« *Comarca de Itambé.*

« O de Itambé pelo juiz municipal e de orphãos e na falta deste pelos seus supplentes.

« *Comarca de Nazareth.*

« O de Nazareth pelo respectivo juiz municipal e de orphãos e em seu impedimento pelos seus supplentes.

« *Comarca do Cabo.*

« O do Cabo em primeiro lugar pelo juiz municipal de Ipojuca, e em segundo pelo do Cabo e em falta delles, primeiro pelos supplentes do termo do Cabo e em segundo pelos do de Ipojuca.

« *Comarca do Rio-Formoso.*

O do Rio-Formoso será substituido em primeiro lugar pelo juiz municipal e de orphãos do termo desse nome, e em segundo pelo do de Serinhãem, e em falta delles pelos respectivos supplentes na mesma ordem.

« *Comarca da Victoria.*

« O da Victoria pelo juiz municipal do termo de Santo Antão e em sua falta pelos respectivos supplentes.

« *Comarca da Escada.*

« O de Escada pelo juiz municipal e de orphãos desse termo e em sua falta pelos respectivos supplentes.

« *Comarca de Palmares.*

« O de Palmares será em primeiro lugar pelo juiz municipal e de orphãos d'Agua-Preta e em segundo pelo de Barreiros e na falta delles pelos respectivos supplentes.

« *Comarca de Limoeiro.*

O do Limoeiro pelo primeiro juiz municipal e de orphãos de Limoeiro, e em segundo pelo de Bom-Jardim e na falta delles pelos supplentes respectivos.

« *Comarca do Bonito.*

« O de Bonito será pelo juiz municipal do termo de Bonito e em falta deste pelos supplentes respectivos e em segundo lugar pelo de Bezerros.

« *Comarca de Caruarú.*

« O de Caruarú, primeiro pelos juizes municipaes de Caruarú e Panellas, segundo pelo de S. Bento e em falta delles pelos respectivos supplentes na mesma ordem.

« *Comarca de Garanhuns.*

« O de Garanhuns pelo juiz municipal e de orphãos do termo desse nome e em falta delle pelos supplentes respectivos.

« *Comarca de Buique.*

« O de Buique pelo juiz municipal do termo de Buique e em falta deste pelos respectivos supplentes.

« *Comarca do Bom-Conselho*

« O de Bom-Conselho será em primeiro lugar pelo juiz de Bom-Conselho e Aguas-Bellas e em falta delle pelos supplentes respectivos na mesma ordem

« *Comarca do Brejo.*

« O do Brejo pelo juiz municipal e de orphãos do Brejo e na falta deste pelos respectivos supplentes.

« *Comarca de Cimbres.*

« O de Cimbres pelo juiz municipal e de orphãos de Cimbres e em falta deste pelos seus supplentes.

« *Comarca de Flores.*

« O de Flores em primeiro lugar pelo juiz municipal e de orphãos de Flores e em segundo pelo de Ingazeira, e na falta de ambos pelos supplentes respectivos.

« *Comarca do Villa-Bella.*

« O de Villa-Bella pelo juiz municipal e de orphãos dos termos de Villa-Bella e Triumpho e em falta deste pelos supplentes respectivos na mesma ordem.

« *Comarca de Tacaratú.*

« O de Tacaratú pelo juiz municipal dos termos de Tacaratú e Floresta, na falta deste, primeiro pelos supplentes de Tacaratú e em segundo pelos de Floresta.

« *Comarca da Boa-Vista.*

« O da Boa-Vista pelo juiz municipal e de orphãos de Boa-Vista e na falta deste pelos respectivos supplentes.

« *Comarca de Ouricury.*

« O de Ouricury, primeiro pelo juiz municipal e de orphãos de Ouricury, segundo pelo de Exú e em falta destes pelos respectivos supplentes na mesma ordem.

« *Comarca do Cabrobó.*

« O de Cabrobó pelo juiz municipal e de orphãos de Cabrobó e salgueiro e em falta destes pelos supplentes respectivos na mesma ordem. — *Henrique Pereira de Lucena.* »

Collectoria provincial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 17 do corrente, foi exonerado a seu pedido, de escrivão da collectoria provincial de Serinhãem, Antonio Joaquim de Oliveira Maciel Junior.

Guarda nacional. — Por portaria da presidencia da provincia, de 17 do corrente, mandou-se aggregar ao 9º batalhão de infantaria do municipio de Olinda, o alferes Joaquim Ignacio da Fonceca, do 1º batalhão de infantaria do municipio do Recife.

Deputados provinciaes. — Recebemos hontem o seguinte resultado eleitoral:

4º districto.

Collegio d'Aguas-Bellas.

Tenente-coronel Ernesto Silva	30
Joaquim Mello Rego	30
Dr. Albuquerque Lacerda	20
Dr. Ernesto Vieira	30
Dr. Pessôa	30
Vigario Tito	30

— Resumo de todos os collegios deste districto:

Dr. A. Lacerda	263
Dr. Ernesto Vieira	261
J. de Mello Rego	256
Vigario Tito	256
Dr. Pinto Pessoa	226
Vigario Cunha Cavalcante	195

São estes pois, os deputados eleitos pelo 4º districto.

5º districto.

Collegio do Brejo.

Dr. Francisco Alves da Silva	38
Dr. Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque	38
Dr. Fabio A. dos Reis e Silva	38
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho	38
Dr. Cincinato Alves Cavalcante Camboim	32
Dr. Arconcio Pereira da Silva	20
Vigario Antonio José Firmino de Novaes	8
Dr. Joaquim Francisco Paes Barreto	8
Dr. Manoel da Silva Rego	8

Collegio de Cimbres.

Dr. Alves da Silva
Dr. Cincinato
Dr. José Nicoláo
Dr. Antonio Paulino
Dr. Paes Barreto
Dr. Fabio
Dr. Arconcio
Dr. Silva Rego
Vigario Novaes
Antonio Attico de Souza Leão

— Resumo dos collegios do Brejo e Cimbres:

Dr. Alves da Silva
Dr. Antonio Paulino
Dr. José Nicoláo
Dr. Cincinato
Dr. Fabio
Dr. Paes Barreto
Dr. Arconcio
Dr. Silva Rego
Conego Novaes
Antonio Attico

Sociedade Patriotica Doze de Setembro. — A exposição de productos agricolas e industriaes, que pretende esta sociedade realisar no dia 2 de dezembro proximo, deve ter lugar no magnifico palacete do hospital da Ordem Terceira do Carmo, observando-se o seguinte regulamento:

« *Disposições preliminares.*

« Art. 1.º — A exposição começará no dia 2 de dezembro do corrente anno e terminará no dia que for annunciado.

« O local para elle destinado é o palacete da Ordem Terceira do Carmo.

« Art. 2.º — A sociedade patriotica Doze de Setembro designará a hora da abertura solemne da exposição, observando-se o ceremonial por ella estabelecido em tempo opportuno.

« Art. 3.º — A exposição estará aberta das 8 horas da manhã a 1 hora da tarde, e das 4 ás 6 da tarde.

« Art. 4.º — Durante o tempo que ella se conservar aberta estará no edificio uma commissão para dar aos visitantes as explicações que forem precisas.

« *Classificação dos productos.*

« Art. 5.º — Os productos e objectos serão dispostos em classes, segundo a ordem estabelecida no art. 6.º, podendo o expositor reclamar pela collocação que lhe parecer mais conveniente, comtanto que não altere a ordem geral da exposição.

« Art. 6.º — Os productos e objectos serão divididos em classes pela forma seguinte:

« 1.ª classe. — Productos naturaes.

« 1.º Mineraes. — Rochas applicaveis á construcção como granitos, crystal de rocha, pedra calcarea, pedra de amolar, dita para calçamento, terra vegetal, carvão de pedra, mineraes de ferro, chumbo, cobre e outros metaes.

« 2.º Vegetaes. — Madeiras de construcção, cascas medicinaes, folhas idem, raizes idem, cipós, batatas, tuberculos, rezinas, fructos oleosos, fibras.

« 2.ª classe. — Productos agricolas.

« Assucar, algodão, fumo, cacáo, milho, arroz, feijão, favas, amendoins, ervilhas e outros, oleos e fructos.

« 3.ª classe. — Floricultura.

« Flores de todas as qualidades, plantadas em vasos apropriados, sementes e batatas.

« 4.ª classe. — Gado.

« Especimens de gado vaccum, cavallar, lanigero, muar e suino. Productos da creação do gado, como couros, queijos, manteiga e outros.

« 5.ª classe. — Productos da pesca.

« Peixes seccos, salgados, em salmoura, azeite e grude de peixe, coraes, esponjas e moluscos.

« 6.ª classe.

« Machinas e instrumentos agricolas.

« *Dos expositores.*

« Art. 7.º — A commissão central fornece os mostradores e arranjos necessarios á collocação dos artigos, aos expositores, ficando-lhes a liberdade de levantar a seu gosto balcões, prateleiras, ou qualquer armação que julgarem mais apropriados á ostentação dos seus productos, subordinando-os, comtudo ao plano geral da exposição.

« Art. 8.º Os productos serão recebidos ou no edificio, ou nas estações das estradas de ferro, livres de transporte desde o dia 1º até 30 de novembro. Aos productos deverá acompanhar uma guia com as seguintes declarações: nome do expositor, sua residencia, qualidade com que se apresenta, peso ou medida dos objectos expostos, preço commercial, meio de transporte e sua despeza aproximadamente, e quaesquer observações que occorram para tornar conhecidas as qualidades do producto.

« Art. 9.º Aos expositores se dará um recibo com as convenientes declarações, e nelle se notará se são cedidos gratuitamente, em beneficio do lyceu de artes e officios, ou se ficam por conta dos mesmos.

« *Dos visitantes.*

« Art. 10. A entrada do edificio será pelo lado do pateo do Carmo e a sahida pela parte posterior. E' permittida a entrada no edificio a toda e qualquer pessoa que se apresentar decentemente vestida.

« Art. 11. — Os visitantes que não se portarem dignamente serão advertidos, ou mandados retirar do edificio

« Art. 12. — E' prohibido aos visitantes fumar dentro do edificio, e tocar nos objectos expostos; sendo responsaveis pelos damnos que causarem em qualquer delles.

« *Do jury de recompensas.*

« Art. 13. — A commissão central convidará pessoas de reconhecida intelligencia e aptidão para formarem tantas commissões especiaes, quantas são as classes designadas no art. 6.º O primeiro nomeado será o presidente, relator da commissão.

« Art. 14. — Estas commissões formarão o jury especial de qualificação, a quem incumbe não só avaliar e julgar os productos expostos, propondo os premios que merecerem, como tambem estudar os melhoramentos de que forem susceptiveis, fazendo de todos os seus trabalhos um relatorio circumstanciado, que será entregue antes da solemnidade do encerramento da exposição.

« Art. 15. — Os premios consistirão em diplomas especiaes de tres classes, do modelo opportunamente adoptado, e serão distribuidos segundo a perfeição dos productos e esforços intelligentes para obtel-os.

« Art. 16. — Os premios serão propostos pelas commissões especiaes e conferidos pelo jury geral, que será composto destas e da direcção da sociedade.

« Art. 17. — O julgamento para os premios deverão ter lugar tres dias antes do encerramento da exposição.

« Art. 18. — Os nomes dos expositores que obtiverem premios serão logo declarados e se fixará nos respectivos objectos a designação do premio.

« Art. 19. — A distribuição dos premios será feita com a maior solemnidade possivel no dia, e pelo modo designado pela sociedade.

« Art. 20. — A commissão central encarregar-se-ha do catalogo dos objectos expostos, que será distribuido pelos visitantes e expositores. »

Asylo de alienados. — Não cessam os obolos em favor de tão pia instituição.

Villa do Bom Conselho, 27 de outubro de 1873. — Illm. e Exm. Sr. commendador presidente desta provincia. — Accusando a recepção da honrosa carta que V. Exc. se dignou de endereçar-me em data de 24 de setembro ultimo, no sentido de abrir eu nesta comarca, onde sou promotor publico, uma subscripção em beneficio de um monumento com a denominação de asylo de alienados, que V. Exc. pretende construir na cidade do Recife, cumpre-me dizer a V. Exc. que, promovendo a dita subscripção e envidando para isso todos os meios que me foram possiveis, tanto pela importancia e necessidade de semelhante monumento, como por me correr a obrigação de cumprir as ordens de V. Exc., mesmo tendo á qualquer fim particular, apenas pude obter a importancia de 56$000, producto dos obolos offerecidos pelos cidadãos constantes em relação, que a esta acompanha, bem como a referida importancia, e rogo a V. Exc. que se fôr possivel se digne mandar publicar na folha official a mencionada relação. — De V. Exc. com todo o respeito e devida consideração, attencioso venerador e obrigado criado. — *Manoel José Mendes Bastos.*

P. S. Obtive mais dous mil réis que prefaz a somma de 56$000.

Subscripção promovida pelo promotor publico da comarca do Bom Conselho em beneficio do asylo de alienados.

Padre Marcolino P. do Amaral	5$000
José M. C. de Araujo C.	4$000
Natalia Gomes Brasileira	10$000
Tudo Pinto Crespo	5$000
João Correia de Mello P.	1$000
Manoel Dias Tavares	2$000
Vicente Ferreira da Cruz	5$000
Thomas Ferreira de Mendonça Villa-Nova	2$000
Valdivino Gonçalves de Lima	1$000
Antonio Feitosa da Silva	1$000
Antero Nunes do Rego	2$000
Tertuliano Tenorio W.	1$000
Nicoláo T. Ieduno Figueiredo	1$000
Luiz Tenorio de Albuquerque Mello	2$000
[illegible] Gambraia	[illegible]
[illegible] da Silva	1$000
[illegible] Wanderley Lins	1$000
[illegible] de Souza Martins	2$000
[illegible] José Correia Leal	1$000
[illegible] Alves Feitosa	1$000
Domingos Barretto Leite	1$000
Francisco de Albuquerque de Hollanda Cavalcante	1$000
[illegible] José [illegible] Bastos	2$000
Somma	56$000
[illegible]	2$000
	58$000

Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 17 de novembro de 1873. Illm. Sr. Dr. Manoel José Mendes Bastos. — A carta que V. S. me dirigio em data de 27 de outubro ultimo, acompanhada da quantia de 58$000 e da lista dos respectivos contribuintes, para ter applicação á obra do asylo de alienados, [illegible] de setembro ultimo a V. S. me dirigi para tal fim. Louvando e agradecendo o benevolo esforço de V. S., em auxiliar-me no empenho de realizar tão importante obra, peço-lhe que [illegible] minha parte faça chegar aos cidadãos constantes da relação acima referida, os meus protestos de reconhecimento e gratidão. De V. S. muito attento venerador e criado. — *Henrique Pereira de Lucena.*

Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena. Respondendo á carta que V. Exc. me endereçou, cabe-me a honra de enviar junto a esta a quantia de cem mil réis, destinada ao hospicio que tem de servir para abrigo dos infelizes alienados, de cuja inspiração sublime e humanitaria tem V. Exc. a bem merecida gloria de a ter iniciado. Com attenciosa consideração sou de V. Exc. amigo e criado, *José Duarte das Neves.*

S. José do Manguinho, 4 de setembro de 1873.

Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 17 de novembro de 1873. — Illm. Sr. José Duarte das Neves. — Accuso recebida a quantia de cem mil réis, que remetteu-me V. S. em carta de 4 de setembro ultimo, para ser applicada á construcção do asylo de alienados.

Em resposta tenho a dizer-lhe que, agradecendo o seu donativo, o louvo pelos sentimentos de patriotismo e caridade que elle revela. De V. S. muito attencioso, venerador e criado — *Henrique Pereira de Lucena.*

Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 17 de novembro de 1873. — Illm. Sr. Domingos Teixeira Bastos. — Em carta de 13 do corrente dignou-se V. S. de offerecer-me para a obra do asylo de alienados a quantia ainda não liquidada, que tem de receber da gerencia da capatazia da alfandega, como indemnisação de uma caixa de ponteiras de espuma do mar, vinda de Hamburgo em janeiro deste anno por via de Liverpool no vapor *Gladiator* e com sua marca D. T. B, sob n. 781.

Em resposta cabe-me dizer que aceito de bom grado o generoso offerecimento de V. S., cumprindo o dever de agradecer-lhe essa manifestação de seus sentimentos de caridade e philantropia em prol de um estabelecimento tão importante quanto humanitario. Assigno-me. De V. S. amigo attencioso, venerador e criado — *Henrique Pereira de Lucena.*

Faculdade de Direito. — Fizeram acto do 5º anno no dia 18 do corrente e receberam o gráo de bacharel os seguintes estudantes:

Antonio de Amorim Garcia, approvado plenamente.
Alexandre Correia de Crasto, idem.
Eduardo Javino Gomes de Araujo, idem.
Caio Lustoza da Cunha, idem.
Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, idem.
Bernardino de Senna Costa Feitosa, idem.

Utilidade publica. — Amanhã, ás 11 horas do dia, deve haver sessão da assembléa geral dos accionistas desta companhia de seguros, afim de se resolver sobre a recusa apresentada por alguns dos accionistas, de assignarem a acta da ultima sessão.

Missas funebres. — Hoje, ás 7 horas da manhã, manda a Exma. Sra. D. Maria Jorge Pereira do Rego, celebrar, na igreja do convento do Carmo do Recife, uma missa pela alma de seu finado marido o Dr. Jacintho Pereira do Rego, por ser o trigesimo após o seu passamento

— Amanhã, ás 6 horas do dia, mandam os Srs. Drs. Francisco Gonçalves de Moraes e Antonio Gonçalves de Moraes celebrar missas no convento de S. Francisco do Recife, pela alma de sua mãi, por ser o setimo após seu fallecimento.

Consultorio medico. — O Sr. Dr. Americo Vespucio transferio o seu da rua da Cruz, onde o havia estabelecido para o do Imperador n. 50, primeiro andar, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite.

Sociedade Philotimia. — Esta sociedade convida os seus associados para assistirem á uma sessão extraordinaria que celebra hoje, ás 6 ½ horas da tarde.

Exercicio militar. — Hoje (19), o 9º batalhão de infantaria, do commando do Sr. tenente-coronel Bello, fará exercicio de fogo no largo do Hospicio em frente do quartel do mesmo batalhão.

Duarte Coimbra. — Amanhã, á noite, haverá espectaculo no theatro de Santo Antonio em beneficio do seu proprietario o Sr. Antonio José Duarte Coimbra.

Indo á scena nessa noite o já bem succedido drama intitulado a *Republica dos Pobres* e tendo de derivar o producto do espectaculo em favor do velho e sympathico emprezario do Santa Isabel, não ha esperar que deixe de ser aquella noite uma das mais cheias de gratas compensações que ainda possam haver para aquelle que, como o artista de quem nos occupamos, tendo sempre incerta e fugitiva a estrella do destino, encanecido e alquebrado, retirou-se da região d'arte com os laureis myrrhados da gloria ephemera, a mourejar na vida mais obscura os dias restantes de sua existencia duramente trabalhada.

Como emprezario do *Santa Izabel*, Duarte Coimbra sempre escrupuloso na escolha do pessoal de suas companhias, deu-nos a conhecer verdadeiras notabilidades artisticas que de certos tempos á cá teem rareado entre nós de maneira lamentavel; as composições dramaticas de cunho genial eram frequentes no palco d'aquelle theatro; ao alto drama jamais foi preferida a farça burlesca que só arma á hilaridade de uma concurrencia numerica.

E não ficava ahi o zelo do artista e do emprezario; animando o palco, animava o artista, animando, este não se esquecia de animar tambem a vocação litteraria, irmã da vocação artistica; os Srs. Ferreira de Aguiar, Franklin Tavora, Luiz Guimarães Junior, Victoriano Palhares e outros, foram por elle franca e delicadamente obsequiados por occasião de serem levadas á scena suas composições.

O Sr. Duarte Coimbra tudo tem a confiar de um publico, que ainda não soube esquecer o merecimento de quem realmente o tenha.

Prisão. — No povoado de *Peres* foi ante-hontem preso Manoel Joaquim do Nascimento, por crime de ferimentos e resistencia

Attentado. — A's 11 horas da noite de 8 do corrente foi encontrado na estrada publica de Jaboatão, cahido, sem sentidos, tendo uma orelha cortada e bastante contuso de pancadas, o pardo Rogaciano Francisco do Espirito Santo.

A autoridade local, tomando o conhecimento do facto, prosegue nos termos da lei.

Inquerito. — Pela subdelegacia de *Beberibe* foi remettido em 17 do corrente, ao Dr. juiz de direito da comarca de Olinda, o que teve lugar contra José Pedro Geraldo, por crimes de ferimentos graves.

Desastre. — Hontem, por volta das 7 1/2 horas da noite, um dos trens da linha ferrea do Recife ao Caxangá soffreu um desastre, de cuja consequencia não foi possivel avaliar até a hora de entrar o nosso jornal para o prélo. O que se soube d'elle foi apenas que a machina que guiava o trem desencarrilhou, tombando para um lado.

Amanhã daremos a noticia exacta do que occorreu.

Loteria. — A que se acha a venda é a 7ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que corre no dia 21.

Leilão. — Hoje, effectua o agente Martins, ás 11 horas do dia, o leilão de 4 casas terreas, no armazem da rua do Imperador n. 48.

Casa de detenção. — Movimento do dia 17 de novembro de 1873:

Existiam presos 317, entraram 7, sahiram 4, existem 320.

A saber:

Nacionaes 277, mulheres 11, estrangeiros 29, escravos 39, escravas 4. — Total 320

Alimentados á custa dos cofres publicos 21[illegible].

Movimento da enfermaria do dia 17 de novembro de 1873.

Teve baixa:

[illegible] José da Silva, bronchite.

Teve alta:

Manoel Antonio de Barros.

Hospital Pedro II. — O movimento deste estabelecimento, de 10 ao dia 16 de novembro de 1873 foi o seguinte: existiam 280, entraram 51, sahiram 49, falleceram 13, existem 369, sendo: [illegible]

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias: as 8 1/2, 8, 7 1/3, 8, 7 1/2, 7 1/2, 6 1/4, pelo Dr. Beltrão; as 4, 9 1/2, 11, 1 1/2, 10 1/2, pelo Dr. Sarmento; as 9 1/2, 9, 7 1/3, 8, 9 1/2, 8 1/2, 9 pelo Dr. Malaquias; as 10, 9, 8 1/4, 8, 8, 9, pelo Dr. R. Vianna.

Fallecidos.

Joanna Francisca de Lima; tuberculos pulmonares.
Matheus; marasmo.
[illegible] José Joaquim de Sant'Anna; cachexia palustre.
Theodorina; anasarca.
José do Rego; hydropesia.
Manoel Moreira da Silva; cachexia palustre.
Manoel Jacintho; variolas confluentes.
Umbelina Maria da Conceição; variolas confluentes
Pascal Brasidio; variolas confluentes.
José Pedro dos Santos; cachexia palustre.
[illegible]; menegite cerebral.
Maria; tuberculos pulmonares.
Gertrudes; velhice.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 15 de novembro:

José Pereira Braga Junior, branco Pernambuco, 12 annos, Boa-Vista; anemia.

José, escravo, pardo, Maranhão, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Tiburcio, pardo, 3 mezes, Santo Antonio, ignora-se a naturalidade e a molestia.

Manoel, branco, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio; pneumonia.

Maria Romana Ferreira, branca, Pernambuco, 45 annos, casada, S. José; cancro no utero.

Eduardo, preto, Pernambuco, 3 annos, S. José; entero colite chronico.

Maria da Penha, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, Poço; constipação.

Manoel, branco, Pernambuco, 11 dias, S. José; espasmo.

Benedicto, preto, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; espasmo.

Joanna Maria dos Santos, branca, Pernambuco, 85 annos, S. José; inanição.

— 16 —

José Pedro dos Santos, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; cachexia paludosa.

Gertrudes, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; velhice.

Anna, escrava, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista; menegite.

Maria, escrava, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonar.

Antonio, escravo, preto, Ceará, 43 annos, casado, variolas.

Agrepino, pardo, Pernambuco, 20 mezes, Santo Antonio; variolas.

Elisa, branca, Pernambuco, 16 mezes, Boa-Vista; irritação gastrica.

Maria, preta, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista; tetano.

Francisco pardo, Pernambuco, 5 mezes, S. José; bexigas.

Sabino, escravo, preto, Africa, 40 annos, solteiro, congestão pulmonar.

José, pardo, Pernambuco, 7 annos, S. José; febre perniciosa.

Anna, parda, Pernambuco, 1 anno e 8 mezes, Recife; tuberculos mezentericos.

Maria, preta, Pernambuco, 3 annos S. José; variolas.

— 17 —

Joanna Maria Baptista, parda, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Benedicta Maria da Conceição, preta, 25 annos, solteira, Santo Antonio, ignora-se a naturalidade; variolas.

José, branco, Pernambuco, 3 mezes, S. José; variolas.

João, branco, Pernambuco, 12 annos, solteiro, Boa-Vista; hemorrhagia.

Arnaud, branco, Pernambuco, 5 mezes, Graça; enterite chronico.

Recemnascido Martiniano, pardo, Boa-Vista; ignora-se a molestia.

Leonel, pardo, Pernambuco, 5 annos, S. José; variolas.

Belzia Baptista dos Santos, branca, Pernambuco, 38 annos, casada, Afogados; tuberculos pulmonares.

Um homem, preto, 40 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II, ignora-se o nome, naturalidade e estado; apoplexia cerebral.

Paula Maria da Resurreição, parda, Pernambuco, 18 annos, casada, S. José; hemorrhagia puerperal.

Manoel, branco, Pernambuco, 6 annos, Graça; vermes.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Domingues Silva, Regueira Costa, Araujo Jorge e Neiva, faltando com causa os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Doria, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Recorrente o juizo de direito de Nazareth, recorrido Antonio Placido Gomes. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Domingues Silva, Araujo Jorge e Neiva. Improcedente.

Recorrente o juizo de direito de Garanhuns, recorrido José Antonio dos Santos Traficancia. Juizes os Srs desembargadores Araujo Jorge, Lourenço Santiago, Neiva e Regueira Costa. Improcedente.

Recorrente o juizo de direito de Garanhuns, recorrido Manoel Monteiro do Nascimento. Juizes os Srs. desembargadores Domingues Silva, Araujo Jorge, Neiva e Lourenço Santiago. — Improcedente.

Recorrente João Coelho do Rosario, recorrido o juizo de Olinda. Juizes os Srs. desembargadores Araujo Jorge, Regueira Costa, Neiva e Lourenço Santiago. — Não tomaram conhecimento.

Aggravos de petição

Aggravante Carlos Luiz Cambrone. Juizes os Srs. desembargadores Neiva, Araujo Jorge e Domingues Silva. Negou se provimento.

Appellações crimes.

De S. Francisco. — Appellante Domingos da Costa Araujo, appellada a justiça. — A novo jury.

Do Pilar. Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco das Chagas. — Reformada para o minimo do art. 193.

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante o Levina A. de Brito Mello, appellada D. Senhorinha G. do Espirito Santo. Confirmada a sentença.

Appellante Antonio V. da Silva Barroca, appellado Antonio C. Moreira Dias. — Confirmada a sentença.

Da Parahyba. — Appellante Vicente Ferreira da Silva, appellado Antonio Quirino dos Santos. — Desprezados os embargos.

Do Natal. — Appellante o juizo, appellado José Florencio de Oliveira Rebouças. — Confirmada a sentença.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do jury de Cauguaretama. — Appellante o juizo, appellado João Coelho da Costa.

Do Icó. Appellante Joaquim José de Mello, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do jury de Serinhãem. Appellante o juizo, appellado Antonio F. da Paixão.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim dos Santos; appellante Juvenal Pereira dos Santos, appellada a justiça; appellante o juizo, appellados Claudino José Tenorio e outros; appellante o juizo, appellado Julião José dos Santos.

Appellação civel.

Appellante o juizo, appellado Balthazar Candido, por seu curador.

Do Sr. desembargador Araujo Jorge ao Sr. desembargador Neiva.

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante José Alves Barbosa, appellado Antonio de Souza Braz; appellante Bento Augusto da Silva, appellada D. Maria Ricarda de Souza Rego.

Appellação crime.

Do Assari. — Appellante o juizo, appellado Ignacio Ricardo Arraes.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações crimes.

Do Taipú. — Appellante o juizo, appellado Agrigio Rodrigues de Albuquerque.

De Goyanna. Appellante Justino José dos Santos, appellada a justiça.

De Quixeramobim. — Appellante o juizo, appellados Agostinho Lopes Bezerra e outros.

Da Parahyba. — [illegible], appellado Antonio Martins [illegible]

Appellações [illegible]

De Alagoas. — Appellante o juizo, appellado barão de Atalaya.

De Iguarassú. Appellante o juizo, appellado João, por seu curador.

Do Recife. — Appellante bacharel Luiz Rodrigues Villares, appellados Francisco da Cunha Machado Pedrosa e outros.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador procurador da justiça:

Appellante Luiz de Barros Luna, appellada a justiça; appellante José Ferreira de Araujo, appellada a justiça; appellante o juizo, appellada Maria Pastora do Nascimento.

Assignou-se dia para julgamento dos feitos seguintes:

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Manoel Paulo da Silva.

De Saboeiro. — Appellante o juizo, appellado José do Nascimento Huy.

Appellações civeis.

Do Limoeiro. — Appellante Maria Lucena Barbosa da Silva, appellado Manoel da T. Camello Pessôa.

Do Passo. — Appellante o juizo, appellado Cesario, escravo de Francisco Luiz dos Reis.

Do Recife. Appellante Josephina Maria das Dores, appellado Antonio Joaquim Fernandes da Silva.

DISTRIBUIÇÕES.

Aggravo de petição.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Aggravante Elisa Galvão Carapeba.

Ao Sr. desembargador Doria:

Aggravante Manoel Antonio Pereira.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

De Serinhãem. Appellante e appellados juntamente o juizo e Francisco Antonio da Silva.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

De Flores. — Appellante Francisco Antonio de Luna, appellada a justiça.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Garanhuns. — Recorrente o juizo, recorrido Lourenço José de Araujo.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Garanhuns, Recorrente o juizo, recorrido Antonio Pereira dos Santos

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Olinda. Appellante Valentina, por seus filhos, appellado Silvino Augusto Nunes de Mello.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Lopes Machado e supplentes Sá Leitão e Alves Guerra, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da precedente sessão.

EXPEDIENTE.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Seis copiadores de Amorim Irmãos & C., copiador e diario de Manoel Joaquim Lobato & C., copiador e diario de Mendonça Correia & C., copiador e diario de Figueiredo & C., diario de Pedro Lopes de Mendonça, diario de José Joaquim Gonçalves Beltrão & C., diario de Mauricio José dos Santos Ribeiro e o livro para as vendas da casa commercial de Phipps Brothers & C.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Francisco José de Oliveira Rodrigues, pedindo ser provido no officio de corrector geral desta praça. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Lydio Alerano Bandeira de Mello, pedindo certidão da nomeação de seus caixeiros. — Passe-se certidão.

De João Baptista Boaventura Rodrigues de Almeida, pedindo que se certifique se elle fez registrar nomeações de caixeiros. — Dê-se-lhe

De Augusto C. de Abreu, pedindo que fique sem effeito as procurações e nomeações de caixeiros, as quaes fez registrar em diversas épocas. — Como requer.

De Antonio José Silva do Brasil, submettendo a registro a nomeação de seus caixeiros. Sim.

De Alvares Quintal & C., tambem submettendo a registro as inclusas nomeações de seus caixeiros. — Na forma requerida.

De Antonio Pereira Dias, solicitando o registro da nomeação de Constantino Pereira Dias. Como pede.

De Costa & Alvares, impetrando o registro da nomeação de seu caixeiro Antonio Ignacio de Albuquerque. Como requer.

De Cunha & Manta, trazendo a registro a nomeação de seus caixeiros. — Na forma pedida.

De Francisco de Paula Lima, registro da nomeação de seu caixeiro Constantino Rodrigues da Costa. — Deferido.

De Faria Irmãos, registro da nomeação que deram a José Antonio da Costa Maia. — Faça-se o registro pedido.

De João Chrysostomo Gonçalves Rosas, registro da inclusa nomeação de seus caixeiros. Sim.

De José Antonio Gonçalves Penna, requerendo o registro da nomeação de seu caixeiro Manoel Eduardo de Sant'Anna. — Registre se.

De Santos & Araujo, sujeitando a registro a nomeação de seu caixeiro Cornelio Rabello Padilha. — Seja registrada.

De Charles Reym, para que se ordene o registro da nomeação de seus caixeiros. — Deferido.

De Antonio José Candido de Souza, registro da nomeação de Luiz de Mello Albuquerque. — Na forma requerida.

De Agostinho & Irmão para registrar-se a nomeação de seu caixeiro João de Araujo Cesar. — Proceda-se ao registro pedido.

De Americo & Irmão, offerecendo a registro a inclusa nomeação de seu caixeiro, Camillo Hypolito da Silva. — Sim.

De Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão, para proceder-se ao registro das nomeações annexas. — Sejam registradas.

De Caetano José Mendes, apresentando o registro a nomeação que deu á Marcelino Antonio Alves de Brito. Deferido.

De Moraes & C., submettendo a registro a nomeação junta de seus caixeiros. — Como requerem.

De Manoel Antonio Pego, registro da nomeação de seus caixeiros — Sim.

De Elesbão Joaquim Dias, registro da que concedeu a Julio Coriolano Dias. — Faça-se o registro pedido.

De Pereira da Silva & Irmão, registro da de Manoel Carlos Teixeira. — Registre se.

De José Antonio Domingues de Figueiredo, registro da nomeação inclusa de seu caixeiro. — Seja registrada.

De Maia & Landelino, tambem registro da nomeação que juntam. — Na forma pedida.

De Herminio Theodoro dos Santos, pedindo o registro de sua nomeação de caixeiro de José Maria Freire Gameiro. Como requer.

De José da Costa Cazorio, registro da nomeação de seu caixeiro Manoel Nunes Pacheco. Na forma requerida.

De Heitor & Sampaio, registro da de Sebastião Antonio de Almeida. — Sim.

De Candido Theotonio da Camara, registro da de Santino Theotonio da Camara. — Deferido.

De Manoel Ferreira dos Santos, registro da nomeação annexa de seus caixeiros — Como requer.

Autos de moratoria de Bastos & Silva, vista ao Sr. desembargador fiscal. Foi o despacho escripto pelo Sr. Sá Leitão, como secretario ad hoc e assignado pelo mesmo Sr., pelo Sr. Alves Guerra, e por S. Exc o Sr. conselheiro presidente.

Ao meio dia S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão por não haver mais o que despachar.

SESSÃO JUDICIARIA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

A meia hora da tarde estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, os Srs. deputados Olinto Bastos e Lopes Machado e os Srs. supplentes Sá Leitão e Guerra, faltando com participação de doente o Sr. desembargador Arcioli, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O escrivão Albuquerque registrou no ultimo protesto de lettra a 15 do corrente mez, sob o n. 3,00[illegible]; e o escrivão Alves de Brito a 14 do mesmo mez, sob o n. 2,917.

MUTILADO

JULGAMENTOS.

Appellante Joaquim Antonio de Carvalho, appellado José [illegible]; appellante Domingos R[illegible], appellados os administradores [illegible] de Marques Barros & C. — [illegible] senhores deputados.

Appellante [illegible] de Bemfica, appellados Jeronymo Delano e outros; appellante Severino Irmão & C., appellado Francisco Pinto de Souza Neves [illegible] Joaquim José Alves, appellado o Dr. [illegible] Wanderley Cavalcanti; appellante Amalia Leiden, appellado Henrique Quanz; embargante João de Azevedo Ramos, embargado Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.—Faltou o Sr. desembargador Accioli e por isso não foram propostos.

Appellante the Liverpool and London and globe insurance company, appellado Josué Materno de Azevedo Santos.—O Sr. Olinto Bastos não apresentou.

Embargante José Alves de Faria, embargado José Pereira de Araujo.—Continúa em poder do Sr. Sá Leitão.

AGGRAVOS.

Juizo especial do commercio: aggravante aggravado Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, aggravante aggravada a directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade. O Sr. desembargador Silva Guimarães deu provimento ao aggravo interposto pelo aggravante Siqueira Cavalcante e denegou ao interposto pela directoria.

Juizo especial do commercio: aggravantes Araujo Lima & C., aggravado Parente Vianna & C.; aggravante Theodoro Christiansen, aggravados Cunha & Manta.—O Exm. Sr. commendador presidente denegou provimento.

Encerrou-se a sessão á uma hora da tarde.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 19 DE NOVEMBRO DE 1873.

APOSENTADORIA.

Atira-se a *Provincia* contra o honrado e illustrado Dr. Lucena, por haver concedido algumas aposentadorias, fundado na lei e na equidade.

Começou aquelle orgão por censurar a S. Exc. pela concessão da aposentadoria do Exm. Sr. Dr. Joaquim Portella.

Entre as diversas razões apresentadas pela *Provincia* para negar a justiça da aposentadoria, ou por outra, para descompôr desbragadamente a S. Exc. o Sr. presidente, diz-se que o aposentado é moço, e como tal não podia receber o favor que a lei concede a empregados encanecidos no serviço publico.

Antes de refutar esse disparate, ha outra cousa a fazer: cumpre-nos indicar a falsidade das considerações que no mesmo artigo são feitas quanto á justiça e constitucionalidade da lei de 29 de maio deste anno, em que se consigna a faculdade de aposentar-se o empregado demittido, reintegrado em datas anteriores á mesma lei.

« E' absurda essa lei, diz a *Provincia*; porque retrotrahe ao passado, regula factos consummados, quando o caracter essencial da lei deve se estabelecer normas para o futuro e não regras de proceder para o passado. »

O erro desta doutrina é evidente.

Em regra as leis não têm retroactividade; mas quando se trata do principio da não retroactividade das leis, releva primeiro que tudo indagar se o fim da lei é premiar ou castigar, se a lei tende a pôr paradeiro á pratica de factos delictuosos, ou se tende a beneficiar os associados.

Se o fim da lei é matar a pratica dos actos, que por alguma fórma são offensivos á sociedade, ensinam todos, a lei não tem effeito retroactivo.

E' sob este ponto de vista que os professionaes, maxime os criminalistas, sustentam com todas as forças o principio da não retroactividade das leis, principio que foi sanccionado pela nossa constituição no art. 179 § 3°, e pelo nosso codigo criminal no art. 1°, em os seguintes termos: « não haverá crime ou delicto (palavras synonimas neste codigo) sem uma lei anterior que o qualifique »

Ora, desde que a lei não foi promulgada com intuitos de livrar a sociedade de actos que lhe são prejudiciaes, desde que a lei não implica com os interesses dos associados, antes é um lenitivo para os que foram demittidos injustamente, é certo que desapparece a razão pela qual a lei se afigura á *Provincia* como absurda.

Absurda uma lei que traz uma reparação de uma injustiça!

Pelo contrario essa lei é justa, porque é preceito natural *neminem lædere*.

Se o fim da lei, porém, é benefico e não traz por modo algum offensa a direitos alheios, então é um erro dizer-se que a lei não deve retrotrahir.

Essa lei assim seria injusta se não trouxesse o principio da retroactividade, porque é injusta a não reparação de um damno.

Mas, a *Provincia* deve saber que o caso não dá lugar a que se invoque a não retroactividade por que a lei foi confeccionada exactamente para aquelles factos, e a retroactividade ou a não retroactividade só é invocada quando interpretando-se uma lei que deve regular actos futuros, se procura abranger algum facto passado.

O pensar dos Srs. liberaes é exdruxulo.

Por esse modo ficaria a provincia impossibilitada de dar incremento a alguma industria ou invenção, porque, entendem os Srs. liberaes, sem fazer a precisa distincção, que a lei só deve ter em vistas factos futuros.

O pobre que fizer uma descoberta, no entender dos liberaes, não deve merecer alguma concessão, porque a descoberta está já feita, e a assembléa só deve legislar sobre factos futuros e não passados.

Prejudiciaes aos interesses da provincia—diz a *Provincia*.

Em que consiste o prejuizo?

Pois uma lei que conta o tempo do empregado que deixa de exercer o lugar por motivos independentes de sua vontade, e foi demittido por pretexto frivolo é prejudicial?

Por esse principio dever-se-hia não justificar a falta do empregado quando deixasse de ir á repartição por motivos de molestia.

Se durante o tempo que a lei manda contar houve cessação de exercicio por parte do empregado, cumpre procurar a causa que produzio este effeito, e quem a promoveu.

Com tudo sophismam os Srs. liberaes: accusam a presidencia porque aposenta o Sr. Dr. Joaquim Portella, que diz ser moço, e accusam ao mesmo tempo a presidencia porque aposenta o Sr. Barros Falcão, que diz ter 50 annos de serviço!

Liberaes incomprehensiveis!

Eis ahi um caso que se póde applicar o rifão « preso por ter cão e preso por não ter cão. »

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Provincia papel e a freguezia de Gamelleira.

Na *Chronica da Provincia* sob a epigraphe—Mais um escandalo—se lê o seguinte:

« O Sr. Lucena approvou finalmente as eleições de vereadores de Gamelleira. » E a seu geito o noticiador narra, mais uma das historias de mil e uma noites com que nos mimoséa diariamente; vamos desmenti-lo: o que se tem passado referiremos.

O Exm. Sr. Dr. Lucena por força da lei provincial que elevou á villa, a freguezia de Gamelleira, ordenou que se procedesse á eleição de vereadores, e juizes de paz do novo municipio declarando S. Exc. á camara municipal de Serinhãem que expedisse ordem ao juiz de paz mais votado do districto mais proximo de Gamelleira para fazer a convocação dos votantes, e remettesse-lhe a lista dos qualificados residentes no territorio desmembrado de Serinhãem e igual lista exigisse da camara da Escada, relativa aos residentes no territorio daquelle municipio e que posteriormente passou para Gamelleira.

A camara municipal de Serinhãem cumprio immediatamente a ordem presidencial, e por sua vez o respectivo juiz de paz do 1.° districto da matriz de Serinhãem fez affixar os editaes de convocação dos votantes para a eleição de 14 de outubro. Depois disto feito, officiou a camara municipal a S Exc. declarando que em Gamelleira havia juiz de paz em exercicio, eleito em 1872 (7 de setembro), e que a este competia os actos preparatorios e presidir ao processo eleitoral, o que sendo assim lhe parecia já haver inquinação de nullidade, por ser a convocação dos votantes illegalmente feita. S. Exc. apreciando as duvidas, resolveu adiar a eleição para [illegible] de novembro expedindo ordem á camara municipal, que tambem deu as necessarias ao juiz de paz de Gamelleira, determinando igualmente S. Exc. que somente se procedesse á eleição de *vereadores* para [illegible] municipio.

[illegible] é o fiel extracto do que se tem passado e a relação aos negocios eleitoraes de

Gamelleira.

Não [illegible] presidencial [illegible] em Gamelleira; se [illegible], o noticiador e [illegible] eleito, se [illegible], convença-se que o illustrado administrador da provincia nem legitimará [illegible] consentirá que se [illegible] as suas decisões.

V.

Res, non verba.

O Sr. Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda não refere com exactidão na publicação, que fez neste jornal, o que se passou relativamente ao processo intentado contra Epiphanio Asturdillo y Busson.

Este dizia em attestados ser doutor em medicina e cirurgia pela Universidade de Madrid, quando apenas era licenciado em medicina, e o Sr. Dr. Miranda, advogado de Busson, não conseguio que fosse elle absolvido, como assevera, no processo que contra Busson instaurara o delegado de policia, e, ao contrario, foi Busson condemnado, e então, recorrendo para o Dr. juiz de direito, que era o Exm. Sr. desembargador Neiva, foi por este julgado nullo o processo, e Busson, antes que se lhe formasse novo processo, retirou-se para o Ceará, onde morreu.

Póde dizer o que quizer o Sr. Miranda mas nunca fará crer que *licenciado* seja *doutor*.

A prova de que o não é, além de muitas outras, é que a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro considera o titulo de—licenciado—, como equivalente ao de bacharel formado, que por certo não é o mesmo que doutor: os exemplos fornecidos por essa Faculdade são muitos, e a proposito de Busson verificou-se o mesmo.

Quem tem de decidir a questão dos titulos não é o Sr. Miranda, mas as escolas de medicina do imperio, de conformidade com o decreto n. 1,387 de 28 de abril de 1854.

Sem ter diploma concedido, ou verificado por essas escolas, *ninguem* póde exercer a medicina, ou qualquer de seus ramos, como exige o Reg., que baixou com o decreto n. 828 do 29 de setembro de 1851; e, mesmo assim, só o póde fazer, conformando-se com o disposto no art. 29 desse Reg. que diz o seguinte:

« Sem que se tenha feito a matricula do modo determinado neste Reg., não é licito o exercicio da medicina em qualquer de seus ramos, ainda quando tenham sido preenchidas as obrigações do art. 25 e que gozem dos favores dos arts. 26 e 27. »

Sem a verificação dos titulos, concedidos por Universidades estrangeiras, perante as escolas de medicina deste imperio, não é permittida a matricula desses titulos, como o exige o art. 29 do citado Reg., e sem essa verificação, não é permittida a respectiva matricula.

Resta duvida de que nestas condições não estão os titulos dos dous hespanhoes Dominguez e Mascaró? Por certo que não. Elles mesmos não podem pretender ser *doutores*; mas, quando o pretendam, teem que submetter seus titulos á verificação perante as faculdades medicas do imperio, provando com documentos, emanados de nossos agentes diplomaticos, a identidade de pessoa, sujeitando-se ás provas exigidas pelo Dec. n. 1,387 e pagando a joia e mais despezas, de que ninguem os póde isentar, porque seria desfalcar as rendas publicas.

Todos sem excepção, nacionaes e estrangeiros, se teem sujeitado ao que exige a lei de 3 de outubro de 1834, e o que se faz no Brasil é o mesmo que se faz em todos os paizes.

O governo imperial não permittio, nem mesmo, que fossem matriculadas as cartas de parteiras, concedidas aqui, em virtude de uma lei provincial, do que resultou ser extincta a cadeira creada por essa lei.

Por que os dous hespanhoes de que se trata, tiveram de retirar-se de Portugal?

Não se os persegue; pede-se, exige-se o cumprimento da lei, que deve ser igual para todos.

Tem-se recorrido a todos os subterfugios para isental-os desse cumprimento; mas não são subterfugios que estabelecem excepções, que a lei não admitte.

Da Europa se esperam informações e do governo imperial, que tem de decidir, ouvido o conselho de estado, hão de vir providencias.

Justus.

DOCUMENTO.

Carta do ministro brasileiro em Madrid, conselheiro Antonio José Duarte de Araujo Gondim.—(Sello).—Legação do Brasil em Madrid.—Madrid: 24 de setembro de 1864.

—Illm. Sr.—Accuso a recepção da carta com que V. S. me honrou em data de 13 de agosto ultimo, acompanhando copia de um diploma passado pela junta superior governativa dos reaes collegios de medicina e cirurgia deste reino, em 27 de março de 1834, a favor de D. Epiphanio Astudillo y Busson, e perguntando-me se o mesmo diploma confere ao interessado o titulo de doutor em medicina.

Informado competentemente sobre o assumpto, posso declarar a V. S. que, a não possuir o referido Sr. Astudillo y Busson outro diploma, não *tem o direito de assignar-se officialmente doutor em medicina*; porquanto esse, que apresenta e de que V. S. me manda copia, só lhe dá o titulo de *licenciado* com a faculdade de exercer livremente a medicina. Quasi todos os medicos, que não aspiram ao lugar de lente da Faculdade se contentam com o simples titulo de *licenciado*, que lhes basta para o exercicio da sua profissão.

Para o titulo de *doutor* necessitam um anno mais de estudos de historia medica, no fim do qual defendem uma these, pagando além disso, pelo diploma de *doutor*, direitos bastante elevados.

E' tudo quanto sobre o assumpto posso informar a V. S. em resposta á supracitada sua carta, prevalecendo-me da occasião para offerecer-lhe as expressões da minha distincta consideração. (Assignado) *Antonio José Duarte de Araujo Gondim.*

N. B.—Este documento original póde ser mostrado a quem quizer vel-o e será apresentado em juizo.

Srs. redactores do Diario. — Tendo Vv. Ss. se dignado publicar as linhas que escrevi com relação aos medicos hespanhóes, sahiram tres erros graves, o primeiro foi que em vez de ainda que julgo o incapaz do cynismo qual o que se apregôa, sahio do cynismo que apregôa: o segundo que meu nome sahio—R. Adour, em vez de Romualdo Alves d'Oliveira, bem como a data que deveria ser 16 sahio 2 de novembro.

Rogo, portanto, a publicação destas linhas para remediar os erros.

Recife, 18 de novembro de 1873.

Romualdo Alves de Oliveira.

A historia dos cabellos é mui curiosa!

Este adorno natural da pessoa ha sido tão maltratado durante os tempos passados, que é quasi [illegible] que uma [illegible] devia [illegible] salutar qual o mal [illegible] *Oriental*, que conserva os poros do craneo e os vasos capillares em um estado vigoroso, ao mesmo tempo preserva o cabello fresco e resplandecente, é o melhor genero que ellas podem usar. Não admira pois que esta famosa e requisitada preparação, hoje em dia esteja pondo em derrota e fazendo desapparecer de sob a face da terra todas essas vis e perniciosas composições de oleos e pomadas e presentemente tornou-se em uma verdadeira necessidade para todo o toucador organisado no mundo occidental.

Anacahuita peitoral.

Uma simples tosse póde chegar a ser mortal se não se atalhar a tempo; porem evitar-se-ha completamente o perigo fazendo-se uso immediato do *Anacahuita* peitoral, a qual mediante a sua benefica influencia, faz ceder rapidamente a irritação dos pulmões e garganta, e estabelece sua acção vigorosa, regular e saudavel, de que dizem que a as lhes é incuravel, muito se enganam.

Essa fortificante composição vegetal subjuga essa afflictiva molestia, ainda mesmo quando debaixo das fórmas as mais chronicas e aggravantes. As anginas nunca terminarão em bronchites—a tosse em thysica, se é consultado, em asthma, se desde logo em seus principios forem atalhados com este balsamo vegetal, advisador e sedativo; seus beneficos effeitos são promptamente executados nas extremidades dos pulmões dos vasos bronchiaes da absorpção.

Ao publico.

Constando ao abaixo assignado que alguem se tem incumbido de espalhar que é elle o encarregado da festa, do corrente anno, de N. S. dos Navegantes; apressa-se é mesmo abaixo assignado em declarar que o isto inteiramente falso, visto como nada tem elle e nem quer ter com a dita festa.

Recife, 17 de novembro de 1873.

Balthazar José dos Reis.

Para todos.

A casa mortuaria de Paula & Mafra continúa a bem servir ao publico, em quantos seus proprietarios ou são deferidos no recurso que interpõem ao conselho d'estado contra o monopolio concedido a outrem, ou são a contento indemnisados pelos monopolistas. E para que ninguem se illuda a respeito, scientificam ao respeitavel publico que se acham providos do material necessario e com carros novos.

COMMERCIO.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17. . . 568:628$758
Idem do dia 18. . . . . 62:817$630
631:446$388

Descarregam hoje 19 de novembro

Barca franceza—*Fedelite*—mercadorias para alfandega.

Barca hollandeza—*Elisabethe*—(atracada) mercadorias para alfandega.

Lugar inglez *Constança Wilson* — machinismo e ferro para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue portuguez — *Ligeiro III* — pedras de cantaria para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza - *Metheor* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Lugar inglez—*Leander*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição

Brigue hollandez—*Wereldurger* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Hiate americano—*Negretta*—kerosene para o caes do Apollo.

Vapor portuguez—*Julio Diniz*—vinhos para deposito nos trapiches Cunha e Barbosa.

Importação.

Brigue inglez *Nora*, entrado do Cabo-Verde em 18 do corrente e consignado a Lindston & Robilliard, manifestou:

Sal 4,800 alqueires aos consignatarios:

Escuna ingleza *Mary Lizzie*, entrada de Terra Nova na mesma data e consignada a Johnston Pater & C. manifestou:

Bacalhão 2,575 barricas aos consignatarios:

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1873.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Lalande*, para Liverpool, carregaram: S. Brothers & C. 1,664 saccas com 130,429 kilos de algodão; F. da Costa & C. 714 ditas com 58,733 1/2 ditos de dito; Izidoro Bastos & C. 293 ditas com 24,593 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Bella*, para Liverpool, carregaram: M. Lathan & C. 555 saccas com 48,799 kilos de algodão; T. Christiansen 140 saccos com 10,500 ditos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Beltree*, para o Canal, carregaram: J. Pater & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Casco*, para New-york, carregaram: H. Forster & C. 4,200 saccos com 315,000 kilos de assucar mascavado.

— Na sumaca hespanhola *Venturita*, para Barcellona, carregaram: P. Carneiro & C. 156 saccas com 11,511 1/2 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no navio nacional *União*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 450 barricas com 23,850 kilos de assucar branco; A. Loyo 300 ditas com 31,725 ditos de dito

— Para o Aracaty, no navio nacional *Graciosa*, carregou: J. Bruno 24 barricas com 1,586 1/2 kilos de assucar branco.

— Para o Aracaty, na barcaça *Aydé*, carregou: A. S. Campos 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17 . . . 10:079$262
Idem do dia 18 . . . . 1:139$993
11:219$255

VOLUMES SAHIDOS

Do dia 1 a 17. 11,831

Dia 18

Primeira porta . . . 122
Segunda porta . . . 163
Terceira porta . . . 182
Quarta porta . . . 134
Trapiche Conceição . . 2,264
11,696

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega do dia 1 a 17 . . . 37

Dia 17.

Navios atracados no trap. da alfandega . . 2
No trapiche Conceição . . . 1
Navio atracado 1
40

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 17. . . . 39:854$318
Idem do dia 18 . . . . 1:351$[illegible]
44:203$[illegible]

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 17. . . 49:804$[illegible]
Idem do dia 18 . . . . 1:770$804
51:574$[illegible]

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 17. . . . [illegible]
Idem do dia 18. . . . . [illegible]

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18.

Terra-Nova—29 dias, escuna ingleza *Mary Lizzie*, [illegible] com bacalhão; a Johnston Pater & C.

Ilha da Boa-Vista (Cabo-Verde)—24 dias, brigue inglez *Nora*, de 2 8 toneladas, capitão James Tosterin, equipagem 8, carga sal; a Lindston Robiliard & C.

Rio de Janeiro—33 dias, barca franceza *Virginie Collet*, de 335 toneladas, capitão Pimont, equipagem 13, em lastro; a Arismendy & Labille.

Cardiff—46 dias, barca franceza *Joanna de Arc*, de 262 toneladas, capitão M. Segato, equipagem 10, carga carvão; á ordem.

Rio de Janeiro—22 dias, brigue norueguense *Tordenskiold*, de 232 toneladas, capitão J. Rögen, equipagem 10, em lastro; a Mello Latham & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

New-York—brigue norueguense *Mathilde*, capitão N. S. Nelson, carga assucar.

Canal—patacho sueco *Lina*, capitão Nordquest, carga assucar.

Hampton Roads—patacho austriaco *Sloga*, capitão Antonio Cercich, carga assucar.

Minitelland (?) [illegible] (Mexico), brigue allemão *Minna*, capitão F. Schoning, em lastro.

Observação.

Suspendeu do lamarão para o Rio Grande do Norte a escuna hollandeza *Pelgren*, capitão Niebore, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Apparece ao norte uma barca.

DECLARAÇÕES.

Sociedade Beneficente dos Typographos em Pernambuco.

De ordem do presidente desta sociedade são convidados todos os seus membros para comparecerem á sessão que terá lugar no dia 19 do corrente, ás 7 horas da noite, na casa do costume, afim de tratar-se de negocio de alta trancendencia.

Sala das sessões, 17 de novembro de 1873.

O 1.° secretario,

Belmiro Ferreira da Fonceca Cadaval.

Companhia utilidade publica

A commissão liquidadora do primeiro periodo da companhia convida a todos os senhores accionistas á uma reunião em assembléa geral, no 1° andar da casa n. 7 da rua do Bom Jesus, ás 11 horas do dia 20 do corrente, para resolverem sobre a recusa apresentada por alguns dos mesmos senhores á assignatura da acta da ultima sessão.

Recife, 17 de novembro de 1873.

Miguel José Alves.
Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
José Joaquim Moreira.

— Sexta-feira 21 do corrente mez, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara, vão á praça para serem arrematados por quem mais dér, os bens seguintes: uma casa de taipa no lugar de Beberibe, avaliada por 300$; outra dita tambem de taipa na villa do Cabo, avaliada por 90$; cujas casas são pertencentes á finada Altina Maria da Conceição, as quaes foram dadas para pagamento do que ficou a dever a referida Altina á José Ignacio de Avila.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, competentemente autorisada pela presidencia, em data de 3 de setembro do anno proximo findo, e de conformidade com o que dispõe o § 9.° art. 52 do seu compromisso, permuta por apolices da divida publica a fazenda de criar gados que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade á seu cargo denominada Carnauba — sita no termo de Flores desta provincia, com terrenos para criar e plantar, e com algum gado cavallar e vaccum.

Recebe para isto propostas nesta secretaria até o dia 10 de dezembro do corrente anno.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 10 de outubro de 1873.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que, em observancia da ordem da presidencia, de 10 do corrente, perante á respectiva junta, será posto em praça, no dia 20 deste mez, o arrendamento por tres annos, do sitio dos Remedios, adjudicado á fazenda provincial.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de novembro de 1873.

O official-maior.

Miguel Affonso Ferreira.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se declara para conhecimento de quem interessar, que o prazo para a substituição das notas de 2$000 da 4ª estampa, finda no dia 30 de novembro corrente, começando em 1° de dezembro vindouro o desconto, sendo 10 0/0 no primeiro mez, 20 0/0 no segundo, e assim successivamente até a extincção do valor da nota.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de novembro de 1873.

O secretario da junta

Jezuino Rodrigues Cardoso.

— O administrador da recebedoria de rendas internas, geraes, scientifica dos contribuintes do imposto pessoal que é neste mez de novembro que tem de ser pago sem multa, o 1° semestre do exercicio corrente de 1873—74, e com a multa de 6 %. depois de findo o referido mez.

Recebedoria de Pernambuco 4 de novembro de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda. E Beberibe.

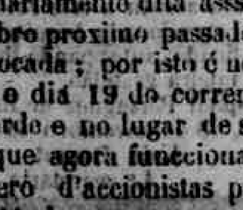

O presidente d'assembléa geral dos accionistas da companhia acima mencionada, manda scientificar aos Srs. accionistas que por falta de numero legal deixou de funccionar ordinariamente dita assembléa no dia 31 de outubro proximo passado, para o qual fôra convocada; por isto é novamente convocada para o dia 19 do corrente mez ás 4 horas da tarde e no lugar de suas sessões, certos de que agora funccionará com qualquer numero d'accionistas presentes segundo o art. 11 dos estatutos.

Devem os Srs. accionistas ter em consideração que a reunião tem por fim a apresentação das contas e relatorio da directoria em relação ao semestre proximo findo; como tambem nella tratar-se-ha das importantes materias adiadas, e que muito interessam á companhia.

Recife, 4 de novembro de 1873.

O secretario.

Luiz Lopes Castello Branco.

Corpo de policia.

De ordem do Illm. Sr. tenente coronel commandante, faço publico que, o corpo contrata 800 fardamentos de panno azul (bonet, farda e calça) e 1,000 ditos de brim (blusa de brim pardo e calça de brim branco trançado) e 1,600 pares de borzeguins de couro de bezerro francez. A's 11 horas do dia 21 do corrente, receberá-se propostas em carta fechada na secretaria do mesmo corpo.

Secretaria do commando do corpo de policia, em 17 de novembro de 1873.

O secretario,

José Gerardo de Lima.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que os pedestres para as agencias de Iguarassú, Goyanna e Itambé, será desta data em diante nos dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28 de cada mez, sendo obrigados os pedestres a tocarem quando se volta na agencia de Olinda, fechando as respectivas malas ás 2 horas da tarde, e as do registro a 1 hora da tarde.

Correio de Pernambuco, 15 de novembro de 1873.

O administrador

Affonso do Rego Barros.

— No dia 21 do corrente, depois da audiencia do Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, irão á praça por arrendamento as seguintes casas: rua de Vidal de Negreiros n. 188, travessa da Mangueira n. 9, rua do Imperador n. 39, caes 22 de Novembro ns. 6 e 21, largo do Rosario n. 1, sitio e casa do Hospicio n. 61. O escripto se acha em mão do porteiro das audiencias. (Escrivão Brito).

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia são convidados pelo presente os herdeiros do fallecido 1° conferente da alfandega, Pedro Alexandrino de Barros Cavalcante, para no prazo de 30 dias, que lhes fica marcado, a contar desta data, allegarem por escripto, o que fôr a bem de seu direito, produzirem documentos, etc., sobre a tomada de contas do referido 1° conferente pelo tempo que servio interinamente de thesoureiro daquella repartição, a contar de 9 de julho a 31 de agosto de 1865.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 16 de novembro de 1873.

O secretario da junta,

Jesuino Rodrigues Cardoso.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco ou Pernambuco Street Railway.

Convido a todos os possuidores de bilhetes de passagem nos carros desta companhia, ainda existentes em circulação com a assignatura de H. H. Swift, Asst Treasr, a trazel-os ao troco por dinheiro no escriptorio da companhia á rua do Brum, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã as 3 da tarde, até 31 de dezembro proximo vindouro; prevenindo, outro sim, que os ditos bilhetes serão reputados sem mais valor para qualquer effeito, a partir do 1.° de janeiro de 1874 em diante, os termos do aviso do ministerio da fazenda de 6 de agosto proximo passado e da portaria da presidencia desta provincia de 6 de outubro corrente.

Recife, em 7 de outubro de 1873.

O gerente,

Gustavo Adolpho Schmdil.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 20 de novembro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua de Hortas

Loja do sobrado n. 41. . . . . 306$000

Rua da Viração

Casa terrea n. 7. . . . . 312$000

Cinco Pontas

Casa terrea n. 70 . . . . . 251$000

Travessa de S. José.

Casa terrea n. 21. . . . . 201$000

Becco do Abreu

Sobrado de 4 andares n. 2. . . . 480$000

Rua da Gloria

Casa terrea n. 93. . . . . 180$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Senzalla velha.

Casa terrea n. 16. . . . . . 209$000

Becco das Boias.

Sobrado n. 18 . . . . . . 421$000

Rua da Cruz

Sobrado n. 14. . . . . . 1:000$090
Sobrado n. 30 . . . . . . 800$000

Rua da Madre de Deos

Casa terrea n. 2 . . . . . . 300$000

Rua da Guia

Casa terrea n. 25. . . . . . 200$000

Rua do Pilar.

Casa terrea n. 98. . . . . . 241$000
Casa terrea n. 99. . . . . . 351$000
Idem n. 101. . . . . . 241$000
Idem n. 102 . . . . . . 241$000
Idem n. 108 . . . . . . 207$000

Rua do Rosario da Boa Vista

Casa terrea n. 58. . . . . . 245$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 5 de novembro de 1873.

O escrivão

Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento dos interessados, que o tribunal do thesouro autorisou o pagamento de dividas de exercicios, cujos credores são os seguintes:

Clarindo José Soares 171$900
Francisco Gomes da Silva 179$400
José Marques de Moraes 7$260
José Benedicto dos Santos 171$600
José Vicente Ferreira 425$700
Josino Adeltrudes Jayme da Silva 144$000
Luiz José Carolino 183$416
Manoel José dos Santos 246$420
Manoel Simplicio Correia Leal 71$397
Pedro Simões da Silva 149$520
Pedro Affonso de Mello 127$419

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 18 de novembro de 1873

O secretario da junta

Jezuino Rodrigues Cardoso.

— Perante a camara municipal desta cidade, estarão novamente em hasta publica, com o abate da quinta parte nos dias 20 e 27 do corrente, para serem arrematados por tempo de um anno os impostos de capim de planta por 507$200, e 320 rs. por carga de peixe exposto á venda no mercado publico por 12$000; e sem abate os 60 rs. por pé de coqueiro de producção, exceptuados dez pés para uso do proprietario por 1:002$400.

Os pretendentes deverão comparecer com seus fiadores habilitados na forma da lei.

Paço da camara municipal de Olinda, 13 de novembro de 1873.

Barão de Tacaruna,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo.
Secretario.

Monte-Pio Santo Amaro.

De ordem do Sr. presidente desta sociedade convido aos socios respectivos a comparecerem na séde da mesma sociedade, afim de reunidos em assembléa geral discutirem a reforma dos estatutos no dia quinta-feira 20 do corrente, ás 7 horas da noite.

O secretario interino,
José Alves de Mello.

Correio geral

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

Augusto Leopoldo Raposo da Camara, Bernardo Lindolpho de Mendonça, Caetano Marques, José Francisco Pereira da Silva, Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, José Pereira de Carvalho, Pirmino Theotonio da Camara Santiago, Manoel Machado Dias, Manoel Dejoses da Silveira, Manoel da Costa Moreira, Manoel Joaquim da Conceição, Raymundo Vianna Ribeiro, Vicente Anastacio de Abreu.

Administração do correio de Pernambuco, 15 de novembro de 1873.

José Candido de Barros
Encarregado do registro

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA—VICENTE.

Quarta-feira 19 do corrente.

Espectaculo-concerto

Em beneficio do pianista pernambucano

[illegible]

Grande [illegible] concerto

composto pelo distincto maestro [illegible] executado pelo beneficiado.

3.ª PARTE.

Pela ultima vez impreterivelmente, pela companhia dramatica o primeiro acto da phantasia burlesca:

A RAINHA CRINOLINE

[illegible]

ZAMPA,

grande ouvertura de Herold, executada a 4 mãos, pelo beneficiado e o distincto maestro Pope.

4.ª parte.

O segundo acto da

Rainha Crinoline.

5.ª parte.

Phantasia sobre a somnambula

do maestro Bellini, por Leibak, executada pelo beneficiado.

Principiará ás 8 1/2 horas.

O beneficiado irá n'um dos intervallos aos camarotes cumprimentar os seus convidados, a quem desde já agradece, bem como a todo o publico em geral.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA VICENTE.

Quinta-feira 20 do corrente.

A's 8 1/2 horas.

Recita de contrato em favor do

COIMBRA

Subirá a scena o excellente drama em 1 prologo e 4 actos:

A REPUBLICA DOS POBRES

Traducção do distincto artista

Julio Xavier.

Dará fim ao espectaculo com a poesia dramatica do actor Costa Lima, intitulada:

O filho exilado

e representada em obzequio ao beneficiado pelo distincto artista dramatico o Sr.

EDUARDO ALVARES

O beneficiado desde já agradece ás pessoas que honraram-lhe aceitando bilhetes para o seu beneficio.

Na noite do espectaculo o beneficiado mandará aos camarotes uma pessoa de sua confiança agradecer aos seus convidados.

Haverá trem até Apipucos.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA

VICENTE.

Sabbado 22 de novembro

Recita em beneficio da actriz

MANUELA LUCCI

Unica representação

do muito desejado e excellente drama em 5 actos:

A DAMA DAS CAMELIAS

desempenhando a beneficiada o papel da protogonista

Margarida Gauthier.

Haverá trem depois do espectaculo

Recebem-se encommendas desde já no escriptorio do theatro.

Ao publico

A beneficiada pede desculpa de não fazer pessoalmente os seus convites por achar-se muito occupada com os ensaios da peça, e espera mais uma vez ser merecedora da protecção do illustrado publico pernambucano.

AVISOS MARITIMOS.

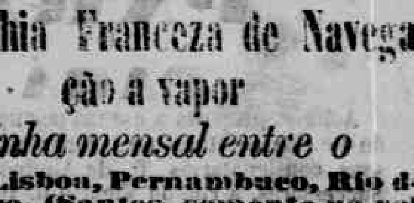

CHARGEURS RÉUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos—Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER

VILLE DE RIO DE JANEIRO

Commandante, Fleury

E' esperado da Europa, até 22 do corrente, seguindo depois da demora precisa, para os portos do sul de sua escala.

Relativamente a fretes, encommendas, passageiros, para os quaes tem excellentes acommodações por preços reduzidos: trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.

12—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 23 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto.

Segue com brevidade a barca portugueza *S. Manoel II.* Recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Vigario n. 17.

Rio de Janeiro

O patacho portuguez *Rival* segue para o Rio de Janeiro por ter já parte do [illegible] engajado, e para o resto da carga [illegible] os pretendentes entender-se com Silva [illegible], escriptorio á rua do Marquez de Olinda [illegible] andar.

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal

O PAQUETE

COTOPAXI

OU

GARONNE

espera-se aqui da Europa até o dia 24 de novembro, e depois da demora de costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14 —RUA DO COMMERCIO— 14

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal

O PAQUETE

ILLIMANI

espera-se dos portos do sul até o dia 21 de novembro, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

— Para o Aracaty sahe nestes dias o hiate *Maria Amelia*, capitão Francisco Thomaz de Assis, tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta, trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

Pará

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o brigue portuguez *Recife* por ter a maior parte do carregamento tratado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS E PENEDO.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins seguirá para os portos acima no dia 29 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27 do corrente, encommendas até o dia 28, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, E ACARACU'.

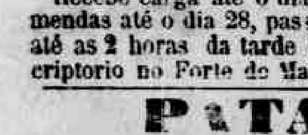

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 29 do corrente, as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27 do corrente, encommendas até o dia 28, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte de Mattos n. 12.

PATACHO

D. FRANCISCA.

Para o Rio de Janeiro pretende seguir com pouca demora por ter dous terços de seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão Filho á rua do Commercio n. 5.

Para o Rio Grande do Sul

sahirá brevemente a escuna portugueza *Aguia*; para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

Para Lisboa

seguirá com brevidade o brigue portuguez *Bella Figueirense*; para carga e passageiros trata se com E R. Rabeilo & C., rua do Commercio numero 48.

Para Lisboa

seguirá brevemente a barca portugueza *Gratidão*, para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C., rua do commercio n. 48.

Rio Grande do Sul

O patacho nacional *Fortuna* segue para o Rio Grande do Sul, tendo já parte do seu carregamento engajado; e para o resto da carga devem os pretendentes entender se com Silva & Cascão, escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 60, primeiro andar.

PARA
O
PARÁ.

Acha-se proposta a escuna portugueza *Favorita*, de 1.ª classe: trata se a carga no escriptorio dos seus consignatarios T. de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19.

LISBOA

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o brigue portuguez *D. Anna*, por ter já alguma carga engajada; e para a que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILOES.

LEILAO
DE
100 caixas com batatas, marca D D M
Quarta-feira 19 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 100 caixas com batatas muito novas, desembarcadas ultimamente, marca D D M.

Hoje
ás 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes, defronte d'alfandega.

Leilaõ

DE
50 barricas com cerveja Bass, sortidas, desembarcadas ultimamente
Hoje
ás 11 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 50 barricas com cerveja Bass, sortidas, desembarcadas ultimamente, ao correr do martello serão vendidas
AO CORRER DO MARTELLO

QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

Leilão

DE
cerca de 20 caixas com assucar, avariado
Hoje
Ao meio dia
No trapiche do Barão do Livramento, no caes do Apollo.

A. Lindmann capitão, do patacho allemão *Aracaju*, vindo de Aracajú com carregamento de assucar, com destino a Falmouth, entrado neste porto com agua aberta, fará leilão, com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição, para o fim nomeado, com assistencia do consul do imperio allemão, per intervenção do agente Pinto, e por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 20 caixas com assucar avariado d'agua salgada, parte do carregamento do dito navio, existente no armazem alfandegado do Barão do Livramento, no caes do Apollo, onde se effectuará o leilão ao meio dia do dia acima dito.

LEILÃO

DE
predios

Hoje
SENDO:
Uma casa terrea n. 23 na rua da Guia.
Uma dita dita n. 47, na mesma rua.
Uma dita dita n. 7, na rua das Aguas Verdes.
Uma dita dita n. 11, na mesma rua.

O agente Martins fará leilão, competentemente autarisado, dos predios acima, que podem desde já ser examinados pelos pretendentes, e para qualquer explicação entendam-se com o mesmo agente.

O leilão terá lugar ás 11 horas da manhã, no armazem da rua do Imperador n. 48.

LEILÃO

DE
60 barris de 1 arroba cada um, com chouriças, vindos de Lisbôa pelo ultimo vapor, marca F D L
QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão pos conta e risco de quem pertencer, de 60 barris com chouriças, vindos de Lisbôa pelo ultimo vapor
QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

LEILÃO

DE
moveis, louça e crystaes

Sendo:

Uma mobilia de amarello contendo 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 1 sofá, 2 conçolos e jardineira, 1 rico guarda-vestido de amarello, 1 cama para casal, 1 marquezão, 1 commoda de amarello, 1 lavatorio, 1 mesa elastica, cadeiras de amarello, tapetes, capachos, louça para jantar, dita para almoço, escarradeiras, copos, calices para champagne, compoteiras, machinas para costuras, quadros, vasos para flores, figuras de porcelana, garrafas para vinho, 1 caixa de musica, 1 machina de costura e mais outros artigos do uso domestico

QUINTA-FEIRA 20 DE NOVEMBRO
A's 11 horas.
A' rua estreita do Rosario n. 19, primeiro andar.

O agente Pinho Borges venderá em leilão, ao correr do martello, todos os moveis acima declarados, os quaes se acham em perfeito estado.

LEILAO

DE
malas de couro para viagem, avariadas.
QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã.

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do Sr. gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa J L M C em baixo n. 154, contendo malas de couro para viagem, avariadas a bordo da barca franceza *Rio Grande*, capitão Vialla. O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAO

DE
cadeiras de braço, avariadas
Quinta-feira 20 de novembro
ás 11 horas

O agente Pinto fará leilão, por autorisação do Sr. gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca M A C L em baixo, n. 3,378, contendo cadeiras avariadas, a bordo do vapor francez *Henry IV*. O leilão será effectuado ás 1 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE
36 duzias de marroquim avariado
QUINTA-FEIRA 20 DE NOVEMBRO
A's 10 1|2 horas

O agente Pinto fará a leilão, por autorisação do Sr. gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca A S e R em baixo, n. 9,236, contendo 36 duzias de marroquim avariado a bordo da barca franceza *Rio Grande*, capitão Vialla. O leilão será effectuado no dia e hora acima ditos, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

Grande
LEILÃO

PARA LIQUIDAÇÃO
QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
CONSTANDO DE:

Uma linda mobilia genoveza, de madeira especial, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 de balanço e 1 sofá, 1 grande sortimento de espelhos, cadeiras de diversas qualidades, malas de viagem, ricos lavatorios com espelhos, uma seraphina, ternos de bandejas, tapetes para sala, costureiras, cobertas de arame, cestas para compras, bengalas, chicotes para carros, ricos estôjos de navalhas, facas finas, colheres e garfos de electro-plate, albuns para retratos, e uma infinidade de objectos de gosto, que serão vendidos para liquidar.

O agente Martins fará leilão das mercadorias existentes no armazem da rua do Barão da Victoria n. 24, junto á loja do Carneiro Vianna, ás 10 horas do dia acima.

LEILÃO

DO
sobrado de azulejo da rua do Bom Jesus n. 26, de 2 andares e sotão, edificado em chãos proprios, ha 3 annos
QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
Ao meio dia.

O agente Pinto levará de novo, e pela ultima vez a leilão, servindo de base a offerta de 36:600$, o predio acima mencionado, sendo que n'aquella occasião será vendido, como em attenção ás vantagens offerecidas, a mais dinheiro depositar no escriptorio do referido agente, na rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DE

Um piano hamburguez, 1 excellente mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 4 conçolos, com pedra, 4 cadeiras de braço, 1 de balanço e 24 de guarnição (tem um ou mais lotes), 4 lindos espelhos dourados, 1 quadro com 1 rico ramalhete de flores de escama, 1 lustre de crystal com 24 mangas, 4 serpentinas de crystal, 3 sanefas e cortinados, 4 pares de jarros finos, tapetes, pannos de chrochet e escarradeiras.

Sofás, cadeiras e conçolos de jacarandá (avulsos) cadeiras de balanço, 1 piano de mesa, mesas de jogo, 1 toucador, lavatorios guarda-roupas, commodas, camas para casados, solteiros e meninos, cabides, columnas, e esteira, forro das salas.

Uma mobilia completa, de faia branca, 2 etagers, 1 mobilia de amarello, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 2 ditas torneadas, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 quartinheiras e espreguiçadeiras.

Um guarda-roupa com espelho, 2 commodas de mogno, 1 meia commoda, 1 estante para livros, 2 espelhos, 1 machina de costura, e muitos outros objectos de casa de familia e existentes no segundo andar do sobrado da praça do Corpo Santo n. 19

SEXTA FEIRA 21 DE NOVEMBRO

O agente Pinto levará a leilão, por conta de uma familia que fixou sua residencia na Europa, os moveis e mais objectos acima ditos, existentes no sobrado de azulejo da praça do Corpo Santo n. 19, segundo andar.

O leilão principiará ás 10 1|2 horas.

Leilão

DE
fazendas avariadas

Quinta-feira 20 do corrente
A's 11 1|2 horas.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Casa de penhores
LEILÃO

No dia 24 do corrente se fará leilão, por intervenção do agente Martins, dos penhores constantes das cautellas abaixo declaradas. Os donos das cautellas podem resgata-las e reforma-las até o acto do leilão, na travessa das Cruzes n. 2.

Ns. 938, 1045, 1053, 1064, 1103, 1162, 1220, 1231, 1268, 1283, 1420, 1435, 1456, 1485, 1500, 1502, 1503, 1528, 1540, 1565, 1583, 1604, 1616, 1638, 1646, 1659, 1673, 1685, 1709, 1728, 1733, 1735, 1739, 1743, 1748, 1773, 1784, 1791, 1803, 1832, 1835, 1840, 1842, 1861, 1868, 1896, 1897, 1913, 1923, 1936, 1987, 2007, 2010, 2031, 2044, 2050, 2061, 2078, 2094, 2129, 2138, 2141, 2143, 2144, 2165, 2177, 2184, 2192, 2205, 2207, 2213, 2219, 2221, 2229, 2231, 2232, 2249, 2254, 2261, 2264, 2270, 2275, 2277, 2296, 2312, 2324, 2331, 2342, 2365, 2368, 2371, 2372, 2381, 2391, 2396, 2397, 2402, 2403, 2412, 2421, 2425, 2428, 2432, 2441, 2443, 2446, 2448, 2449, 2454, 2466, 2469, 2474, 2476, 2477, 2478, 2481, 2482, 2485, 2486, 2487, 2495, 2498, 2499, 2502, 2503, 2509, 2513, 2517, 2523, 2531, 2536, 2554, 2557, 2559, 2560, 2567, 2570, 2571, 2580, 2585, 2595, 2598, 2600.

Cautellas B. Ns. 10 B, 25, 29. 40, 53, 64, 87, 91, 142, 159, 170, 171. 194, 208, 212, 220, 222, 223, 227, 233, 234, 273, 335, 371, 375, 417, 454, 477, 499, 504, 515, 547, 569, 577, 581, 584, 585, 590, 592, 620, 633, 651, 657, 663, 687, 692, 707, 728, 739, 740, 742, 745, 746, 748, 751, 752, 759, 760, 761, 765, 767, 769, 771, 781, 785, 790, 802, 806, 807, 810, 812, 815 817, 822, 823, 826, 839, 840, 842, 856, 864, 882, 886, 888, 889, 892, 897.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma escrava para cozinhar e comprar: na rua Primeiro de Março n. 23 loja.

O Dr. Francisco Gonçalves de Moraes e capitão Antonio Gonçalves de Moraes convidam de novo aos seus parentes e amigos para assistirem no setimo dia (20 do corrente mez), ás 6 horas da manhã, quinta-feira, no convento do Carmo, as missas que se tem de celebrar pela alma de sua finada e presada mãi D. Joanna Maria dos Santos Moraes. Assim como aproveitam a opportunidade para cordialmente agradecerem ás pessoas que se dignaram comparecer não só ao seu enterro como as que tiverem de assistir as referidas missas.

Missa funebre

Luiz Gomes Bezerra, sua mulher e filhos agradecem do intimo de sua alma a aquellas pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado filho José B zerra Pessoa; e de novo pedem-lhes o caridoso obsequio de assistirem a algumas missas que se devem celebrar pelo repouso eterno do finado, no dia 20 do corrente, ás 6 horas da manhã, no convento de S. Francisco, pelo que se confessam eternamente gratos.

— D. Maria Jorge Pereira do Rego, convida os seus parentes, os amigos e collegas de seu sempre chorado esposo, Dr. Jacintho Pereira do Rego, para ouvirem mais uma missa que por sua alma pretende fazer celebrar, na igreja do convento do Carmo, no dia 19 do corrente, trigesimo primeiro do seu passamenso, pelas 7 horas da manhã.

João Francisco Soares (Zongué) e seus filhos agradecem desde já do intimo d'alma a aquellas pessoas que se dignarem assistir á missa de sua sempre chorada esposa Francisca Maria de Paula, no dia 23 do corrente mez, setimo dia do seu passamento, na povoação do Caxangá, ás 7 1|2 horas da manhã.

Antonio de Azevedo Villarouco.

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia, manda celebrar na quinta-feira 20 do corrente mez, ás 7 horas da manhã no oratorio do mesmo hospital, uma missa pelo eterno repouzo da alma do bemfeitor Antonio de Azevedo Villarouco.

São convidados para assistir a esse acto de religião os socios do mencionado hospital, os parentes e amigos do finado, antecipando-lhes a junta os votos de sua inteira gratidão.

Secreteria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 18 de novembro de 1873.
Luiz Duprat,
1.º secretario.

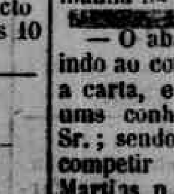

Manoel Jozino do Carmo Souza agradece cordialmente a todos os seus amigos e parentes de terem acompanhado até ao comiterio publico, sua mulher Paula Maria da Annunciação e desde ja convida a todos para assistirem a missa que terá lugar no dia 23 do corrente ás 5 horas da manhã na igreja da Penha.

— O abaixo assignado declara que nesta data indo ao correio e vendo seu nome na lista, pedia a carta, e sendo-lhe entregue, dita carta continha uns conhecimentos; e não pertence ao mesmo Sr.; sendo est'outro de nome igual: roga a quem competir que a procure á rua Domingos José Martins n. 42, 1.º andar, das 6 ás 8 da noite.
Manoel da Costa Lima.

— O capitão da barca sueca *Margarethe*, não se responsabilisa por despeza alguma feita pela sua tripolação.
Recife, 18 de novembro de 1873.
Herm Lundman.

— Na rua da Madre de Deus n. 3, botica ingleza, precisa se de uma ama para todo o serviço para pequena familia.

— Os abaixo assignados, administradores da massa fallida de Mendes & Carvalho, rogam aos credores da mesma queiram vir apresentar seus creditos á rua do Marquez de Olinda n. 36, afim de proceder-se á respectiva classificação, devendo apresenta-los dentro de oito dias, a contar desta data.

Recife, 17 de novembro de 1873.
Monhard Mettler & C.

Declaração.

Antonio Rodrigues de Senna Pirro, morador na cidade da Escada, avisa a quem interessar possa, que o Sr. Pedro Ferreira Lima, nenhuma transacção poderá fazer com o engenho Bamboré, sito na comarca de Palmares, e com os escravos Benedicto, de 22 annos, José, de 19 annos, Manoel, de 11 annos, Maria, de 12 annos e Maria, de 11 annos, todos crioulos, sem audiencia e consentimento seu, porque estes bens se acham hypothecados para garantia da quantia de 20:900$132 que o mesmo Pedro Ferreira Lima lhe é devedor, pela compra daquelle engenho, como tudo se acha declarado na escriptura publica lavrada nas notas do tabellião Damasceno, devidamente registrada no cartorio de hypothecas.

Esta declaração é feita somente para evitar duvidas futuras.

Escada, 17 de novembro de 1873.

— Precisa-se de um forneiro: no pateo do Terço n. 63, padaria.

— Desappareceu na tarde de hontem 16 do corrente, da rua do Bartholomeu, uma mulher de meia idade, de nome Anna Joaquina do Espirito Santo, em estado de alienação mental: quem a encontrar, por caridade a queira levar á casa n. 51 da mesma rua.

— Aluga-se uma casa terrea na rua Velha n. 66, com 4 quartos, cozinha fóra, bom quintal e cacimba, rebocada e caiada: quem a pretender, dirija-se á rua do Sebo n. 8, para ver a chave.

Feitor

Precisa se de um feitor: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 10, Recife.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro para casa de pouca familia: a tratar no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo.

Escravo fugido
300$000 de gratificação

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872 o preto de nome Alfredo, representa ter de 30 a 40 annos de idade, é perfeito cozinheiro, alto bastante, é bem magro, pouca barba, olhos grandes, é muito ladino, consta que tem pai no engenho do Sr. Lulú de Caiará, em S. Lourenço da Matta. Este preto foi cozinheiro dos negociantes Adriano & Castro e Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, e julga-se que esteja alugado em algum hotel ou casa particular nesta cidade, como forro: pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o descobrindo, o tragam á rua Duque de Caxias n. 91, loja de mindezas do rival sem segundo, que serão gratificados com a quantia acima.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

Na Magdalena, travessa do Luca

Aluga-se um bom sitio com grande casa reedificada de novo, que accommoda grande familia, tem quartos para escravos e cocheira. duas grandes baixas de capim, diversos arvoredos fructiferos e 50 pés de coqueiros: quem o dito sitio pretender dirija se á Passagem da Magdalena, taverna de Manoel da Cunha Brandão, que achará com quem tratar.

Ao publico.

Avisamos que, sob pretexto ou condição alguma, se faça negocio com Manoel Ignacio e Salvador de Siqueira Cavalcante, tendente aos bens do casal do finado major Salvador dos Santos Monteiro Cavalcante, por quanto ditos bens se acham geralmente empenhados por dous instrumentos publicos de hypotheca, montantes a 79:000$000, tendo-se precedido a sequestro por um destes titulos na maior parte dos bens daquelle casal por mandado do Dr. juiz municipal da Escada, os quaes foram depositados, na forma da lei, em poder de pessoa de reconhecida idoneidade, como tudo pode ser visto no cartorio do escrivão daquella localidade, João Damasceno e Silva.

Outro sim, protesta-se desde já contra a venda do escravo Henrique, que sendo dos bens de que se trata, não podia ser vendido, como consta que o fôra, a um senhor do engenho Caxoeira pelo mesmo Salvador ou Manoel Ignacio em nome da viuva que, não sabendo ler nem escrever, tudo praticam em seu nome.

Recife, 16 de novembro de 1873.
Um dos credores hypothecarios.

Aviso.

No hotel do becco do Sarapatel n. 1, fornece-se almoço, jantar e ceia, por 30$ mensaes, com asseio e promptidão.

— Fructuoso M. G., antigo importador e exportador de cestas e balaios, acaba de receber da Europa um esplendido sortimento dessas obras, no deposito de pão e cestas da rua larga do Rosario. Acha-se pois este munido a bem servir os habitantes desta cidade, e fazer remessas aos seus freguezes de outras provincias: expresso manifesto, berços volantes para recem-nascidos, balaios que de prompto facilitam as crianças aprenderem a andar, açafates em collecções do maior ao menor, condeças altas nas mesmas condições, ditas para acondicionar vestidos de passar dias no campo, bandeijas grandes para roupa engommada, balaios cobertos e descobertos para nelles botar-se tudo que queiram presentear de festas, salvas com pé para pôr-se o pão e fructas na mesa, pratinhos de vime para massas torradas e brinquedos de meninos, cestinhas para meninas de escola, maracás, bolsinha para ninhos de passaros, ja ros e balaios para ajuntar se o papel rasgado nos escriptorios, balaios para talheres de mesa, gigos grandes de vime para ter o pão na padaria, roupeiros para deposito de roupa servida de 1 a 12 pessoas, cestas de vime e madeira felpuda para compras de carne, canastras, panacús para conducção de objectos pesados, capachos curtos e redondos, pão de excellente farinha de trigo, bolachas e massas de araruta, torradas, tudo cedemos a preços modicos.

Attenção.

Na rua estreita do Rosario preparam-se bandeijas com bolinhos finos de todas as qualidades, com bouquets, muito bem ornadas, tudo com asseio e presteza, e por barato preço, para casamentos e bailes; bordam se fitas a ouro e preparam-se bouquets de cravos naturaes com fitas bordadas a ouro, por barato preço, sendo a encommenda feita seis dias antes. Na mesma casa preparam-se, como sempre, bouquets, capellas, diademas, corôas de ouro e de louro para os influentes de presepes, tudo de muito gosto e barato; lindos bouquets artificiaes de dhalias, rosas, cravos, de flores de cera, de panno e papel para offertas ás pastoras, para o theatro, etc., tudo se achará sempre prompto, e por preço commodo.

— Precisa-se de um perito forneiro: na rua da Guia n. 54.

— O administrador da massa fallida de Restoon Rooker & C., em observancia do que foi determinado pelo Sr. Dr. juiz do commercio e de conformidade com a annuencia dos credores, faz publico que vai ser posto a venda por leilão, os direitos que a massa tem sobre os terrenos de marinha o o sitio da Torre, cujos direitos dos terrenos são o dominio e posse que tem na metade dos ditos terrenos, sitos no caes do Ramos e no sitio da Torre, em consequencia do julgado pelo Sr. juiz dos feitos da fazenda desta cidade, julgado que pende por appellação.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 16ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (75ª), que se extrahirá na sexta-feira, 21 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiusa.

Regente.

No largo do Carmo n. 1, precisa-se de uma mulher idosa, portugueza, seria e de bons costumes, para regente de uma casa de homem solteiro; paga-se bem.

APIPUCOS

Aluga-se nesta povoação uma boa casa, pintada de novo, com mobilia de jacarandá na sala da frente, quintal murado e portão que se communica para o rio: a tratar no largo do Corpo Santo n. 5, 1º andar.

Casa de penhores

Previne-se ao dono deste estabelecimento que não aceite de pessoa alguma, differente de seu dono, a cautela n. 3329, por ter sido perdida.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna, que seja brasileiro, de 12 a 14 annos: na rua de Domingos Theotonio n. 2.

— A pessoa em poder da qual se acharem uns autos de executivo de José Antonio Teixeira Bastos contra C. L. Cambrone, queira ter a bondade de entrega-los ao advogado José Maximiano Alves Cavalcante, no seu escriptorio a rua do Crespo n. 12, de quem receberá uma gratificação.

— Aluga-se o 1º andar da casa da rua da Imperatriz n. 24, a quem pagar algumas bemfeitorias: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a casa n. 77 da rua de S João: a tratar na rua Duque de Caxias n. 44, ou na rua do Rangel n. 41, 2º andar.

— Vende-se de preferencia, ou arrenda-se o engenho S Gaspar, sito na freguezia de Serinhãem, com bons partidos de canna, de paúl e massapé á roda da moenda, muito perto do embarque, e com outras proporções desejaveis em taes propriedades. Dão-se alguns annos de fogo morto: a tratar á rua da Aurora n. 65.

Agencia de leilões.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 37, 1º ANDAR.

O abaixo assignado tem a honra de scientificar ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo commercial desta praça, que acaba de ser nomeado agente de leilões, em cujo exercicio, promette, se esforçará para bem merecer a confiança de todas aquellas pessoas que se dignarem honra-lo, encarregando-lhe de negocios tendentes á sua profissão.

Desde já o abaixo assignado antecipa os seus agradecimentos para com aquelles que o procurarem: o que poderão fazer dirigindo-se á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1.º andar.

Recife, 7 de novembro de 1873
Joaquim Dias dos Santos.

— Precisa-se de um cozinheiro: na rua da Aurora n. 59.

Casas para alugar para a festa ou por anno

Um sobrado no Poço da Panella, na rua do Rio n. 5, com 4 salas, 5 quartos, saleta, cozinha fóra e quintal murado.

Uma boa casa terrea nova com cocheira, estribaria pequeno sitio, á margem do rio, n. 35 da mesma rua.

Uma casa pequena. porém com bons commodos na travessa da Cruz das Almas ao pé da casa vermelha n. 2. Todas a tratar com o commendador Tasso.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em bilhete inteiro de n. 482, e um bilhete inteiro de n. 1939 com a sorte de 700$000, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (74ª); e convida aos possuidores avirem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes,que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 16ª parte da loteria a beneficio da santa casa da misericordia, que se extrahirá no dia 21 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 15 de novembro de 1873.
João Joaquim da Costa Leite.

AVISO

á autoridade competente para que lance suas vistas naquellas tavernas da rua de Paysandú e Chora-menino, que não se contentando em vender das 6 ás 2 da tarde, nos domingos, ainda vendem pelas rotulas, das 2 horas em diante.

Engommadeira

Precisa-se de uma perita engommadeira: a tratar na rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz n. 53, 2º andar.

— No becco do Padre n. 28, precisa-se de um criado livre ou escravo, de 14 ou 16 annos de dade.

— No 2º andar da rua do Imperador n. 38, precisa-se de um bom cozinheiro e um copeiro, que affiance sua conducta.

O balanciador

Jeronymo José da Costa, mais antigo desta provincia, pode ser procurado no pateo do Carmo n. 13, venda, que se lhe dirá aonde está trabalhando, ou sua moradia.

Consultorio homeopathico

Do Dr. Santos Mello
41—Rua do Imperador—41

Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.

Gratis aos pobres.

Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico que nesta data dissolveram a sociedade que tinham na taverna sita á travessa dos Martyrios n. 8, que gyrava sob a firma de Pereira & Cunha, ficando com o activo e passivo o socio Cunha, e Francisco Alves Moreira e Pereira pago e satisfeito de seu capital e lucros, e desonerado de toda e qualquer responsabilidade. Recife, 11 de novembro de 1873.
Diniz Dias Pereira.
Candido José da Cunha.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARAO DA VICTORIA
N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado
francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES afamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e levos, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Jengallas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 40 a 100 metros,pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

CRIADO

Precisa-se de um criado que entenda de copeiro e faça o mais serviço de casa de familia, dando fiador á sua conducta: na rua da Imperatriz n. 37, 1º andar.

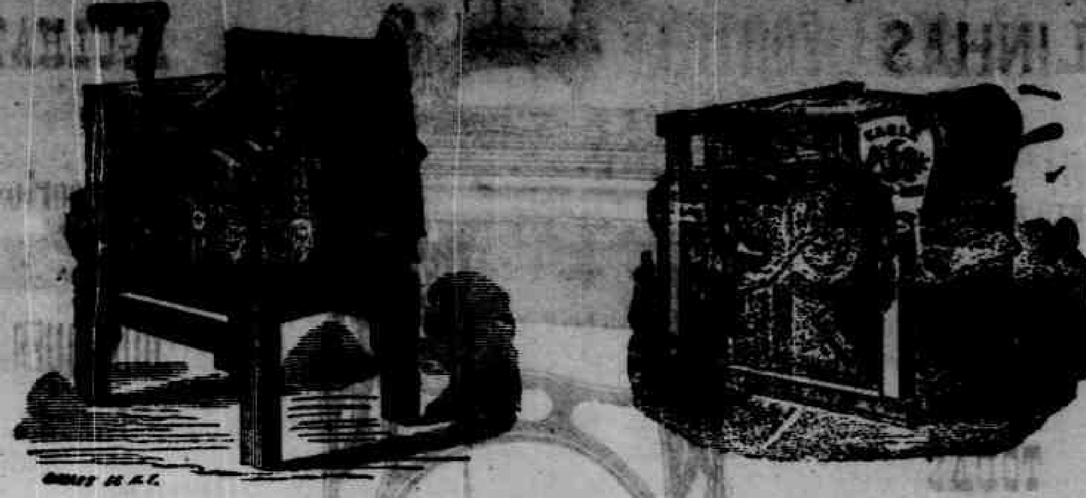

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a

(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde **10 á 60 serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que sóavista e neste estabeleomoderãocntp s i examinados.

ATTENÇÃO

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO.

Rua Nova n. 11.

PIANOS.

☞ Querendo definitivamente liquidar este negocio, vende todos os que tem, novos e usados, pelo preço do custo de factura.

Tambem acaba de receber o seguinte:

OLEADOS inglezes para assoalho de salas, de muitos lindos desenhos de 11 a 33 palmos de largura e 100 de comprido, podendo forrar-se uma sala por grande que seja com oleado inteiro.
MAGNIFICOS espelhos ovaes para ornamentos de salas.
ANNEIS electricos para curar dores de cabeça. nevralgias e nervoso.
MUITO lindas gravuras, grandes, para quadros de sala.
GRAMPOS para segurar roupa estendida nas cordas, a 200 rs. a duzia.
TALAGARÇA e papel picado para bordar com lã ou sêda.
VERDADEIRA agua de colonia em garrafas empalhadas.
E muitos outros artigos, e por muito barato preço.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invéjar as melhores importações européas de cathegorie semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

BARTHOLOMEU ET C^IA
Pharmaceuticos premiados em diversas exposições

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL
ANTI-ASTHMATICO
ESPECIALIDADE

Novo tratamento da Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhoso, e todas as molestias dos pulmões, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos.
DEPOSITO GERAL, 34, rua Larga do Rosario, PERNAMBUCO.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para pouca familia: a tratar na rua do Imperador n. 33.

AMA Precisa-se de uma ama para tratar de crianças: na rua de Paysandú n. 1, Chora-Menino.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: a tratar na rua Primeiro de Março n. 1, loja.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas: na rua da Senzala-nova n. 33.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, prefere-se escrava: a tratar na rua do Marquez de Olinda, sobrado n. 34, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe para casa de pouca familia: a tratar na rua atraz da matriz de Santo Antonio n. 18, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar para casa de pouca familia; a tratar á rua do Hospicio n. 46, casa terrea que tem bolas amarellas na cornija.

Ama Na rua da Alegria n. 40 precisa-se para andar com uma menina, uma ama de conducta affiançada.

—Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Direita n. 10 refinação.

— Precisa-se de uma ama de idade que sirva para cozinhar, comprar e fazer algum ensaboado para uma pessoa só: na rua das Trincheiras n. 10.

Ama de leite.

Quem precisar de uma ama de leite nas melhores condições: dirija-se á rua do Duque de Caxias n. 28, loja, que achará com quem tratar.

Escravos fugidos

Maria, cabra, moça, bem parecida, ladina, de boa altura e corpo correspondente, tem os braços pintados com tinta encravada de janipabo, em forma de coração e o nome della, natural do Ceará, é cozinheira, sendo sua occupação actual de enchada; esta escrava costuma embriagar-se e neste estado é atrevida, e foge constantemente para o Recife e seus arrabaldes, aonde é muito conhecida, estando desta vez ausente desde 5 do corrente.

Felippa, negra, cabra, já idosa, cozinheira, alta e secca, foi escrava da viuva do fallecido Jacintho Botelho, tem um filho escravo do Sr. José Antão de Souza Magalhães, que andava fugido, e que veio seduzir a mãi para acompanha-lo; está ausente desde o dia 6 do corrente.

Roga-se á policia e capitães de campo a captura das mesmas escravas que são do engenho Sapucaia de Beberibe.

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.

A. J. d'Azevedo—Rua Nova n. 11.

Acabam de publicar-se, e acham-se á venda as seguintes musicas:

PIANO SO'.

DANSE ESPANHOLA, por Ascher	2$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer	1$500
VALSA DO FAUSTO, por Croyzes	1$000
SONHO DE UMA VIRGEM, por Albertazzi	1$000
ANNA LA PRIE, cavatina	1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer	1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA — Polka brilhante	1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano	1$000

PIANO E CANTO.

DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
NON M'AMAVA, romance por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sormenide musica para piano, piano e antoudos, methodos, etc. etc.

— Arrenda-se a propriedade Barra de Serinhãem, na freguezia do mesmo nome, beira-mares beira-rio, com bastantes coqueiros á desfructar e rendas das terras á cobrar, e com as melhores proporções possiveis para um grande e lucrativo estabelecimento de seccos e molhados; além de ser localidade muito salubre, abundante em peixe, fructas, etc.: a tratar á rua da Aurora n. 65.

— Precisa-se de 6 a 8 contos de réis a premio, dando-se por garantia hypotheca em predios: quem quizer este negocio deixe carta nesta typographia com as iniciaes T. G., ou annuncie.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:
AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
» de laranja, idem idem,
ARCOS de pão para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ôsso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
» dito Moscate do Douro, idem idem.
» dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
» da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
» de Collares superior, em ancoretas.
» de cajú, caixas de 12 garrafas.
» Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
» Carcavellos, idem idem.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar uma ama de meia idade, porém que seja preta, que não tenha vicios nem achaques, e que affiance sua conducta, para comprar e cozinhar para uma familia de 3 pessoas: a tratar na cidade de Olinda, sitio do Amparo, casa terrea grande, com portão ao lado.

COZINHEIRO

Precisa-se de um cozinheiro livre ou escravo, no hotel de Apipucos: a tratar no mesmo, ou na rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa estrangeira de pouca familia: a tratar na rua do Commercio n. 38.

— Traspassa-se a chave da loja da travessa do Duque de Caxias n. 14, com uma armação toda envidraçada, propria para cigarreiro, ou outro qualquer negocio: a tratar na venda junto, ou com Manoel Azevedo de Andrade, á rua do Crespo n. 8.

— Precisa-se da quantia de 500$000 sobre hypotheca em bens de raiz: a pessoa que quizer fazer este negocio annuncie para ser procurado.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregados de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.
Bombas de patente, garantidas........ Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

— Fugio, ao amanhecer do dia 16 de outubro do corrente anno, do engenho Paraizo, do termo do Rio Formoso, o mulato Cyrilo, de idade de 23 a 24 annos, escravo do padre Miguel Peres de Azevedo Falcão.

O referido mulato é de estatura regular, côr rôxa, cabellos pretos, não soltos, porém não muito pegados, com estrada de liberdade, já tem buço de barba e pouca barba no queixo inferior, é bem parecido, sabe lêr, porém escreve mal, é muito fallante, bom montador em burros, trabalha de oleiro em formas e é canhoto.

Ao amanhecer do dia 9 do corrente (novembro) fugio do mesmo padre o escravo Themotheo, crioulo, idade 26 annos, estatura regular, bem preto, pouca barba, dentes limados: ha probabilidade de que fugissem para a capital com o intento de assentar praça. Quem os apprehender será bem recompensado, e os poderá entregar ao Sr. major José Antonio de Brito Bastos, no engenho do Meio da Matriz da Varzea; e sendo preso em outro lugar fora da capital ou seus suburbios, sejam conduzidos para o referido engenho Paraizo, que se recompensará bem, devendo ser conduzidos com toda a cautela, porque são muito ardilosos, maximè o mulato.

ESCRAVO FUGIDO

No dia 3 do corrente mez fugio do engenho Timbó-Assú, freguezia de Ipojuca, o escravo Joaquim, crioulo de côr fula, cheio do corpo, estatura medianna, dentes limados, sem barba, e representa ter 22 a 23 annos. Foi escravo de Luiz Antonio Monteiro, de Moxotó, sogro que foi de André Cavalcante Arco-Verde, para onde suppõe-se ter ido. Quem o apprehender e leva lo ao dito engenho, ou no Recife á rua do Bom Jesus n. 51, escriptorio, será generosamente recompensado.

Agencia de empregados.

A agencia que funccionava na travessa da matriz de Santo Antonio, passou a funccionar só no pateo de S. Pedro n. 3, loja, aonde continúa a fornecer boas amas, seccas e de leite, caixeiros e criados.

Attenção.

Precisa-se de um criado para uma casa de pequena familia: a tratar na travessa do Vigario n. 1, escriptorio.

— Aluga-se o 2º andar e sotão, com todos os commodos para grande familia, do sobrado n. 12, sito á rua de Hortas: a tratar na rua do Trapiche n. 13, armazem de assucar. Tambem se vende cerca de 3/4 partes do mesmo sobrado.

Caixeiro.

Precisa se de um moço que tenha bastante pratica de taverna, e seja de boa conducta; nestas condições, offerece-se bom ordenado: a tratar na rua das Crioulas n. 33, Capunga.

— Aluga se uma excellente casa na povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com bons commodos para familia; a tratar com Jorge Tasso, rua Amorim, n. 37.

— Monard- Mettler & C., administradores da massa fallida de Mendes & Carvalho, estabelecidos que foram com loja de fazendas á rua da Imperatriz n. 46 rogam aos senhores que se acham a dever a referida massa, queiram vir quanto antes saldar seus debitos á rua do Marquez de Olinda n. 30, poupando assim aos annunciantes o desgosto de recorrer a outros meios.
Recife 17 de novembro de 1873.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 31, com commodos para familia: a tratar na loja do mesmo.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 52 da rua da Aurora, com bastantes commodos para familia, tendo o mesmo agua e gaz: a tratar no 1º andar do mesmo sobrado.

— Arrenda-se a propriedade Barra de Serinhãem, na freguezia do mesmo neme, beira-mar e beira-rio, com bastantes coqueiros a desfructar, e rendas das terra a cobrar; e com as melhores proporções possiveis para um grande e lucrativo estabelecimento de seccos e molhados, alem de ser localidade muito salubre, abundante em peixe, fructas, etc. . a tratar na rua da Aurora n. 65.

— Aluga-se uma casa terrea com tres portas de frente e bastante elevada, com sotão dentro e commodos para familia, na rua dos Martyrios n. 160: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista. segundo andar, per cima da refinação.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:
Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Aveiro.
Agueda.
Caminha.
Evora.
Oliveira de Azemeis.
Penafiel.
Regôa.

MOFINA

Está encouraçado !!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio: e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Costureira modista

Na rua da Cambôa do Carmo, loja do sobrado n. 21, faz se vestidos de todas as qualidades de fazendas, ditos para casamentos, vestuarios para crianças, assim como lava se chapéos de palha e enfeita se com perfeição e brevidade, tudo por figurinos modernos, os quaes estão a disposição das senhoras que apreciam o bom gosto da moda. Na mesma casa aceita-se meninas para ensinar-se a mesma arte.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Sitio.

Aluga-se um sitio em Beberibe, com casa propria para familia, perto do banho: a tratar na rua da Cadeia n. 30.

Para carroceiros.

Aluga-se um terreno murado, na rua da Saudade, que tem com palmos de frente e 310 de fundo, com pequena casa e telheiro para animaes, proprio para plantações: a tratar á rua Primeiro de Março n. 23, loja.

Um andar e a loja,

Aluga-se o terceiro andar do predio á rua de Marcilio Dias n. 110, muito fresco, bella vista, excellentes commodos, e com sotão, e a loja do mesmo, propria para qualquer estabelecimento: a tratar á rua do Imperador n. 81. Todos os pavimentos tem agua.

— Fugio no dia 20 de outubro proximo passado do engenho Arendepe freguezia de Ipojuca, o meu escravo Ignacio, com os signaes seguintes: cabra acaboclado, 26 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos e crespos, bigode fino, muito pouca barba na ponta do queixo, tem um carocinho de um lado da canella por fóra, não tem unhas nos pés, a excepção de um dedo, tem no corpo marcas de chicote, e no pé direito um pequeno calle, falla manço e baixa, cara bexigosa e olhos brancos.

Dou cem mil réis de gratificação a quem o trouxer ao dito engenho.

Arendepe, 1º de novembro de 1873.
Manoel Felippe de Souza Leão Junior

Matricula dos cavallos.

Acham se a venda em todas as livrarias mappas impressos para matricula dos cavallos conforme determina a lei provincial de 17 de junho de 1873.

Criado

Em S. José do Manguinho, sitio de José Duarte das Neves, precisa-se de um para tratar de dous cavallos e mais algum serviço; no mesmo sitio.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 44, proprio para escriptorio, ou rapaz solteiro: a tratar no mesmo, loja.

40 ANNOS de existencia

CAPSULAS DE RAQUIN

APPROVADAS pela Academia de Medicina de Paris

EXTRACTO DO RELATORIO approvado pela unanimidade dos membros da Academia.
As Capsulas glutinosas de Raquin engulem-se com facilidade.
NENHUMA SENSAÇÃO DESAGRADAVEL CAUSAM NO ESTOMAGO; NÃO DÃO ORIGEM A ERUCTAÇÕES, como fazem mais ou menos as outras preparações da copaiba e até as Capsulas gelatinosas.
A sua efficacia não tem apresentado excepção alguma.
A Academia as experimentou em 100 doentes e obteve 100 curas. Na maior parte dos casos bastaram dous frascos. — *Paris, 78, Faubourg-Saint-Denis, e nas principaes pharmacias nas quaes acha-se tambem o* VESICATORIO e PAPEL D'ALBESPEYRES. — Deposito no *Pernambuco*, A. REGORD.

VESICATORIO e PAPEL D'ALBESPEYRES

Recommendados HA 30 ANNOS PELOS Medicos de mais nomeada

Parecer favoravel do CONSELHO DE SAUDE DE FRANÇA

VESICATORIO D'ALBESPEYRES. — Acção segura e regular. — Indispensavel para o Medico que pratica no campo. — Cad folha de papel leva nome de *Albespeyres.*
PAPEL D'ALBESPEYRES. — A mais commoda das preparações para entreter os vesicatorios sem olor nem sabor. — Muito aceio. — *Paris,* 78, faubourg S.-Denis e nas principaes pharmacias nas quaes acha-se tambem as CAPSULAS DE RAQUIN. — Deposito em *Pernambuco,* A. REGORD.

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

POS DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparados com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ.
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

GRANULOS ANTIMONIAES

DO

DR. PAPILLAUD

Nova medicação contra as molestias do coração, *asthma, catarrho, coqueluche, tisica,* etc.
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *anemia, chlorose, amenorrhea, nevralgia, nervosa* e *molestias escrophulosas.*
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismuth, contra as *molestias nervosas,* das vias digestivas.
Pharmacia E. MOUSNIER em Saujon, (Charente-Inférieure), Francia.
Deposito em *Pernambuco*: A. REGORD; — MAURER, pharmaceutico.

AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITTA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as bellas côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbo.

ADVERTENCIA IMPORTANTE

Umas imitações e falsificações fraudulentas, da mais vezes damnosas á saúde, excitadas pela fama tão justamente adquirida pela Agua divina, obrigão-me a recommendar aos consumidores de reconhecer unicamente como legitimas as garrafas no gargalo das quaes acha-se uma pequena tira com a minha firma e marca de fabrica.

E. Coudray

PARIS, 13, rue d'Enghien.
Encontra-se em casa de todos os principaes Perfumistas, Pharmaceuticos e Cabelleireiros da America.

P... casa para a festa.

...-se uma excellente casa no Monteiro ... ... do Norte ... ... rua do Crespo n. 20 A, loja de Gurgel ... & C.

DESCOBERTAS MEDICINAES
PELO BACHAREL
Manoel de Siqueira Cavalcanti.

1º o Preservativo da erysipela: para curar com certeza, e em pouco tempo, qualquer ataque de erysipela, e prevenir o seu reapparecimento.

Este medicamento tambem é muito poderoso para o rheumatismo.

2º o Regulador da menstruação: para falta, irregularidade, suppressão repentina da menstruação, e dos lochios, assim como para todos os soffrimentos devidos áquellas affecções. Ambos estes medicamentos já são muito conceituados, e procurados nesta provincia, e na do Rio de Janeiro.

Acham-se á venda somente em casa do autor, das 9 horas do dia ás 3 da tarde, e a qualquer hora em casos urgentes.

GRATIS AOS POBRES
Rua da Imperatriz n. 14, 2º andar.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

Casa de campo

Offerece-se a quem quizer fazer os concertos necessarios, o arrendamento por alguns annos, de graça, da excellente casa sita na Porta d'Agua, que foi do finado Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança. A localidade é muito salubre, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua doce em frente, e é muito commodo visto que o trem passa defronte: quem pretender póde dirigir-se ao Sr Francisco Carneiro Monteiro, em Apipucos, ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, na rua do Bom Jesus, ou ao S. Caetano, á rua do Commercio n. 40.

Escravo fugido.

100$000 de gratificação

Desappareceu de novo, de bordo da barca brasileira *S. José*, o escravo Joaquim, preto de nação, o qual anda bem vestido e calçado, deixando crescer os cabellos a modo de meia cabelleira.

Esse escravo pertenceu ao fallecido Dr. Olym... Marcellino da Silva, que o havia comprado na provincia de Minas (em S. João d'El rei ou Ouro-Preto), e com elle seguio para o Rio de Janeiro e d'alli para esta provincia, donde foi para Maceió, tendo o vendido alli a Justino Epaminondas Neves, a quem o compraram os abaixo assignados. Sabe cozinhar, occupação a que estava dedicado, e conhece-se pela falla que é africano.

Offerece-se a gratificação acima a quem o apprehender e roga-se a todas as autoridades a sua captura.

Recife, 6 de outubro de 1873.
José da Silva Loyo & Filho.

— Antonio Domingos Pinto, querendo resumir o seu negocio de mobilia, tem resolvido fazer um abatimento de 25 por cento nos preços de suas mobilias, as quaes são: ricas mobilias de jacarandá a Luiz XV, fabricadas em França, ditas de vinhatico e de amarello, guardas-roupa de jacarandá, de mogno e de amarello com espelho, ricos guarda-vestidos de amarello, ricos guardas-louças, lavatorios de jacarandá e de mogno, aparadores de mogno com tampo de pedra, ditos de amarello com armario, mesas elasticas para jantar, ditas de mogno com abas para almoço, mesinhas de mogno para costura, e uma infinidade de objectos que seria enfadonho mencionar; tem um grande sortimento de cadeiras de muitas qualidades: a rua do Barão da Victoria n. 57 e 58.

CHAMADO

O Sr. Jovino Fernandes da Cruz é chamado á rua do Coronel Sussuna n. 282 a negocio de particular interesse.

Bahú

A pessoa, que por engano levou de bordo do vapor *Paraná*, chegado hoje neste porto, um bahú de 4 palmos, de solla, novo, com vivos encarnados, queira mandar entregar na rua do Imperador n. 77, ou na agencia dos vapores da companhia Brasileira.

AVISO

O Sr. Joaquim Clemente de Lemos Duarte tenha a bondade de vir ou mandar á rua do Coronel Suassuna n. 282 a negocio de seu interesse.

Permuta-se ou vende-se a casa terrea e um terreno junto com 33 palmos de frente e 310 de fundo, já com alicerces, muro e portas na frente e com boa cacimba, sita na freguezia do Poço da Panella, ... de João Fernandes Vieira n. ..., cuja propriedade está situada em chãos proprios: quem pretender pode dirigir-se á rua da Imperatriz n. 23, que se dirá com quem deve tratar o negocio.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

A Franc-Maçonaria e a Revolução.

Pelo padre Gautrelet da C. de J. trd. pelo Conde de Samodães.
Obra dedicada ao Bispo de Pernambuco.
1 vol. brch. 2$000.
Na Livraria Franceza.

N. 2627.

Previne-se ao dono do estabelecimento de penhores, sito na rua das Cruzes n. 2, que não pague a cautela n. 2627, por ter ter-se desencaminhado de seu proprio dono.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado, com bastantes commodos para familia, sito á rua estreita do Rosario n. 31: a tratar no armazem do mesmo.

Aluga-se

O primeiro andar do sobrado da rua das Trincheiras n. 48, que fica defronte da rua estreita do Rosario, contendo duas salas, dous gabinetes e 6 quartos, pequeno quintal, com cacimba e tanque para banho: trata-se na rua do Imperador no escriptorio n. 73, por cima da livraria classica.

— Precisa-se de um homem para cuidar de um pequeno jardim: na rua Nova, loja n. 7.

COMPRAS

Compra-se

uma escrava que seja cozinheira e de boa conducta: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

PAGA-SE BEM

cabos de chapeos de sol, bengala, leque e de outro qualquer objecto já usado que seja de marfim: na rua Duque de Caxias n. 28, deposito de carvão animal.

Trastes.

Compra-se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua do Imperador n. 48.

Compra-se

um sitio nos arrabaldes desta cidade, onde passe linha de bonds: a tratar na rua do Imperador n. 48, armazem.

Compra-se

um sitio nos arrabaldes desta cidade, onde passe linha de bonds: a tratar na rua do Imperador n. 48, armazem.

VENDAS.

Ao bello sexo.

Gusmão & Leal receberam ricos cortes de gaze de seda, fazenda inteiramente nova, e vendem pelo barato preço de 40$000 o córte: a elles, antes que se acabem: só na loja da rua Primeiro de Março n. 14.

Fumos especiaes

para o fabrico dos melhores cigarros finos de seda e linho, e para cachimbo, a saber:
O verdadeiro fumo de Daniel.
Idem do Rio Novo desfiado.
Idem cabello s e picado.
Idem de Baependy.
Idem de Goyaz.
Idem dePomba.
Idem do Mineiro.
Idem de S. Paulo.
Idem de Minas.

No armazem de fumo á rua da Madre de Deus n. 10 A, de José Domingues do Carmo e Silva. O proprietario deste estabelecimento tem tido o maior capricho possivel em obter do Rio de Janeiro as qualidades de fumos mais especiaes, algumas até mesmo não conhecidas neste mercado; porém muito apreciado em outras provincias do imperio, como os fumos que acaba de receber pelo vapor nacional *Bahia*, entrado em 6 do corrente e por isso convida a todos seus freguezes e amigos para verem e examinarem as melhores qualidades de fumos finos, e promette conservar sempre em seu armazem o que houver de melhor neste artigo, desde 5$ arroba até 8$ a libra; tudo a contento dos seus numerosos freguezes e amigos.

AVISO.

Vende-se um sobrado de 3 andares e sotão, á rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz n. 63, e um dito de 1 andar na mesma rua n. 61, sendo estes no melhor local da rua, junto a igreja matriz do Corpo Santo: a tratar no mesmo sobrado n. 63, armazem.

Casa e terreno.

Vende-se a casa de ferro e terreno em Sant'Anna, perto da estação da estrada de ferro: a tratar com Shaw, Hawkes & C., á rua do Bom Jesus n. 4.

Rua do Brum n. 76

Vende-se zinco puro de superior qualidade, proprio para cobertas de casas, medindo 11 palmos de comprido e 4 de largo, por preço muito em conta.

Fazendas baratas

NA
loja da America.

Bramante de 4 larguras, muito bom para lençoes, a 1$600 a vara.
Brim lona, superior, a 1$600 a vara.
Madapolão francez a 6$000 a peça.

PARA TOALHAS DE MESA

Vende-se rico toalhado com 2 larguras e desenhos modernos a 1$600 a ...

PARA VESTIDOS

Lãzinhas de quadros azues a 400 rs. o covado.
Metim trançado, côres garantidas, a 400 rs. o covado.
Lãzinhas com listras de setim a 1$000 o covado.
Brilhantina assetinada, com 2 larguras, a 500 rs. o covado; dam-se amostras, na rua do Cabugá n. 10.

LOJA DA AMERICA.

Aiçaciana

A 400 RS. O COVADO.

Fazenda inteiramente nova e propria para a presente estação, pelo baratissimo preço de 400 rs o covado, á loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C, á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

ATTENÇÃO

Vende-se uma excellente casa com um pequeno sitio, sita no Arraial junto a casa do Sr. Anselmo: a tratar na ... casa, e para informações na taverna do Queimado n. 3, 1º andar

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

— Vende-se a taverna da rua do Barão de S. Borja n. 27 (antiga rua do Sebo) por seu dono se retirar para Europa, a qual é bem localisada, tanto para a terra como para o mato: a tratar na mesma.

— Vende-se um elegante e pitoresco monte, proprio para a proxima exposição do Menino Deus, tendo uma cidade de madeira que é em relação ao monte, tudo por barato preço. Aproveitem os amadores de presepe, que o tempo urge, e da-se por barato preço: a tratar na rua Nova n. 27, loja de selleiro.

Matricula para cavallos.

A' venda na livraria classica, á rua do Imperador n. 73. Preço 40 rs.

Vende-se

um sitio no largo da Casa Forte, com 520 palmos de frente e 570 de fundo pouco mais ou menos, com casa de pedra e cal, 7 quartos, 3 salas, cozinha fóra, 4 cacimbas e diversos arvoredos de fructos; assim como, um outro menor na travessa da mesma, voltando para a estrada que vai para o Arraial, com casa de pedra e cal, com 4 quartos, cozinha fóra, cacimba e alguns arvoredos de fructo: no pateo do Carmo n. 3, ou na rua das Trincheiras n. 1.

Burros á venda

J. Denó avisa a seus freguezes que está em viagem para as provincias de Alagôas e Pernambuco, conduzindo excellente tropa de burros: passará por Penedo, Pilar, Castanha Grande, Porto Calvo, Barreiros, Rio Formoso, Escada, Cabo e provavelmente por Santo Amaro de Jaboatão a Nazareth; por isso pode ser avisado ou encontrado em qualquer destes lugares.
Laranjeiras, 20 de outubro de 1873.

JACARANDÁ.

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: a tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Leques, luvas e sahidas de bailes.

Amaral, Nabuco & C. receberam um completo sortimento de leques de madeira mosaico, couro da Russia, marfim, madreperola, de diversas côres e tartaruga, luvas de pellica, finas, e de suéde, e sahidas de bailes ou capas de casemira para preservar quaesquer incommodos nas sahidas de reuniões: vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Amaral, Nabuco & C. ... colchas de seda, finissimas abertas de cambraia de linho bordadas, ... e meias de algodão, fio de Escocia e de seda, para homens, senhoras, ... no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

LIQUIDAÇÃO

DA
Fundição da Aurora

Grande sortimento de:
Moendas de todas as qualidades e tamanhos.
Tachas fundidas e batidas, idem.
Rodas dentadas e angulares, idem idem.
Machinismo, idem.
Varandas, gradeamentos para jardim, etc, etc.
Tudo se vende por preços muito em conta para acabar.

N. B.
G. Starr & C., em liquidação, na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua Marquez de Olinda n. 51

ATTENÇÃO.

Vende-se uma linda victoria com 4 assentos, feita de encommenda em Paris, com arreios para dous cavallos: na rua da Aurora n. 70, onde poderá ser examinada das 9 horas da manhã até ás 5 da tarde.

PREDILECTA

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bem conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero, veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas partes d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete e palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc, etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de céra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diversas larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Pachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Lenços de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores auctores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos, recebeu a Predilecta e vende por barato preço, para ficar ao alcance de qualquer bolsa.

Machinas a vapor.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Arados americanos.
Cofres de ferro de varios tamanhos.
Prensas para copiar cartas.
Em casa de Shaw, Hawkes & C.
Rua do Bom Jesus n. 4

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de dous a seis cavallos: á venda no armazem de Joaquim Lopes Machado & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

Potassa da Russia em meios barris a 500 rs. o kilo

Desembarcada ha poucos dias: vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C, largo do Corpo Santo n. 19.

Banhos em Olinda

Camisas e calças de fazenda da boa qualidade, proprias para os banhos em Olinda: na loja dos arcos á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

Barris para azeite ou mel

Vende-se por barato preço á rua Larga do Rosario n. 34.

Oleo de linhaça

Vende-se em grosso e a retalho, na rua Larga do Rosario n. 34.

Madapolão francez a 6$500 a peça!!

Madapolão francez fino com pouco sujo a 6$50 a peça; é pechincha! na rua do Queimado numero 43.

BATISTAS

a 400 rs. o covado, á rua do Queimado n. 43, em frente á pracinha.

Batistas finas com lindos desenhos a 400 rs. o covado: só á rua do Queimado n. 43, loja de Guerra & Fernandes.

Sal do Cabo Verde.

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do brigue portuguez *D. Anna*, fundeado defronte do trapiche Alfandega Velha: a tratar a bordo ou no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

LINHAS de retroz e de algodão de todas as cores — AGULHAS e accessorios para qualquer parte da machina

CAUTELA

Com as falsificações que tem apparecido

DAS MACHINAS PARA COSTURA
DE
SINGER
Porque?

Sem caixa 80$ — Com caixa 90$

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falsificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

VENDE-SE
!A dinheiro e a prazo!

A contento das Exmas. familias

MACHINAS DE SINGER

São as mais baratas
São de dous pospontos
São mais simples e rapidas
São duradouras

MACHINA DE SINGER
DOUS POSPONTOS

Abainham
Franzem
Pregam trança
Marcam pregas
Bordam de linha de sêda
Alcolchoam
E pregam cordões.

UNICA AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

PECHINCHAS
Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS

continua a vender muito barato para apurar muito dinheiro.

CASSA LÃ

Chegou esta fazenda, sendo lindos padrões, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

METINS

Proprio para vestidos o que ha de mais gosto, padrões novos, pelo preço de 400 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

LÃS ESCOCEZAS

Lãsinhas escocezas, padrões bonitos, a 240 rs. o covado.

Ditas com listras, padrões modernos, a 280 rs. o covado.

Ditas lã e seda, padrões modernos, a 640 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

ALPACAS DE CORES

Alpacas de cores, padrões bonitos, fazenda de 1$000 a 400 o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

CRETONE

Cretone em peças pequenas, com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.
Cortes de casemira de cores, a 5$ 00 cada um.
Cambraia de linho de cores, a 360 rs o covado.
Ditas pretas para luto, a 240 rs. o covado.
Fustão branco para roupa de meninos, a 560 rs. o covado.
Brim pardo e de cores, a 400 e 440 rs. o covado.
Cobertas de chita adamascada, a 3$500 rs.
Colchas brancas e com barra de cores, a 3$500 e 4$000.
Lençoes de bramante, a 2$000.
Ditos de algodão, a 1$400.
Toalhas alcochoadas, a 6$000 a duzia.
Ditas felpudas, a 6$500 a duzia.
Lenços de cassa com barra, a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanhados, a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião finos, a 3$500 a duzia.
Cambria lisa transparente a 3$000 e 4$500 a peça.
Cambraia Victoriaa a 3$800.
Atoalhado adamascado, a 2$000 a vara.
Dito trançado, a 1$400 a vara.
Fustões de cores, a 1$000 o corte.
Chales de merinó liso, a 2$000.
Ditos estampados, a 3$500, 4$000 e 4$500.
Ditos com listras muito finos, a 5$000 e 6$000.
Esguião muito fino, a 2$000 a vara.
Brim preto trançado, a 2$000 a vara.
Bramante de algodão, a 1$800 a vara.
Dito de linho de 9 a 10 palmos de largura, a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, a 4$000 a peça.
Dito domestico, a 3$000 a peça.
Zefir de algodão com listras proprio para camisas, a 400 rs. o covado.
Nanzuc cambraia de cores muito fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.

Só na rua do Crespo n. 20
Loja de
Guilherme & C.

— Vende-se sal do Assú a bordo do hiate *João Paulo*, com ancora ao trapiche do Cunha, casa da Companhia Pernambucana, a tratar com João José da Cunha Lages ou com o mestre a bordo.

Aguas Alcalino-Gazosas das Pedras Salgadas.

Villa Rouca de Aguiar.

BICARBONATADAS—SODICAS

Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola Polytechnica de Lisboa.

Esta excellente agua usada com vantagem nos padecimentos das vias digestivas, urinarias, do estomago etc., etc.

Vende-se
NA
Pharmacia e drogaria
DA
Rua larga do Rosario n. 34.

!DE TUDO!

De casamentos.
De baptisados.
De bailes.
De soirées.
De almoços.
De lanches.
De bicknicks.
De ceias.

De tudo de tudo

Se encarrega a confeitaria do Campos.
E alem disso
A confeitaria do Campos
Está sempre provida
De tudo quanto é preciso para
Uma boa mesa.
Rua do Imperador n. 24.

FIO DE ALGODÃO DA BAHIA

Tem para vender em seu escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xerez das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em latas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer; no armazem da rua do Commercio n. 38.

Panno de algodão da Bahia.

Ha para vender ... seguintes fabricas:
S. Salvador.
Conceição.
Valença.
Modelo.
No escriptorio de Luiz Duprat, ... rua do Commercio n. 31, 1º andar.

— Vende-se uma taverna ... no Barro Vermelho, estrada do Uchôa, freguezia dos Afogados.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
Á
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
Á
do Barão da Victoria n. 28.

MCHINAS PARA COSTURA
A 25$000 e 45$000.
DOUS POSPONTOS
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.
Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.
Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 600 rs.
Idem idem 60 jardas, a 240 rs.
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Meios adereços com camafeu, a 500 rs.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.
Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Idem idem forrados, a 700 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 6$000
Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Microscopios com 12 vistas, a 6$000.

Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.
Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.
Cosmeticos, grandes e pequenos, a 100 e 800 rs
Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.
Extractos muito finos dos melhores autores.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Fréres, etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

Frasco com oleo para machina a 400 rs.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

FAZENDA NOVA
Á
400 rs. o covado.

Lindas poupelinas de linho e seda de côres, fazenda muito em uso actualmente na Europa, e inteiramente propria para a presente estação, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado.

Na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das Columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

MUZEU DE JOIAS
N. 4—Rua do Cabugá—N. 4
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE
GOMES DE MATTOS & IRMÃO

Avisam ao respeitavel publico desta cidade que o sortimento de joias, de subido valor, que existia em seu estabelecimento, está completamente reforçado com o mais elegante sortimento de novas joias, que receberam directamente pelo ultimo vapor da Europa, constando elle de mais variado sortimento de adereços á Boulevard, pulseiras de ultimo gosto com pedras preciosas e sem ellas, brincos d'argola, agraffes para relogio de senhoras, delicados adereços para meninas, meios adereços de camafeu lindissimos, voltas de nogordios para senhoras, correntes inglezas de ouro e de platina, variada quantidade de botões para punhos e peito, com emblemas maçonicos, de onix, tecido de ouro, camafeu, etc., brilhantes monstros de rarissimas agoas, em anneis, rozetas, pulseiras, alfinetes e botões, e outros muitos objectos de ouro de melhores fabricantes de Paris, que se venderão com grande reducção de preços, por serem elles recebidos directamente de seus committentes.

Os proprietarios do acreditado MUZEU DE JOIAS, tendo seu estabelecimento aberto até 8 horas da noute, convidam as familias que se quizerem prover de lindas joias, virem escolhe-las á vontade, para o que estão em exposição nos mostradores.

ARMAZEM
DE
Fazendas finas
NA
Rua 1.º de Março n. 7 A.
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje, pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette; assim como, para o uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos para os compradores, de cujas fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas as casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Ditos de gorgurão de côres.
Grosdenaple de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macau preto e de côres.
Grosdenaples idem idem.
Veludo preto.
Granadine, seda preta e colismasrt, de côres lindissimas padrões e fazenda da ultima moda.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Mantas brasileiras.
Colchas de seda para noivos.
Cortes de cambraia branca com lindos bordados.
Capellas e mantos para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres
Ditas mariposas, brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptista de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos, de listras, etc.
Brins de linho de côres, proprios para vestidos com barra e listras.
Fustão de lindas côres.
Casaquinhos de lã e de todas as côres, para senhoras.
Saias bordadas para senhoras
Camisas idem idem
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côres para mesa.
Colchas de l[illegible].
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem.
Meias de côres para homens e meninos.
Completo sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras, com cabo de marfim.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Brins de linho branco, preto e de côres.
Setim de lindas côres e com listras.
Chales de merinó de cores e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Dito de touquim.
Camisas de linho.
Ditas de chita.
Ditas de flanella.
Ceroulas de brim e algodão.
Damasco de lã de côres.
Pannos de crochet para cadeira, sofá e consollos.
Colchas de dito.
Tarlatana de todas as côres.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard' de seda.
Casacos a tricot.
Ricos cortes de vestidos de linho para senhora, de diversas côres, com os competentes enfeites, ultima moda.
Casemiras pretas e de côres, chitas, madapolões, cambraias, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos, gravatas, luvas de pellica, ditas de fio de Escocia, brancas e de côres, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, etc etc.

Na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. [illegible] A, antiga do Crespo.

TASSO IRMAOS & C.
Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47,
tem para vender por preços commodos
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de céra.
Sagu em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Fréres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Os verdadeiros
Vinhos de Bourgogne
das parcas
Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beaune
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas
Vende-se por barato preço
PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS
NA
Rua Larga do Rosario 24.
Botica.

Vende-se
no estado em que se acha o sitio existente no lugar dos Remedios, freguezia dos Afogados n. 21, hoje becco da travessa dos Remedios, n. 18, em chão proprio, quem o pretender entenda-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bellas [illegible] n. 40, que se fará todo negocio.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso desta inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento, daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras côres.

Vende-se

um sitio no largo da Casa Forte com 520 palmos de frente e 850 de fundo pouco mais ou menos, com casa de pedra e cal, 7 quartos, 2 salas, cozinha fóra, 4 cacimbas e diversos arvoredos de fructos; assim como, um outro menor na travessa da mesma, voltando para a estrada que vai para o Arraial, com casa de pedra e cal, com 4 quartos, cozinha fóra, cacimba e alguns arvoredos de fructo: no pateo do Carmo n. 3, ou na rua das Trincheiras n. 1.

Chapéos para senhoras.

A loja do Passo, á rua do Crespo n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, ricos chapéos para senhora ultima moda.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de palmito 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia e bem assim o de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenos, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Aranjo, Lizana, Adolpho Schmidt & C., Lizana Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avilar, Teixeira [illegible] & Portella, garantindo pelo [illegible] de [illegible] não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respeito da qualidade será exacto, [illegible] com [illegible] pois para bem servir a todos tem o annunciante pratica de 25 annos deste commercio.

Deposito de C[illegible]
na venda Lapa

Vendem-se rebuçados de tamarindo, doces finos de todas as qualidades e geléa, a retalho e por atacado; unica casa que melhor póde servir aos compradores. A's terças e sextas feiras ha requeijão.

Extraordinaria pechincha
3$500

Colchas de lã adamascadas para cama pelo baratissimo preço de 3$500, na loja de [illegible], de Gurgel do Amaral & C. á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A.

Vernizes especiaes para carruagens.

Este verniz, cuja falta aqui tanto sentem os fabricantes e possuidores de carruagens, acaba de chegar para seu unico deposito das seguintes qualidades.

VERNIZ SUPERFINO PARA CAIXAS DE CARRUAGENS.

E' um verniz muito claro e duravel para as caixas de carruagens, para todas as demãos, ou para a ultima somente, sobre outros vernizes. A superficie secca em 12 horas, depois das quaes se expõe ao ar por algum tempo, o que faz endurecer, e passadas 14 a 18 horas póde passar-se a caixa a pedra pome e dar-lhe em seguida outra demão. Dão-se com facilidade tres demãos deste verniz sobre as tintas, em tres dias. A primeira demão servindo de apparelho, ajuda a seccar as ultimas demãos e produz um excellente brilho.

Verniz superior seccante para carruagens.

Este verniz é da mesma côr que o antecedente, mas endurece e secca com mais rapidez. Emprega-se com bom exito nas obras urgentes e póde misturar-se com o anterior. A duração do verniz permanente diminue na proporção da mistura.

VERNIZ SUPERIOR ELASTICO PARA OS JOGOS DAS CARRUAGENS

Não é tão claro como o verniz para as caixas das carruagens. Emprega-se nos jogos das carruagens e tambem para as primeiras demãos sobre côres escuras. Póde passar-se a pedra pome passadas 10 horas, podendo dar-se em seguida outra demão.

Verniz preto do Japão, superior.

Para trabalhos em preto de carruagens. Produz o preto mais escuro e brilhante, e póde passar-se a pedra pomes 10 horas depois. Deve dar-se duas demãos sobre um fundo preto e cobrir-se com outras duas de verniz que se emprega nas caixas das carruagens.

VERNIZ PARA COUROS, «BRILHANTE E ELASTICO.»

Este verniz, contendo na sua composição grande quantidade d'uma substancia muito semelhante ao azeite denominado *pieds bœuf*, é o unico que dá flexibilidade ao couro velho envernisado. Em geral basta uma demão que deve ser applicada muito ligeiramente, com um pincel depois de ter limpo o couro com agua-raz. Exposto ao sol secca em 1 ou 2 horas, e á sombra mas ao ar secca em 4. Em tempo humido e inutil tal trabalho, por que não é possivel tornar o verniz elastico e seccante ao mesmo tempo.

Verniz para apparelho.

Depois de ter applicado 2 ou 3 demãos deste verniz n'um intervallo de 8 horas, deve-se deixar a obra intacta por 2 ou 3 dias, no fim dos quaes se póde pulir com extrema facilidade. E' essencialmente necessario cobrir este verniz com duas demãos do verniz superfino para caixas de carruagens.

VERNIZ SECCANTE.

Mistura-se com as tintas de apparelho, e sobre tudo com as tintas moidas, para que sequem mais facilmente e para lhes dar mais consistencia.

Como não é necessario dar lustro á ultima demão de verniz empregado nas caixas de carruagens e nos dos jogos, convém dá lo n'um local separado aonde não haja pó. Quando a obra urge, deve pôr-se á sombra e ao ar livre depois de secco, isto é, passadas 12 horas, lava-se e enxuga-se bem com uma esponja humida. Quantas mais vezes se fizer isto, mais brilhante ficará o verniz, e mais depressa se terminará a carruagem (em caso necessario tres dias depois da ultima demão). Durante as duas ou tres primeiras semanas deve se lavar a carruagem com agua fresca, depois de ter sercido.

Os frascos devem conservar-se sempre hermeticamente tapados, o resto do verniz não se deve deixar ficar no frasco, e póde usar-se para as primeiras demãos.

Não deve misturar-se com este verniz nenhum outro ingrediente, nem agua-raz, e de nenhum modo com o seccante. E' preciso limpar bem os vasos e os pinceis, e o melhor é servir um pincel para cada verniz.

Deposito unico para o Brasil, Bartholomeu & C., Pernambuco, Rua do Rosario n. 34.

Baratissimo

Lanzinhas com listras estampadas pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.
Ditas com listras assetinadas a 1$000 o covado.
Granadinas pretas com listras de côres a 500 rs. o covado.
Metins trançados proprios para vestido, a 320 rs. o covado.
Alpacas de quadros, proprias para vestidos, a 440 rs. o covado.
Brim branco, lona, para calças a 1$500 a vara.
Dito trançado a 1$600 á vara.
Dito de côres, linho puro, a 1$400 á vara.

Pechincha

Chapéos de sol de seda, cabo de canna, a 8$500 cada um, isto tudo só no n. 20 da rua do Crespo, loja das 3 portas, de Guilherme & C.

E para quem tem gosto.

Vestidos brancos com babados crespos.

A Rosa Branca vende vestidos de cambraia branca com babados do ultimo gosto e preço muito baratissimo.

Colxas para camas a 2$800.

Isto é metade de seu valor: quem quizer venha.

Madapolão francez largo á 6$000.

E' madapolão de 8$. Isto é para acabar.

Atoalhado moderno.

Rico atoalhado de superior qualidade e novos gostos a 1$600 o metro. Isto é por metade do preço.

Cambraias pretas

Para luto, que são inteiramente novos o preços [illegible], na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

VENDE-SE

um excellente sitio com casa de moradia, no lugar denominado Salgadinho, districto de Olinda: a tratar na rua do Imperador n. 16, 2.º andar, pela manhã, das 7 ás 9 horas, e a tarde das 5 horas em diante.

Wilson Bowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1.ª qualidade
Vinho de Bordeaux
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Vende-se uma arma de [illegible], muito propria para taverna, com um grande balcão, e uma rotula em bom estado: a tratar na rua Direita numero 1.

Para a boa conservação
DE
VOSSO CABELLO

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL
o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea
O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

Triumpho da
SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!
TANTO NO TRATAMENTO
DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expectoração de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta do Peito e dos Orgãos da respiração**, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!
Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolve o entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os lentes dos collegios de medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que sã dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas.
H. Frosters & C., agentes.
Unicos agentes nesta provincia os Srs. J. O. D. Coyle, rua do Commercio n. 38.

VENDE-SE
uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Mobilias baratas

No armazem de Joaquim Lopes Machado & C. ha um bom sortimento de mobilias de Vienna brancas e pretas, que se vendem a preços commodos.

Vende-se uma armação de amarello envidraçada, com balcão, propria para qualquer negocio: a tratar na rua do Crespo n. 20.

MUTILADO

LITTERATURA.

Pelo Correio

POR

Giacomo de Martorello

Jorge—3 de janeiro de 1866. Sabes tu menino, á que horas acordei hoje? Não pódes adivinhar. A uma hora da tarde. Tambem deitei-me ás 5 da manhã e dormi oito horas seguidas, pesadamente, estupidamente. A causa de tudo isto, de toda esta soneira, é a vida que tenho levado ultimamente. Já andava tresnoitado, e como que idiota, com uma sobreexcitação nervosa, e tive medo que a minha imaginaria molestia de novo viesse accommetter me.

Estou, felizmente, acalmado e livre do estafamento a que me deixei levar.

Tambem creio que em minha vida não me lembro ter nunca pulado tanto, feito tanta extravagancia, como pela festa do Natal e do Anno-bom.

Prometti contar-te tudo o que por aqui se passasse, e has de aturar-me quer queiras quer não. Procedamos por partes.

A festa de que fallei teve lugar e mais estrondosa do que eu julgava.

No dia em que te escrevi apenas umas quatro linhas, estava o povo a fervilhar em casa de minha tia como um formigueiro.

Havia gente de toda a casta, typos de todo o genero: uma galeria completa, onde os bustos resaltavam em relevos mais ou menos originaes e burlescos.

A marezia ia e vinha nas vastas varandas, chocava-se, rumorejava, cantava, ria-se, fumava; alegre, descuidosa, expansiva e communicativa.

Queres alguns perfis para a tua collecção!

Ahi vão:

O capitão F.—Lavrador influente, eleitor e vereador da camara. Solidamente construido. Largas espadoas, pescoço de touro, braços musculosos e grandes mãos de grossas veias escuras, semelhantes a cordões, de dous centimetros de diametro. Trigueiro e de pelle estragada pelo sol. Cabellos curtos, asperos e arruivascados (tambem effeitos do sol) Phisionomia aberta e franca, olhos á flor do rosto e bocca sympaticamente rasgada, sempre com um riso bonacheirão nos labios grossos. Rico e liberal. Não faz muito caso da sua influencia, a qual lhe é dada sem que elle a peça. A sua *fazenda* é um arraial. De dez a vinte familias moram em suas terras, sem lhe pagarem o aforamento.

Os competentes pais dessas familias são capazes de cortar o pescoço por causa do capitão. Intelligente, mas ignorante. Já fez uma viagem á Europa, e estranhou os comeres de bordo. Enraivece se facilmente,

E' capaz de esborrochar um novilho com um murro, mas anda de gatinhas com o filho ás costas, e a filha faz delle o que quer. E' o pai da Clarinha. Veste roupas largas de cachemira escura, porém mal feitas. Gosta de andar sempre a cavallo e com grandes botas á *russiana*. 46 annos.

O alferes M.—Vive de suas agencias e é juiz de paz na proxima freguezia. Magro e nervoso. Cara, cuja acentuação tem alguma cousa da bisbilhotice do furão. Olhos pardos e sorrateiramente escondidos debaixo das arcadas superciliaes, de uma proeminencia aterradora. Pequenas orelhas encurvadas. Ouve como um tisico. E' a chronica ambulante de tudo quanto se tem passado na comarca, de 30 annos para cá. Falla pelos cotovellos e saliva demasiadamente. Mesureiro e adulador. Tem botica homeopathica e cura de graça aos pobres e aos amigos. Isto dá-lhe direito a um dizimo nas gallinhas dos primeiros e á bôa provisão de sua dispensa. Algumas vezes advoga e serve de procurador em causas perdidas. Não se lhe póde marcar precisamente a idade. De 30 á 50 annos. Aspecto de folha secca Ostenta um certo *chic* no vistuario. Calça *flor de afazema*, collete branco com grandes botões de vidro verde, oitavados, sobrecasaco preto. Cabelleira corrida e penteada reluzentemente, porém [illegible] solteiro e sabe latim.

O moço Landolpho.—Dezoito annos. Producto inactivo da illustre familia dos Souzas. Representa pelo nome o gosto de seus progenitores, pelo romantismo e por si nada representa. Toca violão e canta modinhas. Tem um correspondente na capital que o fornece do que ha de mais *chic* e da moda. E' uma taboleta irritante de máo gosto. Estupido como um pão de lenha e pretencioso como um perú. Traz o cabello repartido ao meio, desde a testa até o cogóte, alisado a cosmetico e oleo de babosa. Sabe apenas soletrar, porque o pai faz-lhe todas as vontades e elle nunca quiz aprender a ler. Emprega-se em fazer nada E' abrutalhado e tem mãos e pés enormes, creado á *manga-lassa*, na liberdade dos butes de bezerro, e das luvas de algodão.

Phisionomia chata, commum e agordurada. Sadio e constantemente suado. Usa botas de canno encarnado, que elle deixa apparecer por tafularia, quando se assenta. Traz uniforme completo de cachemira verde-canna, com salpicos roxos e usa collarinhos deitados, com uma cabeça de cavallo em cada ponta. A gravata é verde e amarella—das côres nacionaes. Ri-se alvarmente, deixando apparecer, pelo forte arregaçamento dos labios, gengivas proeminentes e dentes talhados em pontas agudas. Tem as maxilhas largamente desenvolvidas, como os carnivoros. Falla grossa e de negro mina.

O coronel Souza—Pai do citado Landolpho. Rico como um porco e burro como tres camellos. Paparrotão e de máos instinctos. Faz emprestimos ao governo e persegue os do partido opposicionista. Recruta, processa, faz cercos, solta presos, manda espancar os *teimosos* e tem guarda-costas. O filho vai-se creando com estes exemplos. Pelle secca de pergaminho amarellado e focinho de lobo. Olhos pequenos e vivos. Orgulhoso e com tendencias á nobroza. Sonha com um baronato e gosta de ostentar riquezas, sendo aliás um *unhas de fome*. Maltrata a mulher, segundo se diz pela bocca callada. Sultão de senzalla. Dizem que tem uma morte no custado.

A Sra. Euphrosina—Mulher do precedente. Phisionomia escaveirada e tristonha. Tom de resignação soffredora no semblante. Pallida e mal vestida, embora suas roupas sejam de fazenda fina. Disseram-me que em casa ella anda de chita coberta. O marido compra-lhe sedas por causa dos *zunszuns* publicos. Não tem força moral para com as mucamas, porque o marido passa-lhes a mão pela cabeça. Reconhece se que tem um grande pezar. Sinto me levado por uma sympathia compassiva para ella. A sua distracção consiste nos seus santos e oratorios. Disseram-me que resa muito. Parece ter sido bonita, e o nariz é de um talhe muito correcto, de azas pequenas e palpitantes. Tem olheiras.

O Sr. Procopio—*Faz-tudo* da freguezia em que mora. Tem uma venda e advoga, cura, é veterinario, tira dentes, sangra vaccina, é delegado litterario, toca flauta, ajuda missa, canta nas igrejas, faz fogo de vista e cura de cobra. Baixo, repolhudo, corado e sempre alegre, Anda depressa, é vivo, saltitante e conta anedoctas. Tem uma collecção de *Almanaks* de Castilho, um *mappa-mundi*, um formulario de Chernoviz, formularios de processo e um exemplar da *Thereza Philosopha*. Entre rapazes passa por maganão. Tem seus actos de pequeno scelerado. Bôa pessoa no fim de contas inoffensiva. E' calvo e usa oculos. 42 annos e 10 mezes de idade.

A menina N—Carinha de *agnus dei* e voz de assucar em ponto. Grande *crinoline* que bate no sobrado quando caminha—das de gaiola, pelo que pareceu-me. Vi-a um dia pela manhã, simplesmente com um vestido de *percale*, enesgado, e estava a matar com os cabellos fartos enrolados no alto da cabeça. Paramentada fica ridicula. Sabe versos de desafio, mas prepara uma torta admiravelmente. Sabe atirar e é sadia.

A menina Genoveva—Romantica, da familia das Beatrizes de internato. Litterata e chlorotica. Suspira amiudadamente e é sceptica. Come pouco e debilita-se progressivamenta. Tem gritosinhos assustados quando monta a cavallo.

A Sra Esmeria—Matrona escorreita e activa. Especialidade—faz doces e labyrintho. Usa mangerona nos cabellos e pente de tartaruga. Tem juras de granadeiro e fuma cachimbo.

Basta Por ahi verás o que ia então pela casa da tia Marianna.

A varanda estava esplendidamente adornada: a cos de murta, flores, aryrys, lantern de papel de cores, etc. Respirava-se um perfume agradavel, acre, campestre, que predispunha o organismo para affrontar o cansaço.

Ao canto da varanda estava armado o presepe para para o qual fortemente contribuira a habilidade do Sr. Procopio, no preparo dos bonecos de barro, do repuxo, dos patos e do céo de algodão anilado.

Dizia-se á bocca cheia que não havia lembrança de ter apparecido um presepe tão bonito como aquelle. As vestimentas dos reis magos, aqui para nós, foram cortadas de um vestido de seda furta-côr da Zana. No primeiro plano do presepe havia uma pastora de porcellana, e as fortalezas da cidade, ao fundo, assestaram peças de artilharia aos circumstantes.

A' noite, depois de uma ladainha obrigatoria, houve dança. A musica estava contratada para tres dias, e viéra da villa proxima.

Houve suas scenas de ciume da Zana, por causa da Clarinha.

Tudo só porque eu dancei a segunda contradança com a Clarinha. Por cá existe ainda aquelle ridiculo symbolo da segunda ser dos namorados.

Pois a prima zangou-se por isso, a ponto de querer metter-me ferrinhos, dando uma attenção despeitada ao estafermo do tenente Filóca.

A melhor, porém não é essa.

Vais te rir, mas não importa. Pois olha, é sério. Fiquei com ciumes do teu ente.

Não está me dando na venêta de gostar por demais da prima?

N'essa noite passamos toda a festa em arrufos. Eu estava seriamente incommodado.

Bem via que a razão da attenção prestada ao tenente era a que te disse, mesmo porque a prima atirou-me indirectas.

Mas que queres, meu velho?

Eu não podia vêr a Zana, empregar-se mesmo brincando com o tenente.

O animal exultava.

Não houve missa á meia noite, por molestia do padre que estava apalavrado.

Tambem pouco se perdeu.

A' meia noite fomos á ceia.

Olha que os banquetes de Homero, eram nada junto aos de minha tia. Havia de tudo:—leitões, carneiros, patos, perús, gallinhas, caça, aves do campo, peixe, etc. Mas tudo pesado, succulento, forte, indigesto. Enormes travessas com peças inteirinhas, trescalando um odôr confortativo, compoteiras vistosas, os faqueiros de prata alinhados e brilhantes, as *cobertas* de louça fina, os velhos vinhos engarrafados, o corado dos leitões, o tostado dos perús e, no meio da mesa um edificio de cartão levantado tambem pelo Sr. Procopio, d'onde pendiam fructos e doces, tudo isso fazia [illegible] espectaculo agradavel aos olhos e prom[illegible] dor ás exigencias do estomago.

Na ceia houve brindes publicos e particulares. Tu sabes... Esses mysterios que se fazem entre o guardanapo e a galheteira, meias palavras allusivas, iniciaes excitantes de curiosidade, toques inigmaticos, indirectas... frivolidades. A Zana atirou duas ou tres pedradas á Clarinha, e outras tantas a mim. Eu fiz-lhe um brinde publico.

Dançamos até ás 4 horas da madrugada. Eu já estava morto de cansaço, porque antes da festa, tinha entrado nos trabalhos e preparativos della. Não podes fazer idéa! Trabalhei como um mouro.

Além dos trabalhos com a *toillete* da pri[illegible], tinha as fructas a escolher para os doces, os ovos a bater, a calda a provar, as flores a arrumar, os vasos, os arcos, os ramos, o presepe, tudo isso a que a tia me obrigava. E olha que parte eu fazia por gosto, ou por novidade.

De sorte que eu estava cançado, e vim procurar socegar.

Mas... por fallar em socegar, isto é tarde, 11 horas da noite. Apesar de ter eu dormido muito, vai me chegando o somno de novo e vou agazalhar-me.

Amanhã continuarei esta, que vai um testamento.

Além disso a tia Marianna não gosta muito que se leve até tarde com luz no quarto, por causa de chamar murissocas, que se espalham por toda a casa.

Por isso até amanhã.—*F. João.*

Jorge.—15 de dezembro de 1865.—Grande novidade no becco!

Apparece-me, sem mais nem menos, a entidade de obligatoria de todos os romances — um rival, realisada na figura secca e impertigada de um tenente da guarda nacional, batalhão n. 44, companhia 6.ª, actualmente a passeio cá na fazenda.

Antes de te dizer quem é este figurão, quero explicar-te como foi que cahio-me esta bomba em casa. Não vás julgar agora que eu temo a sua concurrencia. Não!

Depois de descrevel-o, verás que nada ha de pretencioso nesta minha tranquillidade de possuidor, attento o caracter inoffensivo do supracitado tenente.

Foi o caso que, tendo eu de fazer uma viagem á uma fazenda proxima (oito leguas) com o fim de pagar uma visita, lá me demorei cinco dias, mais do que desejava. O dono da fazenda é um perfeito cavalheiro, e agasalhou-me de tal modo, tratou-me tão bem, instou com tal persuasão para que eu me demorasse em sua companhia, que não pude deixar de acceder. Além disso..... Vai suspendendo desde já a objurgatoria, e guarda-a para quando acabares de ler esta carta, d'onde tirarás a minha justificação.

Além disso, dizia-te eu, o homem tem uma filha, linda como os amores, e tu sabes que a companhia de uma mulher bonita nos é sempre agradavel. Foi o que se deu comigo.

Vi a pequena e, no segundo dia, estava já habituado a vel-a. Comprehendes o que isto quer dizer. Não é que eu me apaixonasse logo (nem tenho tenções de fazel-o), mas o costume... o bem estar que a gente experimenta junto desses demoninhos, isso é que não está em mim deixar de sentir. Que queres? Sou assim e creio que não mudarei.

Dirás comtigo:—então a Zana?

Oh! A Zana é outro genero. Eu a amo, adoro-a, e não é lá o simples e innocente facto de gostar da companhia de mulheres bonitas que fará com que eu me esqueça della.

No primeiro dia da minha estada na fazenda do tal meu amigo, as saudades da prima foram de matar. Eu não achava lugar onde estivesse bem, tudo me desagradava. Tinha ido com intenção de voltar no dia seguinte pela manhã, porém amanheceu o dia tão chuvoso e carrancudo, que impossibilitou-me a viagem. Choveu até meio dia. Quiz partir á tarde e não consentiram que o fizesse.

Eu já havia reparado na belleza da Clarinha, é como se chama a rapariga em questão, e palavra que a palestra que tive com ella nessa tarde despertou-me um juizo muito lisongeiro á seu respeito. Fallamos da Zana, que é sua amiga, e aquelle assumpto agradava-me summamente. Passei, sem sentir, a tarde toda e o serão, até perto de meia noite, hora homericamente adiantada e desconhecida nos annaes seroeiros destas heroicas paragens.

Quando fui deitar-me, a imagem de Clarinha dançava-me na frente dos olhos. A minha pata idealista começava a deitar a unha de fora. Dormi como um justo até muito tarde, e... não fui ainda nesse dia, nem no outro, e assim passei alli cinco dias.

De manhã formava viagem. Ahi vinham os pedidos, os argumentos, os raciocinios; gastava-se tempo; ás vezes sellavam-se os cavallos. Punha-se o almoço á mesa. Eu não havia de commetter uma incivilidade. Almoçava. Palestra depois do almoço. O sol esquentava, ou vinha chuva, e eu ficava. As tardes por cá são más para viagem.

— Partirei amanhã sem falta, dizia eu commigo.

E ao outro dia não partia. Finalmente isto havia de ter um termo:—tomei a resolução extrema e partir.

Acontecia, porém, que, para os ultimos dias da minha estada na tal fazenda, a conversa ia tomando com a Clarinha um aspecto mais sério, e o nome da prima causava-me uma especie de... remorso não, porém desagrado, impertinencia, desaprumo. Não sei se já passastes por esse estado de espirito, mas affianço-te que é incommodo. E' assim uma especie de mosca moral que nos importuna, uma cousa que se quer banir do espirito, mas não se pode; que sei eu? um facto inexplicavel que se sente, mas não se descreve.

Ao quarto dia recebi um bilhete da prima, por intermedio de um passageiro. Eram umas recriminações sem motivo, umas queixas com um ou outro erro de orthographia e um pedido para que eu voltasse depressa.

O grande caso é que parti.

Na volta, porém, vim encontrar o hospede atraz citado. Quando vi aquella figura esguia e arrebitada, não pude suster o riso.

Imagina tu um individuo com a altura legal exigida pela craveira militar, magro, fino, da exiguidade transparente do espargo chôcho, têso, hirto; com uma cara de quem parece estar sendo constantemente empalado, com a côr monotona e esbranquiçada do milho verde, um *cavaignac* debil e raro, a augmentar-lhe o comprimento do rosto, os olhos pequenos e pardacentos, orelhas enormes, pendentes e separadas do craneo, como se elle soffresse de elephantiasis, uma cabelleira enorme, corrida, esfiapada, ruiva, oleosa e immoral, e terás o nosso homem...

Encontrei-o vestido de ponto em branco, a jogar a bisca de nove com a Zana, que quasi atirou-lhe com as cartas á cara, com a minha chegada.

A *toilette* do Lévelace de banda e talim era nessa occasião o que ha de mais *exquis et recherce* nos annaes do janotismo matuto. Um estoradinho de campanario.

Umas calças de brim listrado, á distancia respeitosa dos artolhos nodosos e com todas as ondulações e rugas imaginaveis e denunciadoras de uma tesoura albardeira; um *paletot* de alpaca côr de fogo, curto e a dansar lhe no corpo, como se estivesse pendurado n'um cabide, camisa de madapolão, a prégas enviesadas e collarinho de pontas compridas, deitado e em revolução continua contra o nó da gravata *solferino*: um grande botão de ouro, tendo ao meio um diamante cravado em prata—eis o vestuario do heróe.

Caracteristico—traz chinellos novos de tapête e desconhece o uso das meias. Vês, por ahi, que não posso temer uma competencia desta natureza, nem a prima dá-me razão para isso.

Só se circumstancias muito particulares... Eu sei! Caprichos de quem não tem o que fazer, ou então instinctos burguezes subitamente despertados... só isso daria razão ao meu temor.

(Podia fazer-te aqui um pedaço de philosophia a proposito, mas poupo-te d'esta vez.)

Mas a prima não é caprichosa, e creio não ser burgueza, ao ponto de dar corda a semelhante estafermo.

O desgraçado a estas horas está espichado n'uma rêde, na santa influencia de sua passividade preguiçosa, lendo a *Folhinha de Laemmert*, no interessantissimo ponto em que alli se dá a significação amorosa das flores e fructas.

A Zana, cose, não muito longe de mim, uns babados e *tuyautés*, para a proxima festa do Natal. O molde do vestido foi dado por mim, e ella não quiz confiar ás mulatas costureiras da tia Marianna o feitio do seu vestido de *foulard* côr de chumbo.

Tu sabes que eu entendo um pouco d'estas frioleiras, e então sou o conselheiro em momentos de duvida. Tenho um jornal de modas ao lado, e faço todo o possivel para ir sempre de encontro ás suas regras de esthética de guarda-roupa, e aos seus axiomas sobre a sêda e a cassa chitada.

O tenente, esquecia-me dizer-te, veio a negocio até a villa proxima, e então ficou por cá de passeio e não sei quando ir-se-ha embora. Chama-se Philomeno, vulgo *séo filóca*. E' rapaz de alguns haveres, e julgo ser causa do seu passeio as proximas eleições, nas quaes elle terá de proteger a candidatura do pai.

Quanto ao moral do individuo em questão, basta dizer-te uma cousa:—elle ouve missa nos dias santos e de festas de guarda, jejúa pela quaresma e tem medo de almas do outro mundo. Sabe, por ouvir dizer, que ha uma cousa que se chama grammatica e implica solemnemente com os RR e SS finaes: Anda sempre em guerra aberta com a concordancia. Quando pequeno (palavras textuaes delle)— *aprendeu a lêr por cima livro e carta de fóra*.

Ahi tens o sujeito, tão completo como é possivel, pintado nos limites de uma carta.

Agora, o como descobrir eu que elle gostava da prima, isso é que não te disse ainda. Quasi que não precisa dizer-te, porque estas cousas veem-se claramente. Os rubores idiotas e fortemente coloridos do nosso tenente, os desastramentos abrutalhados que elle pratica na presença da Zana, as amabilidades dengosas e ridiculas que lhe dirige, o cuidado que toma no vestuario, as gravatas que ata por dia, as novidades de *toilette* que expõe, tudo isso era indicio mais que bastante para o individuo menos perspicaz adivinhar-lhe a paixão.

Mas não é só isto. O animal chegou a fazer-me seu confidente, e eu aceitei o encargo. Conta-me tudo quanto faz e quanto pretende fazer. Se eu te referisse a maneira de que elle se serve para as suas declarações, era para arrebentares de riso. Isso fica para quando nos encontrarmos.

Agora dirás:—e como trata-o a Zana?

Indifferentemente. A Zana é muito boa menina, e como recebe agrados d'elle, faz-lhe ás vezes certas concessões inoffensivas:—jogar a bisca de nove, comer as fructas que elle vai apanhar e, de vez em quando, ridicularisar lhe as gravatas. Estas cousas o enlevam soberanamente.

Por ahi verás a vida que continúo a levar por cá—magnifica! Creio, porém, que, se não fosse a Zana, em primeiro lugar, e um irritante, como o tenente, que apparece de quando em vez, era para morrer-se de tédio.

Pelo Natal ha uma festa cá na fazenda, e a tia Marianna prepara-se para ella, com o que ha de mais gordo nos gallinheiros e cercados. E' uma dessas festas tradicionaes, que meu defunto tio, costumava fazer todos os annos, e que minha tia continúa a fazer para guardar a tradição.

Julgo que terei bastante com que me divertir. Contar-t'a-hei pelo miúdo, logo que tiver tempo.

A tua chegou-me aqui com uma demora extraordinaria, quasi ao mesmo tempo que a segunda que me escreveste.

Com que aquelle ratão do Tonico casou-se? Conta-me isso. Com quem?

Tu como vais com a pequena da rua de ***?

A veadinha que me pedes, e que já está arranjada, irá na proxima viagem da *Pombinha*, ao cuidado do Anastacio.

Adeus. Dá saudades aos teus e abraça o —T. do coração—*Francisco João.*

—

Jorge. — 24—12—65. — Escrevo-te ás pressas. A casa de minha tia regorgita de povo. Barafunda completa. Apenas o tempo de apertar-te a mão. A Clarinha presente. A Zana lindissima! O tenente (sempre com t pequeno) ridiculo. Adeus. —T. do C.—*Francisco João.*

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

PRIMEIRA PARTE

O GRAN-CAPITÃO.

XIV

A DUQUEZA D'URBINO.

(Continuação do n. 264)

Lucrecia era mais mulher, mais tentadora que Angiolina; mas esta era uma especie de anjo em risco de queimar as azas no fogo da vida, e Lucrecia tinha muito de demonio.

O gran-capitão não comprehendia como podia elle pensar naquellas duas mulheres, existindo D. Maria Manrique, sua nobre e formosa esposa.

Além disso, envergonhava-o o andar correndo aventuras como qualquer pagem ou galã.

— Com certeza que el-rei meu senhor não faria o que eu estou fazendo, pensava elle; não sei o que faço aqui, formando antecamara a essa senhora que se esquece de si mesma até ao ponto de amar um aventureiro, sem lhe importar que eu o saiba; não, o rei, meu senhor, embora nisto estivesse empenhado o seu reino, não faria isto e alegrar-se-hia muito com saber que o faço eu, para murmurar de mim.

Não sabemos a razão porque, em todos os momentos um pouco importantes da sua vida, o gran-capitão se punha em paralello com Fernando V, e em decidido antagonismo.

Consistia isso, certamente, em que os dois se estimavam no que valiam, invejavam-se e resultava disso que o gran-capitão era muito vassallo para Fernando V, e Fernando pouco rei para o gran-capitão; em que eram no fim de contas, dous reis de facto, um coroado e outro sem corôa, porém que accrescentara o reino de Granada á corôa dos seus reis, devendo accrescentar ainda um outro, o de Napoles.

Os vassallos que dão reinos aos seus reis, como Almazor, o Cid e o gran-capitão, são verdadeiros reis que attendendo tão sómente á sua honra, e para se não mancharem com a fama de rebeldes, soffrem a sua vassallagem. Gonzalo irritava-se por estar á espera de uma duqueza italiana; mas não se impacientava por isso que o entretinha o pensamento.

Afinal abrio-se uma porta e appareceu uma mulher, de trinta annos approximadamente, singelamente vestida, de cabellos louros penteados em tranças, sobre os cabellos uma pequenina touca de velludo rôxo com uma simples bordadura de ouro, e vestido de velludo da mesma côr.

Gonzalo poz-se em pé estremecendo; julgou que tinha diante dos olhos a sua nobre rainha Isabel, a Catholica. A fascinação, porém, passou logo.

A duqueza d'Urbino era infinitamente mais formosa e mais joven do que Isabel, a Catholica, e não podia haver comparação entre ellas.

Isabel, a Catholica, era a grande dama, a dama por excellencia, a creatura nascida para representar sobre o throno a grandeza, a pureza, a virtude, o enthusiasmo, a magestade sem affectação e sem soberba; era um anjo-rainha, um phenomeno, o conjuncto mais completo de qualidades nobres, bellas e grandes que Deus permittio baixasse á terra.

Gonzalo de Cordoba tinha fanatismo pela sua rainha Isabel; venerava-a como podia venerar uma santa, e por ella não deixara o serviço do ingrato e invejoso Fernando V.

Reconhecia o valor, o talento e as grandes qualidades de rei de Fernando V, porém estava desgostoso delle pelo seu caracter desconfiado e pelo seu modo de atacar as questões não de frente, mas sim como o tigre que procura apoderar-se da sua victima pelas costas.

Se nos fôra permittida uma phrase estranha e um tanto ousada, diriamos que os reis catholicos foram uns reis chronometros; compensavam-se um ao outro. Sem a astucia, sem a previsão, sem o sangue frio, sem a politica machiavelica de Fernando V, Isabel, a Catholica, com a sua vehemencia, com os impetos violentos da sua virtude, do seu enthusiasmo, da sua grandeza, teria, sempre que se sentisse provocada, praticado emprezas temerarias, e teria sido muito possivel que aquelle anjo, aquella santa, perecesse com o seu exercito, intentando uma conquista sobre a Africa, á que arrastavam o seu patriotismo, o seu zelo religioso e o seu afan de gloria, como meio seculo depois succumbio o seu bisneto D. Sebastião, de Portugal.

A conquista de Marrocos foi o somno dourado de Isabel, a Catholica, ao ponto de a recommendar no seu testamento aos reis seus successores.

Isabel infiltrára em Cisneros a mesma idéa grande, mas imprudente, e apenas o tremendo frade franciscano se vio, pela morte de Isabel, a Catholica, pela loucura de sua filha D. Joanna, e pela necessidade de seu neto Carlos de Gante, regente de Castella, atacou a Africa e conquistou Oran em seu nome e em memoria da sua rainha Isabel. Verdade é que quem conquistou Oran foi o conde Pedro Navarro, mas a empreza era de Cisneros.

Fernando V modificava, pois, os impetos do enthusiasmo de Isabel, a Catholica, ao passo que a nobre e expansiva condição de Isabel, embellezava o procedimento de Fernando V.

Não existia, pois, nem podia existir comparação alguma entre a grande rainha de Castella e a cortezã intrigante e hypocrita que se chamava duqueza d'Urbino.

Comtudo, o trajo, a estatura, a côr dos cabellos e dos olhos, e a excessiva alvura da duqueza, sorprenderam por um momento Gonzalo de Cordoba.

A duqueza vestira-se de proposito, como se dizia que vestia habitualmente a rainha Isabel, o que devia ser muito sympathico ao gran-capitão.

Além disso, a duqueza revestira-se de uma certa magestade, de que resultara a fascinação momentanea de Gonzalo de Cordoba.

A duqueza avançou garbosamente alguns passos, cumprimentou Gonzalo com uma feiticeira inclinação de cabeça e um sorriso puramente italiano, e sentou-se n'um sofá.

— Queira sentar-se, Sr. duque, disse ella, está na sua casa, e meu marido que o sabe, estima-o profundamente.

Gonzalo de Cordoba sentou-se, depois de haver respondido, com todo o respeito, inclinando a cabeça, ao cumprimento da duqueza.

Seja-nos permittida uma observação. Os acontecimentos que referimos tinham logar em agosto, e nesse mez faz em Roma um calor insupportavel.

Apesar disso, temos apresentado sempre os nossos personagens com capas ou mantos porque, esses objectos eram indispensaveis, naquelle tempo, ao trajo de ambos os sexos.

— E' certo que ficou sorprendido ao vêr-me? disse a duqueza. Julgou um instante que tinha diante de si uma grande dama á quem consagra uma grande affeição?

— Essa dama não póde confundir-se comsigo, replicou Gonzalo de Cordoba; é muito mais alta, morena, tem olhos e cabellos pretos, n'uma palavra, minha esposa, D. Maria Manrique, não se parece nada com a senhora duqueza d'Urbino.

— Dizem, porém, proseguio a duqueza um tanto contrariada e dissimulando mal a impressão que lhe haviam causado as palavras do gran-capitão, que a rainha Isabel se parece muito comigo.

— Visto isso, a senhora duqueza, referia-se á rainha minha senhora, quando me perguntou se eu julgara ver em si uma dama muito minha amada? perguntou Gonzalo de Cordoba dando á phisionomia uma expressão terrivel.

— Sr. duque! exclamou aturdida a duqueza, pelo modo porque haviam sido pronunciadas aquellas palavras.

— Queira perdoar, minha senhora, replicou o gran-capitão, certamente que me enganei; tenho a convicção de que a senhora duqueza não quiz empamar com uma só palavra imprudente a purissima e inviolavel honra da minha rainha e senhora, nem o nunca desmentido e profundo respeito á virtude e á grandeza de um cavalheiro sem mancha como eu. Ha palavras que penetram no coração e o amarguram, que penetram na cabeça e a enlouquecem! Não respondo á si, senhora duqueza, respondo á supposição impia de alguem que dissesse que tive para a minha rainha um pensamento impuro! Ah! que se alguem o disse, se alguem o suppoz, mente como um villão infame e traidor. Só o poderá dizer quando eu estiver reduzido a pó! Não pude ser senhor de mim, subio-me o sangue á cabeça, tremi de colera, e não sei o que disse.

A duqueza olhava com assombro para o gran-capitão.

Aquelle estava trémulo, pallido como um cadaver, e nos seus olhos negros brilhava uma sombria expressão de morte e de exterminio.

Era o heroe irritado no terrivel momento da batalha, entre os cerrados esquadrões do inimigo.

— Ah! eu não o conhecia, disse a duqueza. Em Roma não se acredita, não se adivinha que haja homens como o senhor. Rodeia-nos aqui o lodo e a miseria. Que nobreza e generosidade a sua, Sr. duque de Sessa! Julgava-o só um grande general, mas não um tão grande homem

— E foi para dizer-me somente isso que me mandou chamar?

— Não, mandei-o chamar para intrigas, para cousas em que, segundo vejo, não pode tomar parte, porque as repelliria. Tinha-me enganado, e tenho a lealdade de o confessar. Supplico lhe por tanto, que me confira a sua estima, que me tenha por sua amiga e que me não considere como uma das peiores damas romanas, nem como uma mulher que commetteu já o crime que mata. Agora, Sr. duque, póde ficar ou não, e repito-lhe com toda a sinceridade da minha alma, que está aqui em sua casa.

— Diga-me, minha senhora, o capitão Cristobal de Villoslada conhecia as suas intenções a meu respeito? perguntou Gonzalo de Cordoba.

— O capitão Villoslada enganou-o, Sr. duque; é elle o chefe dos meus esbirros.

— Ah! a senhora duqueza tambem tem esbirros ao seu serviço?

— E quem é que os não tem? Os Borgias servem-se delles para matar, e nós para defender-nos dos Borgias, dos Orsinis e dos Sforzzas quando andamos de noite pelas ruas, ou quando sahimos dos muros de Roma.

— Que esse homem não torne a apparecer diante de mim, quando não mando-o ao meu preboste para que o enforque.

Sentenceia-me á mim nesse caso; Cristobal obedeceu ás minhas ordens e falla sempre do Sr. duque com veneração o enthusiasmo.

— Não precisa defende-lo; só lhe farei mal se o acaso o pozer na minha presença. Adeus, minha senhora.

E o gran-capitão levantou-se.

— Um momento, disse a duqueza; estimo-o mais do que pensa, e portanto permitta que lhe dê um conselho. Não se fie nos Borgias e sobretudo afaste de si Lucrecia. Fiado no seu valor, commetteu esta noite a imprudencia de ir á casa della, de acompanha-la n'uma excursão e esteve a ponto de ser assassinado. Seja como fôr, Sr. duque, deve-me a vida. Se eu não tivesse mandado a Cristobal de Villoslada que velasse, que o acompanhasse sempre que sahisse de noite, que empregasse para o defender a sua espada e o muito que conhece de Roma, o Sr. duque seria á estas horas um homem morto.

— E' possivel, dou-lhe os meus agradecimentos, e procurarei pagar-lhe o que lhe devo, sem querer saber do interesse que tem em fazel-o.

— Fi-lo porque me importava muito o porque o queria ter ao meu lado O duque vale tanto que todos aqui o buscam, o papa, Lucrecia, o rei de França, Carlos Orsini, eu... e quem sabe, todos os que tem ambição ou inimigos. Saia quanto antes de Roma, porque não póde ser amigo de todos, e aquelles, á quem não satisfizer os pedidos, cerca-lo-hão de intrigas. Uma só pessoa conheceu esta noite em que se póde fiar, e da qual se enamorou provavelmente, porque é a joven mais formosa de Roma e de toda a Italia. Angiolina, segundo me disse Cristobal de Villoslada, poz no lugar do duque morto, um duque vivo e ganhou na troca.

— Soccorri apenas uma joven e nada mais, disse Gonzalo de Cordoba.

— Não pretendo ser o seu confessor, e visto não termos nada que fallar, porque eu ao ve-lo tão nobre e tão generoso, desisti das minhas intenções a seu respeito, póde sahir ou ficar, porque o dia não tarda em romper.

— E que me importa isso, minha senhora?

— Os assassinos de Roma são como os morcegos, sahem com as sombras e occultam-se com ellas. O dia é o seu inimigo e então poderá atravessar sem risco as ruas de Roma.

— Nunca receiei o perigo, minha senhora.

— Sei isso, mas sei tambem que a par do seu valor elogiam a sua prudencia. Se se tratasse de um perigo desses que pode e deve arrostar todo o homem valente, não seria eu que o detivesse, Sr. duque; mas já esta noite o perigo foi gravissimo para si. Vio-se atacado por oito homens habituados a matar e valentes, apesar de que eram assassinos; é possivel que seja esperado outra occasião por numero maior e eu não poderei ajuda-lo. Cristobal de Villoslada não lhe inspira já confiança, e menos ainda lh'a podem inspirar os meus esbirros. Detenho-o, pois, sente se aqui e só quando fôr dia claro o deixarei sahir.

A duqueza sentou-se e Gonzalo de Cordoba imitou-a.

— Não quero que morra, disse a duqueza pegando-lhe nas mãos, porque o amo!

Continuar-se-ha.

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS

MÚTILADO